



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

| CPI - PROER                                                          |                |                |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| EVENTO: AUDIENCIA PUBLICA                                            | Nº: 001326/01  | DATA: 13/11/01 |
| INÍCIO: 14:36                                                        | TÉRMINO: 19:18 | DURAÇÃO: 04:29 |
| TEMPO DE GRAVAÇÃO: 04:37                                             | PÁGINAS: 135   | QUARTOS: 28    |
| REVISORES: LUCI, ANTONIO MORGADO, MARIA TERESA, MADALENA, WALDECÍRIA |                |                |
| CONCATENAÇÃO: J. CARLOS                                              |                |                |

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

FLAVIO DE SOUZA SIQUEIRA – 1º liquidante do Banco Crefisul e ex-liquidante do Banco Bamerindus  
SERGIO RODRIGUES PRATES – Liquidante do Banco Bamerindus

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Há expressões ininteligíveis não registradas.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da décima sétima reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as relações do Banco Central do Brasil com o sistema financeiro privado. Informo aos Srs. Parlamentares que a ata da décima sexta reunião foi distribuída, indagando se há necessidade de sua leitura.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Dispensada a leitura. Coloco a ata em discussão. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a ata em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Aprovada. Comunico o recebimento de ofício do Banco Central, em resposta ao requerimento do Deputado José Pimentel e outros, solicitando documentos e informações referentes aos contratos de financiamento realizados no âmbito do PROER, com relação à indicação da natureza das garantias prestadas pelas instituições que possuem empréstimos no âmbito do PROER, especificando os títulos, prazos de resgate e valor de face e de mercado e taxas de juros aplicáveis, bem como as cópias dos relatórios completos de auditorias realizadas pelo Banco Central, nas instituições especificadas, no período imediatamente anterior ao ingresso delas no PROER. São 73 volumes, em sete anexos. Também quero justificar, hoje, excepcionalmente, a ausência do Relator, Deputado Alberto Goldman, que, em razão de ordem particular, está... Acabou de entrar em contato. Não pode participar desta sessão. Está justificado. Mas também afirmo que, por disposição regimental, havendo necessidade, assumirei a condição de Relator. Antes de prosseguir para a audiência de hoje, informo que estamos completando hoje sessenta dias da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, ou seja, metade do período de seu funcionamento. Eu estou apresentando a todos os Parlamentares uma síntese das atividades até agora desenvolvidas pela Comissão sob o aspecto quantitativo. Nós já realizamos dezesseis reuniões, sendo onze destinadas a depoimentos, quatro deliberativas e a primeira que foi de instalação. Ao todo foram ouvidos já catorze depoentes, entre dirigentes do Banco Central, controladores e dirigentes dos Bancos Nacional, Bamerindus e Econômico. Requisitamos informações ao Ministério da Fazenda, ao Banco Central do Brasil, ao



Ministério Público Federal, que, inclusive, foi a primeira visita em caráter oficial da Comissão, à Polícia Federal, à Secretaria da Receita Federal, ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica, restando pendentes de resposta os pedidos encaminhados às quatro últimas instituições. As informações recebidas, por documentos ou mediante os depoimentos, estão sendo analisadas pelo Relator, com a participação de consultores da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira e da Consultoria Legislativa da Casa e de Assessor de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas da União colocado à disposição desta CPI. Na agenda dos trabalhos estão previstos ainda uma série de depoimentos e outras ações pertinentes ao seu objeto. Informando que amanhã, pela manhã, na sala de reuniões da Comissão, os consultores estarão à disposição dos Parlamentares, até para que se possa fazer, em caráter informal, uma prestação e uma informação com relação a todos os documentos já recebidos, a partir das 9h. É evidente que esse horário é flexível, mas a idéia é todo o período da manhã de quarta-feira fazermos uma reunião informal com os Parlamentares da Comissão e com todos os consultores, para que se possa ter um claro diagnóstico das informações que já foram coletadas e quais são as dúvidas e os próximos passos a serem indicados. Pelo calendário, a partir de hoje, ainda, a Comissão dispõe de 34 dias corridos neste ano, nessa Sessão Legislativa, que se encerra no dia 17 de dezembro. Considerando mais 24 dias da próxima Sessão Legislativa, que começa em fevereiro, e considerando que o prazo, após o próximo recesso parlamentar, será retomado a partir do dia 15 de fevereiro, nós teremos um prazo para adicional de encerramento da Comissão de sessenta dias, independente, e se for necessário, de um eventual pedido e deliberação pela sua prorrogação. Assim, amanhã, nós estaremos fazendo, em caráter informal, esta reunião com os consultores e, a partir da próxima semana, duas 34 dias em operação esforço concentrado, no sentido de ouvir o máximo possível de depoimentos, considerando os nomes já aprovados, e na quarta-feira faremos uma sessão deliberativa, antes da sessão de audiência pública, para analisarmos já os cinco novos requerimentos que chegaram à Comissão, para que possamos, aí sim, definir a agenda de trabalhos até o recesso desta Sessão. É importante destacar que já estou marcando audiências públicas para terça, quarta e quinta-feira pela manhã, para que possamos dar conta de todos os nomes já indicados. Portanto, a



partir da semana que vem, o esforço concentrado, sendo que, para a próxima terça-feira, já defini e já foram feitas as convocações do ex-vice-presidente do Banco Nacional, Sr. Arnolde de Oliveira, e também do ex-vice-presidente do Banco Nacional, Sr. Clarimundo Santana, na próxima terça-feira, às 14h. E, na próxima quarta-feira, às 14h, nós teremos uma sessão deliberativa e, na seqüência, às 15h, uma sessão de audiência pública, com a convocação dos Srs. Carlos Eduardo Freitas, ex-Diretor de Fiscalização e atual Diretor de Finanças Públicas e Registros Especiais do Banco Central, e do Sr. Luís Gustavo da Matta Machado, Chefe do Departamento de Operações Bancárias e responsável pelas intervenções e liquidações. Da mesma forma, nós já estamos denominando de um trabalho que está sendo realizado pela consultoria para divulgarmos o denominado Mapa do Crime. Qual é o objetivo? Entre as várias vertentes da CPI, nós estamos analisando, desde o seu histórico, questões referentes à administração, questões referentes a eventuais sugestões de melhora no processo de fiscalização e controle, questões conjunturais e estruturais que justificaram, sob a ótica oficial, a implantação do programa, mas também uma das vertentes que tem muito apelo numa Comissão Parlamentar de Inquérito, que diz respeito a questões criminais. E, tendo por base as informações encaminhadas já pelo Banco Central e também os inquéritos formulados pelo Banco Central, nós vamos dar divulgação aos Parlamentares de todos os procedimentos existentes, quer seja na esfera da Polícia Federal, quer seja no âmbito Ministério Público. Com qual objetivo? A CPI — e às vezes é necessário repetir o que consta na Constituição — não processa e não julga. A CPI, sem o devido processo legal... E mesmo porque nós estamos numa atividade que é inquisitorial, onde não há o contraditório, apesar de polêmica doutrinária sobre o tema... Mas quem processa e julga e é o titular da ação penal é o Ministério Público. Então, para que não fique nenhuma dúvida com relação à apuração dos fatos que chegaram à Comissão ou dos fatos que eventualmente cheguem à Comissão, nós queremos deixar bem caracterizado que a CPI vai investigá-los todos, e aqueles que já estão em fase de tramitação é evidente que a CPI vai pedir o seu acompanhamento. Então, com a brevidade que for possível — e nós não conseguimos ainda concluir esse levantamento —, nós vamos divulgar o que se denominou de Mapa do Crime, com todos os procedimentos investigatórios e com



todas as ações penais, informando que, em dois processos criminais, já há sentença condenatória. Isso para deixar bem claro que todos aqueles fatos que chegaram à CPI ou que foram objeto de análise por parte do Banco Central ou desta Comissão terão a devida publicidade, evidentemente que respeitado, onde for devido, o sigilo que algum caso possa determinar, não com relação à publicidade que tem uma ação penal, não com relação à publicidade da tramitação desses processos, mas a eventuais documentos que possam fundamentar esses procedimentos que já estão em tramitação na Justiça. Então basicamente seriam essas informações que eu queria prestar à Comissão, hoje completando metade do prazo dos seus trabalhos. Com a palavra o Deputado Milton Temer.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Sr. Presidente, eu só queria deixar registrado o ponto de vista pessoal, porque não discuti. Mas eu quero deixar registrada a importância do trabalho que V.Exa. vem realizando até agora na Presidência, a importância do trabalho que tecnicamente a Comissão vem realizando, até com o fornecimento de material, fornecimento de informações e com as facilidades criadas pelo pessoal técnico até esse momento, e deixar registrado que isso para mim é um fator... Quer dizer, algo que seria obrigação na verdade é um fator de registro, tendo em vista o que se ouvia das lideranças do Governo no início desses nossos trabalhos, que praticamente davam a pré-liquidação da CPI, como se a CPI fosse se transformar obrigatoriamente num instrumento de louvação e não de apuração de irregularidades também daquilo que ocorreu nesse obscuro procedimento que envolveu toda essa liberação de verbas públicas no PROER.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Agradeço a V.Exa. e, passando à Ordem do Dia, esta reunião de audiência pública foi convocada para a tomada de depoimento, inicialmente do Sr. Flávio de Souza Siqueira, primeiro liquidante do Banco Crefisul, ex-interventor e ex-liquidante do Banco Bamerindus do Brasil. Eu convido o Sr. Flávio de Souza Siqueira para tomar assento à mesa. Para cumprir as formalidades legais do Regimento, inclusive para que não se questione nulidade desta audiência, as testemunhas serão ouvidas separadamente. Eu pediria... Antes de passar a palavra ao depoente, peço a atenção dos Parlamentares quanto às normas: basicamente registrando que já está aberta a lista dos Parlamentares interessados na inquirição. Cumprindo as formalidades legais, foram



firmados pelos depoentes termos de compromisso, que integram os formulários de qualificação, de cujo teor faço a leitura: “Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado”. Vamos passar à tomada dos depoimentos. Com a palavra, inicialmente, o Sr. Flávio de Souza Siqueira.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. Deputado Gustavo Fruet, demais participantes desta Comissão de Inquérito, Deputados participantes da Comissão de Inquérito, meu nome é Flávio de Souza Siqueira, sou brasileiro, casado, sou natural de São Manuel, Estado de São Paulo, sou economista. Trabalhei basicamente em três bancos na minha vida, como sou bancário: trabalhei no Citibank por sete anos, trabalhei no Banco do Brasil por catorze anos e no Banco Central por catorze anos. No Banco Central, eu me aposentei em 88, na qualidade de Chefe de Departamentos. Entre os trabalhos que eu fiz no Banco Central eu me dediquei muito à execução de processos liquidatórios. Fui responsável pela feitura de mais ou menos umas trinta liquidações. Fui chefe do departamento que cuida de liquidações também, em 85, quando trabalhei muito no episódio da liquidação dos grandes bancos de São Paulo, Comind e Auxiliar. Assumi a liquidação do Bamerindus em 1997, em julho de 97, substituindo o colega Alvarez, que estava retornando ao Banco Central para assumir a Chefia de Departamentos. Fiquei lá até março de 99. Esse período foi um período que nós trabalhamos muito. A dedicação nossa maior era exatamente naquele relacionamento que existia entre o Bamerindus e o HSBC quanto à negociação de ativos e passivos. E acompanhei também todo o fluxo do PROER naquele momento. Me coloco à disposição dos senhores para responder às perguntas que eu possa eventualmente conhecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – O primeiro Parlamentar inscrito para sua inquirição é o Deputado José Pimentel.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Dr. Flávio Siqueira, quantas vezes o senhor foi liquidante de bancos, o senhor lembra?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Eu trabalhei em liquidações e intervenções. Acho que foi... Eu fiz 34 empresas, consideradas isoladamente, mas...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Trinta e quatro empresas?



**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Trinta e quatro, eu tenho a impressão.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – É possível o senhor... O senhor lembra o nome dessas empresas ainda?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Eu lembro de algumas.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Pois não.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Eu fiz um trabalho em 85, eu fiz no Banco Sul Brasileiro; eu fui o interventor no Banco Sul Brasileiro até a criação do Banco Meridional; eu fui o liquidante do AGROBANCO, em Goiás, em 89; fui liquidante do Banco do Estado de Alagoas, o PRODUBAN, até a reversão para uma RAET; liquidei a... fui liquidante da Corretora Aspa, Distribuidora Aspa; fui liquidante da Corretora Multival, em São Paulo, Financeira da Sé, tá certo, e outras tantas.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – O senhor chegou a acumular mais de um cargo?!

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Como assim? Mais de um cargo de que maneira?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – No caso de liquidação, que nós estamos falando sobre liquidação, não?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Mais de um lugar com relação a quê, senhor?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Ao mesmo tempo, o senhor foi liquidante de mais de uma instituição?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Ah! sim, fui; fui várias vezes. Eu, quando... quando fui liquidante... Por exemplo, quando eu fui liquidante do AGROBANCO, em Goiânia, eu assumi também a liquidação do PRODUBAN, em Alagoas, e assumi, depois a liquidação, num tempo mais curto, da Capitânia, em São Paulo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Somente essas?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Bom, teve outras, deixa eu me recordar. Agora eu preciso me lembrar porque... A gente costumava, no Banco Central, quando a liquidação estava já numa fase final, fazer uma aglutinação de liquidações num só liquidante. Eu não me lembro quais foram as que aconteceram.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Mas, recentemente, quando o senhor foi... esteve no BAMERINDUS, o senhor foi liquidante também de uma outra ao mesmo tempo?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Do Bamerindus?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sim, que é tão recente, não é isso?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não, não; não fui de nenhuma outra. Do Bamerindus, só fiz Bamerindus.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Só o Bamerindus?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Só o grupo Bamerindus.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Nesse caso, quando existiam... ou quando o senhor era liquidante de mais de uma instituição, como era que compatibilizava o seu tempo de trabalho?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Era difícil, era difícil, mas dava. Na realidade deu para fazer. Eu estava... Quando estava concluindo a liquidação do AGROBANCO, já estava na fase de aprovação de um processo de levantamento da liquidação, eu assumi o início da liquidação lá da... lá do PRODUBAN. Quando o PRODUBAN já estava na fase de reversão, que foi uma liquidação curta, certo, já estava na fase de reversão, eu já estava assumindo a Capitânia aqui. Quando assumi a Capitânia, em São Paulo, já estava terminado o PRODUBAN.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Então o sistema de conciliação, porque elas coincidiam com o término de uma e o início de outra...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – É, Deputado, é porque teve algumas... algumas... algumas peculiaridades no caso. Por exemplo, no PRODUBAN, eu tive lá uma... eu tive uma... eu fiquei parado muito tempo, tá, lá; a liquidação não prosperou devido a uma atuação, certo, dos funcionários que impediram meu ingresso no banco porque eles estavam fazendo um movimento para impedir a continuação da liquidação, tá certo? Então praticamente deu para fazer.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Dr. Flávio, foi o senhor quem indicou o Sr. Gilberto Loschila para dar continuidade aos trabalhos do Bamerindus?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não; é uma indicação minha, mas não sozinho.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Mas o senhor participou da indicação?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Sim. Quando eu solicitei a minha demissão do cargo de liquidante ao diretor, o Alvarez, na época, ele... eu sugeri três nomes para ele da... da minha equipe, certo?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – O senhor lembra o nome dos três nomes?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Lembro: era o Toledo, era Antônio Toledo, tá certo, era o Frazão e o Loschila.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Então foram esses três nomes que o senhor sugeriu?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Sugeri.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Dr. Flávio, há denúncias de que alguns funcionários da massa Bamerindus dão consultoria para os devedores, o senhor tem conhecimento desses fatos?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – De jeito nenhum. Desconheço qualquer fato nesse sentido. Nessa colocação, não.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Concretamente dentro do Bamerindus, para ser mais preciso?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não; eu conheço caso de um liquidante, de um assistente, que era... um meu assistente, que ele deu assistência, ele deu uma consultoria para empresas, mas numa outra área, fazer uma cisão e o encerramento de uma empresa, de uma instituição financeira lá, se eu não me engano.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Qual era o nome desse funcionário?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Era o Toledo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – É o Toledo.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Toledo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Um dos que o senhor havia indicado também para suceder o Bamerindus, não é isso?



**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – É, estava indicado. Mas nesse momento ele já não estava... Quando foi indicado, parece que ele já não dava... não dava mais essa consultoria.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – O senhor sabe quanto ele recebia nessas assessorias?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não, não tenho idéia.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Não tem noção?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Mas eram remuneradas?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Devia ser remunerada, porque era um trabalho de remunerado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – O senhor é amigo do Sr. Gustavo Mauch?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Sou muito amigo. O senhor... O Mauch, quando eu fui interventor no Banco Sul Brasileiro, o Mauch era interventor no Banco Habitasul. E a criação do Meridional foi feita através de uma fusão entre o Habitasul e o Sul Brasileiro. Foi ali que eu conheci o Mauch. Trabalhamos juntos nesse episódio, tá certo, e tive uma boa impressão dele, e o acompanhamento. E, de lá para cá, sempre tivemos contatos, não muito amiúde. Faz muito até que eu não falo com ele, mas eu gosto muito do Mauch, é um amigo meu.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Humm, sei. O senhor conhece o Sr. Francisco Múnia?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Munia.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Munia.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Conheço muito também. O Francisco Munia era o chefe do departamento que cuida de liquidações, tá certo, e, na época que eu era chefe desse departamento, em 85, nós fizemos um trabalho juntos: ele, pelo jurídico, e eu pelo departamento. Trabalhamos juntos naquele episódio do Comind e Auxiliar, na reversão daquelas liquidações. Uma pessoa também que eu tenho... eu tenho em grande conta.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – O senhor conhece as relações do Sr. Munia com a empresa DIVALPAR?



**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não, desconheço. Não conheço nada.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Totalmente?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Totalmente.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Então o senhor não tem conhecimento...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - ...de que a empresa DIVALPAR esteve em processo de liquidação ou indicado...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – ...para processo de liquidação?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não, nem isto.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Nunca tomou conhecimento disso?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – É novidade para mim.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Mas mesmo assim o senhor conhece bastante o Sr. Francisco Munia?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Conheço.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Porque foi salva por ele a liquidação, só para o senhor... para registrar.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Pois não.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Para lembrar a sua memória.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não, não, não; realmente não lembro desse episódio; eu desconheço completamente.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Tá certo.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Eu estou falando sob juramento aqui e não ia...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Claro, eu sei. O senhor foi liquidante do Banco Econômico?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não, senhor.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Não participou de nenhum processo?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Participei sim; do Banco Econômico, participei como assistente.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Como assistente. Nesse período, o senhor participou da liberação de um valor de 50 milhões de reais a favor da Fiat?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Participei.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Como é que foi essa operação?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Essa operação foi o seguinte: o anúncio da liquidação do Banco Econômico foi feito na véspera e muita gente sacou dinheiro de lá através de cheques e outros meios. E essa empresa que o senhor está falando o nome, ela liquidou uma operação de financiamento lá, recebendo por DOC. Foi feito um DOC no fim da tarde do dia anterior da liquidação, a favor da Fiat, no Banco Bamerindus, em Belo Horizonte. Quando nós soubemos, no dia seguinte, nós estávamos num processo de reter esses pagamentos; não só esses pagamentos por DOC, também pagamentos por cheques, que estavam acontecendo lá. Muitas empresas sacando cheques muito altos. Então estávamos retendo para ver o que fazíamos com isso. E retivemos até quando pudemos. Até chegamos a cogitar de fazer uma busca e apreensão, mas não tinha base legal, porque foi apenas uma liquidação financeira, uma liquidação numa aplicação financeira, quando o banco ainda estava em Banes. Não tivemos condição nenhuma. O assunto foi passado para Brasília; foi Brasília que conduziu esse assunto, em bloco. Não foi só o caso do Fiat, foi o caso de outras empresas também que estavam envolvidas nesse tipo de problema. E, dois dias depois, o Banco Central mandou liberar os cheques, não tinha meio de segurar.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Então, a ordem veio do Banco Central?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Sim, a liberação foi feita pelo Banco Central, de forma completa, já administrada pelo liquidante. Quer dizer, o assunto nasceu ... Eu não consegui segurar. Fizemos inclusive uma tomada de depoimento das pessoas que participaram dessa liberação de recursos e a... mandamos para a comissão de inquérito, fizemos todo o procedimento, mas não conseguimos... não conseguimos segurar o dinheiro lá dentro. O gerente do Banco Bamerindus lá em Belo Horizonte segurou esse depósito quase que pessoalmente. Inclusive me ligava todo dia, preocupado, porque o cliente exigia a liberação, ia encerrar a conta, esse negócio todo. E, no fim, nós tivemos que liberar. Mas quando liberamos, liberamos



no processo consolidado, no processo geral. Não teve uma liberação específica, não foi assim um...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Essa orientação do Banco Central, o senhor lembra de quem veio?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – A orientação quem nos passa sempre é o DEPAD.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – O DEPAD?!

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Eu imagino que tenha sido o DEPAD. Essa orientação foi passada para o liquidante da época.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Em 98, Dr. Flávio, a juíza da 14ª Vara da Justiça Federal em São Paulo deferiu liminar em favor da associação dos minoritários do Grupo Bamerindus, no sentido de suspender a venda de 400 imóveis pertencentes ao banco. Um dos fundamentos da decisão foi o fato de o liquidante não haver estabelecido preço mínimo para a venda. Na verdade, o contrato de venda para o HSBC previa que a alienação dos bens do Bamerindus se daria pelo valor contábil e não pelo valor de mercado. O senhor conhece essa ação?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – A sua exposição, ela trata de dois assuntos: um assunto da liminar impedindo que fizesse leilão de imóveis do Bamerindus e uma venda de imóveis do Bamerindus ao HSBC. Então, vou falar por partes. De fato, nós tentamos fazer um leilão de imóveis do Bamerindus, nessa época. Fomos obstados. Fomos impedidos por uma liminar que inclusive teve validade e atingiu até um leilão já feito, que foi anulado, sob o argumento de que não havia um preço mínimo. Nós conseguimos, no dia seguinte, comprovar, fazer uma demonstração de que havia, sim, preço mínimo. Estava avaliado, estava autorizado pelo Banco Central; estavam avaliados, devidamente avaliados, com preço mínimo. Levamos o *(ininteligível)* a São Paulo para conseguir exatamente a cassação da liminar. E o assunto entrou em lide, só conseguimos cassar a liminar em março, se não me engano, quando eu já não estava mais lá. Com referência à venda dos imóveis para o HSBC, eles foram todos avaliados. Foi feita uma avaliação completa dos imóveis e o HSBC comprou 200 milhões em imóveis, que era um dispositivo contratual.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – O senhor lembra quanto foi apurado na venda desses imóveis para o Bamerindus?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – O HSBC comprou imóveis do Bamerindus no valor total de 203 milhões de reais.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Duzentos e três milhões.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Comprou esses imóveis avaliados... Não foi pelo valor contábil, Deputado, foi pelo valor de avaliação.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Dr. Flávio, entre maio e setembro de 1997 foram realizadas várias operações de venda de debêntures da Bamerindus Participações e Empreendimentos para o BACEN, pelo valor de face, que somou 594,9 milhões. Tendo em vista que esta também estava sob intervenção à época e não possuía qualquer condição de honrar suas dívidas, a operação, certamente, representou um prejuízo ao BACEN. Quem era o proprietário das debêntures à época do negócio, o senhor lembra?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não, as debêntures não representaram prejuízos ao BACEN. As debêntures foram uma forma de buscar dinheiro na reserva monetária para financiar, no fim de cada mês, a conta gráfica que nós mantínhamos com o HSBC. Ao invés de o Banco Central, naquele momento, fazer mais um... providenciar mais um PROER para poder complementar o valor, nós fazíamos o saque na reserva monetária com essas debêntures, com o compromisso de recompra, com a obrigação de recomprá-las — e nós tínhamos certeza que íamos ter recursos para comprar isso no futuro, para suprir, por mês, até o momento que terminasse essa relação com O HSBC. Posteriormente, a gente que venderia. Essas debêntures, tempos depois, nós liquidamos. Em 99... em 98 nós fizemos a liquidação delas por 600 e... foi 594... foi 683 milhões, se não me engano. Nós recomparamos as debêntures.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Foi recomprado?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Foram recompradas, as debêntures não ficaram na reserva, não. Nós recomparamos as debêntures.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Mas quem era o proprietário dessas debêntures?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Era do banco.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Era do próprio Bamerindus?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Era do próprio Bamerindus. Era.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – O Sr. Andrade Vieira, ex-controlador do Bamerindus, esteve já depondo aqui e fez uma série de afirmações, entre essas: “O Banco Bamerindus, através do seu interventor, comprou do HSBC, em abril de 97, participações societárias que constavam como ativos da Bamerindus Seguros, adquirida pelo HSBC um mês antes. Essa aquisição pelo Bamerindus realizou-se pelo valor total de 435 milhões de reais. Entre essas participações, as ações da INPACEL — Indústria de Papel Arapoti S/A — sobressaíam com o montante de 406 milhões. Em janeiro de 98, foi realizado leilão público, na Bolsa do Rio de Janeiro, em que essas mesmas ações foram vendidas por 10 milhões. Contabilmente, a perda apurada foi de 240 milhões. Porém, se considerado o valor de aquisição, o prejuízo para o Bamerindus atingiu cerca de 400 milhões.” Por que a INPACEL foi vendida por um valor tão baixo, Dr. Flávio?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – O contrato entre o Banco Bamerindus e o HSBC previa que o HSBC podia comprar participação acionária das empresas que fossem do interesse dele levar. Então ele comprou várias empresas que pertenciam ao Bamerindus, entre elas a seguradora — a seguradora, a corretora, **leasing**, distribuidora e outras tantas. Essas empresas tinham, nos seus ativos, participações na INPACEL. O HSBC não se interessava pela INPACEL; então ele devolveu a INPACEL. O Bamerindus comprou a INPACEL. Naquele acordo, eles fizeram essa operação pelo valor contábil de 28 de fevereiro, um mês antes da liquidação, valor patrimonial contábil de 28 de fevereiro. Fizeram o quê? Ele pagou o que ele comprou pelo valor patrimonial de venda, não discutiu, e vendeu também a INPACEL para o Bamerindus — 76% era o total de participações, entre a soma de todas —, vendeu pelo valor patrimonial também da INPACEL, como base, que era mais ou menos 600 milhões, 600 e qualquer coisa... 700 milhões. O compromisso era de contratar, de comum acordo, uma auditoria que fizesse o exame para apurar um PE ajustado dessas empresas, fazer uma avaliação ajustada do PE dessas empresas para um ajuste de contas futuro. Essa apuração foi feita e, no futuro, foi feito o encontro de contas. Então, o que aconteceu? O valor a menor apurado na venda das empresas que elas compraram entrou como crédito do HSBC



e o valor a menor em parcelas entrou como crédito do Bamerindus. E foi feito o encontro de contas, então, no fim do processo. O Bamerindus... eu acho que esse tipo de conta foi quase zero a zero; foi 454 ou 445 ou coisa que o valha. Foi quase zero a zero. Mas essa foi a tônica. Posteriormente... Por quê? Porque a INPACEL foi avaliada... Ela tinha um patrimônio contábil de 600 e poucos, foi avaliada por 250. Então, ela recebeu o correspondente a 400 mil, mais ou menos. Posteriormente, para efeito de venda da INPACEL, no processo de venda da INPACEL, ela foi avaliada... Vou relatar como é que foi o processo de avaliação da INPACEL, de venda da INPACEL. Era uma venda muito complexa para que nós tomássemos conta. Então, nós pedimos a ajuda do BNDES, pedimos que o BNDES nos desse um apoio logístico e de tecnologia nesse sentido. Então, fizemos um grupo de trabalho do qual participava um assistente meu, dois assistentes, e... o BNDES fez uma concorrência pública elegendo uma empresa de consultoria para ser o **advisor** dessa venda, para promover a venda dessa... Essa concorrência teve vários participantes, vários interessados — quatro participantes —, e quem ganhou foi a Projecta, uma empresa do Rio de Janeiro que faz esse tipo de trabalho. Então, ela foi... Ela liderava um grupo com várias empresas conhecidas do ramo, com bastante... Muito respeitadas nesse campo. Esse trabalho foi feito e, no final, foi apurado o valor de venda da INPACEL por 10 milhões de reais, porque foi utilizado o sistema de fluxo de caixa descontável. Não foi avaliação patrimonial que valeu aí. Valeu o seguinte: quanto que a empresa ia render num prazo determinado. Então, foi 10 milhões de reais que foi a avaliação. Essa avaliação de 10 milhões de reais, lógico, nos surpreendeu, posteriormente. Evidentemente, todos ficamos surpresos com isso, e nós levamos o assunto inclusive ao conhecimento do controlador principal, o Senador, e ele concordou com a venda nesse preço, porque ele achou que era a única saída para poder segurar um pouco a INPACEL. Então, foi vendida... No primeiro leilão, nós tivemos um embargo também por ação dos minoritários, impedindo o leilão. No segundo leilão, nós conseguimos derrubar a liminar e, no segundo leilão foi vendida. Foi vendida. Foi... só um interessado esteve. Foi a Champion a única empresa interessada que apareceu lá, e arrematou por esse preço mínimo.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Então, esse fato foi comunicado ao seu controlador da época, o Sr. Andrade Vieira, e ele concordou ...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Concordou.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – ... com a venda por 10 milhões?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Eu fiz uma reunião com o Sr. Andrade Vieira, expliquei para ele todos os problemas envolvendo o caso da avaliação, problemas de administração da INPACEL. Nós não conseguimos dar uma administração eficiente para a INPACEL; não tinha jeito. Nós somos bancários, não temos a menor (*ininteligível*) para ser empresário, administrar uma empresa de celulose daquele porte. Então, não tínhamos como fazer. Inclusive, nós estávamos utilizando lá, na INPACEL, os diretores deles, os diretores antigos, para poder segurar um pouco as operações lá dentro.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Então, como é que o senhor explica que no balanço do Bamerindus tivesse um valor tão alto assim?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Da INPACEL, de 600 milhões?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sim.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – É porque... A INPACEL... Certamente, eu não conheço detalhes dos planos ajustados — 400 milhões de corte, de ajustes —, eu precisava ver o que é. Mas foi ajustado pelo relatório do auditor, lá. Não sei... Não me recordo agora para poder dizer para o senhor especificamente esse caso. Posso ver. Eu tenho os dados, tenho tudo comigo, eu posso ver esse caso e passar para o senhor.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Seria possível o senhor remeter para Comissão?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não tenha dúvidas.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – É uma coisa muito importante.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não tenha dúvidas.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – A empresa CONCREMAX, Dr. Flávio, devia ao Bamerindus 5,9 milhões. Se o senhor já estiver com eles aqui...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Pois não?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Essa documentação da transação anterior, o senhor tem cópia dela aqui? Ou não?



**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Qual é? A da CONCREMAX?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Não, a anterior, da INPACEL.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não, não tenho.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Não tem. Essa o senhor nos mandará posteriormente?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não... Eu tenho que mandar posteriormente. Eu tenho o material... Da INPACEL, eu tenho. Os documentos estão comigo, em casa. E tenho também na... lógico... Mas eu vou buscar, eu tenho esses dados, sim. Eu vou mostrar para o senhor como é que foi.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – O senhor acha que...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Eu tenho inclusive o relatório de avaliação, tenho...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – O senhor acha que precisaria de quanto tempo para nos encaminhar esse documento?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – É tempo rápido, eu acho que uma semana. Na semana que vem eu posso já estar presente aqui. Vai depender só de examinar. Pode ser um tempo mais rápido do que isso ainda.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Cinco dias?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Ah, eu acho suficiente.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Está o.k. Muito obrigado. Dr. Flávio...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – O pedido... vamos deixar bem claro. O pedido que você está me dizendo, quais foram os itens que foram deduzidos do ativo da INPACEL ou acrescidos no passivo, não é?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Exatamente.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Que resultaram na redução patrimonial?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Exatamente.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não tenha dúvida que eu vou trazer isso para o senhor. Já esclareço, porque não é um item só. Os ajustes... Tem “n” ajustes positivos, outros negativos. É uma soma algébrica, que vai dar esse valor. É esse trabalho que eu vou mandar para o senhor.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Ótimo! Dr. Flávio, a empresa CONCREMAX devia ao Bamerindus 5,9 milhões de reais. Porém, teve um desconto de algo em torno de 50% — de 2,9 milhões de reais. Como é que o senhor explicou essa transação, se a CONCREMAX tinha patrimônio suficiente para pagar a obrigação?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Eu explico. (*Pausa.*) Tenho condições de explicar ao senhor. Foi o seguinte... Preciso só fazer uma explicação... A CONCREMAX, ela... Esse depoimento foi feito pelo Senador, dizendo inclusive que teria sido baseado numa informação de que a empresa tinha pessoas importantes ou coisa que o valha, alguma coisa nesse sentido. Não é verdade. Esse foi um dos argumentos subjetivos do processo de aprovação. A CONCREMAX, ela foi aprovada depois de ter sido recomendada essa aprovação pela área técnica do HSBC — eu tenho a assinatura do diretor do HSBC nesse processo, nessa aprovação, e do chefe de departamento —, depois remetido para o Banco Central... para a área da liquidação e foi aprovado pelos dois componentes, meus auxiliares, dois componentes, que atuavam por procuração no comitê de crédito. Houve quatro assinaturas nessa aprovação. Isso eu tenho. E foi também anuído pelo representante do Senador. Tem a anuência dele também aprovando essa... Eu tenho esses dados da CONCREMAX. Já me preocupei em verificar, porque eu só consegui ter acesso ao depoimento do Senador ontem à tarde, porque até agora... não estava disponibilizado ainda na Internet. Então, não tinha esses dados. Se eu tivesse antes, até poderia ter trazido, inclusive da outra ligação que ele fez aqui, da Aspen, que também tem um problema lá naquela garantia de 20 milhões. Não é aquela garantia. Tem alguns problemas também. Posso encaminhar ao senhor também os dados referentes a esses dois casos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Então, o senhor já está antecipando também a outra, que é a Aspen Park Ltda.?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – É a Park, exatamente. A Park teve um... Teve um problema também lá na Park e...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Porque a dívida...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Da Park eu não recebi...



**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – A dívida era de 4,6 milhões de reais e teve um desconto de 3,1 milhões de reais, embora tendo um **shopping** avaliado em torno de 20 milhões de reais.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Essa avaliação que está sendo contestada. Essa avaliação, essa garantia de 20 milhões em linha hipotecária hipotecária, parece que, antes da liquidação, ela já tinha sido transferida para o Banco do Estado do Paraná. Se não me engano, houve uma transferência para eles da preferência dessa garantia; eu não sei porquê. São dados que eu não posso abordar agora, que são mais detalhados, mas eu me comprometo a mandar para o senhor, com detalhes que forem necessários.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Dr. Flávio, na fase primeira, o senhor nos informou...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Desculpe-me, Deputado. Também da Aspen foi aprovada pelo representante do Senador. Deixe eu só fazer um esclarecimento aqui, para poder deixar bem claro como a gente atuava lá. O processo de recuperação de créditos que nós tínhamos lá, ele funcionava num sistema. Todos os interessados, todos os devedores interessados em fazer uma proposta de liquidação de seus débitos através de um acordo, eles se dirigem ou à liquidação ou ao HSBC, que nos prestava esse serviço, porque, pelo contrato, o HSBC prestava o serviço para a gente e decidia até... ele tinha uma alçada de decisão até 1 milhão de reais. Quando superava essa alçada, ele mandava para nós, para liquidação, para a área da liquidação. Nesse caso, todas as propostas de acordo transitavam pela área da liquidação e iam... ou entravam diretamente lá no HSBC, quando vinham das agências ou dos advogados que eles contratavam. Depois de analisados pelo HSBC, vinha com parecer direcionado — ou acordo ou não — para a área, para o meu comitê de crédito. Esse comitê era composto de dois funcionários: esse Toledo, por exemplo, que era aposentado do Banco Central, na qualidade de chefe da fiscalização do Banco Central; o outro também aposentado do Banco Central, que tinha uma experiência de trabalho nessa área — eram dois experientes —, que era o Ortiz. E, quando o assunto derivava para a área de câmbio, nós tínhamos a assistência de especialista em câmbio lá, que dava uma atenção; quando derivava para a área de crédito imobiliário, tinha também um



especialista de crédito imobiliário, que dava assistência. Um advogado, um consultor jurídico de toda forma estava envolvido também nesse processo. Era um processo que chamava muita gente para... Se tivesse algum problema jurídico, o advogado também participava. Então, muita gente... Quando o parecer era convergente no sentido de fazer... da discussão, era feito e resolvido. Eu participava muito pouco dessa área. Eu tinha preocupação, determinei esse tipo de atuação. Todos esses acordos a gente... havia determinação expressa minha para que eles pegassem a anuência do controlador, então... Toda forma... É uma forma que eu trabalho... Em todas as liquidações que eu trabalhei, eu trabalhava dessa forma, que era o que a gente fazia lá. Pois não?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Na fase primeira da intervenção de V.Sa., o senhor fez referência que indicou três nomes para sucedê-lo na liquidação do Bamerindus: o Sr. Gilberto Loschila, o Sr. Toledo e o Sr. Frazão, não foi isso?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Dentre outros. O que eu disse para o... foi o seguinte. “Quem fica lá?” Daí ele falou: “Você que escolhe. Você conhece o pessoal porque você trabalhou; é o pessoal que trabalhou com você.” Quem está mais perto de mim, quem conhece mais os assuntos que a gente está tocando lá é o Toledo, é o Frazão e é o Gilberto Loschila. Inclusive, eu achava até que o Gilberto Loschila não se interessasse por esse tipo de trabalho, na época.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – O Gilberto...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – O Gilberto não se interessasse por esse tipo de trabalho.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Por quê?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Porque ele tinha uma idéia voltada para outro lado. Ele queria escrever um livro, ele queria fazer um trabalho mais voltado para a área jurídica. Ele não tinha assim muita ... O liquidante tem que ser um pouco mais abrutalhado, menos... (*ininteligível*)... Tem que ter um jogo de cintura um pouco maior e tal. E o Gilberto tem uma postura muito pacata.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Foi feita uma denúncia de que o senhor Toledo tem três empresas no mercado em Curitiba e que presta assessoria a vários credores de massa falida, entre essas, do próprio Bamerindus. O senhor tomou conhecimento disso?



**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não, jamais. Eu sei que ele fazia assessoria técnica para empresa lá de Curitiba. Uma ou duas, eu não sei quantas. Agora... Ele fazia não, ele fez. Ele fez uma cisão. A empresa precisava fazer uma cisão, ele foi lá e orientou como fazer a cisão. Acabou. Quer dizer, são trabalhos finitos, não é um trabalho contínuo. Agora, que dava assessoria, eu duvido. Isso é um crime, não é um trabalho; é uma indecência.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – É compatível a jornada de trabalho de um funcionário do Banco Central, de um liquidante ou de um assistente de liquidante que tem, pelo visto, volume de trabalho muito grande, ter três empresas que ele dá assessoria e ser compatível as funções?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – O Toledo alegava que esses trabalhos ele fazia à noite, fazia sábado, domingo. Veja, o que eu estou dizendo para o senhor... A impressão que eu tenho é que não é um trabalho contínuo. Ele deu uma assessoria, ele fez um estudo da matéria e deu uma consultoria de como devia ser feita aquela cisão, enfim. Área técnica, foi só uma exposição técnica. Não é que ele fazia consultoria freqüente ou constante lá dentro. Não é essa idéia que eu tenho desse assunto. Mas eu desconheço esse assunto. Assim, não sei em detalhes como é que ele fazia.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Mas o senhor sabe que o Banco Central determinou a realização de uma investigação, de uma auditoria sobre isso e comprovou a existência desses fatos.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Sim, inclusive o próprio Toledo falou que fazia esse serviço.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – O senhor tomou conhecimento de uma auditoria que o Banco Central mandou fazer na época em que o senhor foi interventor do Bamerindus e liquidante?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Uma auditoria?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sim, em que foi objeto de uma denúncia...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Uma auditoria que abrangeu o tempo que eu estava lá? Tenho conhecimento, sim.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – É possível o senhor descrever para nós as conclusões dessa auditoria, por que ela existiu?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Posso, posso. Foi feita... Em setembro de 99, uma carta anônima remetida ao Banco Central dava conta de que havia — carta anônima com muita generalidade —, que havia bandalheira lá dentro, havia uma série de coisas. Uma carta até... Quem tomou conhecimento dessa carta — eu tenho a carta aqui, se o senhor tiver interesse de ver —, a carta não deu muita atenção pelo sistema, pela forma. Só generalidades. As informações que eles faziam de uma negociação que havia acontecido com uma das empresas lá de Curitiba — mais objetiva era essa a informação — não prosperou, porque essa empresa não tinha débito nenhum conosco. O débito deles era com o HSBC. Mas, não obstante, em cima dessa carta... O liquidante da época lá já era o Gilberto Loschila. Ele fez uma manifestação extensa e densa para o Banco Central em cima da carta, rebatendo todos aqueles casos. O Banco Central, assim mesmo, mandou uma fiscalização lá, uma auditoria, composta de cinco colegas nossos do Banco Central, que ficaram três meses examinando todos os procedimentos e atuações em todas as áreas da liquidação. Eles não encontraram. E fizeram, nesse procedimento, eles adotaram uma postura: examinaram conta de clientes, examinaram conta de oitenta clientes que fizeram conta conosco, examinaram conta desses clientes, para ver se tinha algum cheque desviado. Foram ao Banco Central e pediram — não só ao Banco Central, e a esses clientes também —, pediram informações se conheciam algum caso ali que pudesse contribuir contra os administradores. Não recebeu nenhuma resposta disso tudo. Examinou tudo o que tinha. Concluiu: todo o dinheiro que nós tínhamos — nós trabalhávamos lá com até 500 milhões no caixa—, todo o dinheiro estava no caixa, aplicado no Banco do Brasil e na Caixa Econômica, como é recomendado, a taxas compatíveis de CD e mais alguma coisa, está certo? Não teve um só bem do banco vendido que não tivesse sido autorizado por Brasília, avaliado, e por licitação. Não teve nada... Não tinha ninguém contratado lá dentro, nenhum funcionário fantasma nem nada. Não tinha, não apurou nenhum relacionamento, envolvimento com recibos que pudessem causar espécie. Todos os recibos, todos os pagamentos que foram feitos lá estavam perfeitamente documentados ou recibados e comprovados. Não apurou nenhum envolvimento da



liquidação na relação com o HSBC que pudesse ter favorecido o HSBC, tá certo? Essa foi a conclusão. Eles concluíram que não apuraram; que, todo o trabalho feito lá não apurou nada que pudesse ser debitado como fraude ou como atuação dolosa. Nada disso. Essa foi a conclusão deles. Porém, alegaram o quê, na carta? Alegaram que, como o liquidante ficava só três dias por semana lá, dois dias e meio, três dias por semana, lá em Curitiba, podia criar um ambiente propício a que aquelas denúncias pudessem ser uma verdade, o que eu acho um absurdo, porque, quando o liquidante não estava lá — e ele não estava lá porque o Diretor do Banco Central pediu que ele ficasse aqui em São Paulo, então estava autorizado a ficar ausente de Curitiba... Então, ele conclui que quando o liquidante não estava lá, os assistentes do liquidante, que são do Banco Central, que são colegas, trabalham junto lá...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – O Toledo, não é isso?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – ... o Toledo, o Frazão, podiam se aproveitar e fazer alguma coisa dolosa lá dentro, coisa que também não é uma verdade.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – São duas auditorias, né? São duas inspeções. Tem a primeira inspeção do DEFIS/DERES, que é muito dura, sobre a gestão de V.Sa., não é verdade, e tem uma segunda que efetivamente alivia, como o senhor aqui coloca. E como Diretor do Banco Central, o Sr. Carlos Eduardo Freitas, em despacho do dia 27 de agosto de 2001, considerando temerária essa segunda, essa que o senhor está falando, resolveu encaminhar para o Departamento Jurídico antes que se posicionasse.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Desculpe, eu desconheço essa segunda auditoria. Não conheço os termos dela, não sei o que aconteceu. E ele considerou temerária o quê? O que ele considerou temerária?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – É isso que nós queremos ouvir do senhor.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não, eu conheço a primeira auditoria que foi feita lá, porque essa primeira auditoria, nós tivemos vista ao relatório do auditor, nós nos manifestamos, nós, os dois liquidantes, os dois assistentes, nos manifestamos expondo caso a caso o que tinha acontecido ali dentro, fazer uma explicação densa para aquilo lá, e mandamos ao Banco Central. Não obstante,



tempos depois, o Banco Central mandou fazer uma segunda auditoria. Tenho conhecimento dessa segunda auditoria... ela não entendeu precedente a primeira auditoria. Ela achou que, de fato, a primeira auditoria foi... E realmente, o primeiro trabalho feito lá — eu sou, fui chefe da fiscalização do Banco Central, trabalhei como fiscal —, a primeira fiscalização lá realmente deixa a desejar pelas opiniões. Por exemplo, ela fala que: “não encontrou nada, mas tudo leva a crer”; “tudo acontece”; “pode ser que”. Um trabalho técnico do Banco Central não pode supor acontecimentos, ele tem que... Se ele acha que pode ter, acha que pode acontecer, ele tem que provar que está ali. Então ele não põe no relatório. Ele concluiu que não encontrou nada; utilizou todos os instrumentos que podia encontrar lá para encontrar alguma coisa, não encontrou nada, não tem uma denúncia qualquer — nenhuma denúncia — sobre atos dolosos lá dentro. Pode haver ação culposa, pode ter erro. Até concordo que possa ter erro na relação. Em todas as minhas liquidações eu faço erro. Faço, depois eu me arrependo. Vejo: “Mas que besteira que eu fiz!”, porque é normal. Nós assumimos uma liquidação, por exemplo, o caso do Sul Brasileiro. Eu saí daqui de São Paulo às 9 horas da noite para assumir o Sul Brasileiro no dia seguinte lá em Porto Alegre. Nem sabia o que era o Sul Brasileiro: um banco com 400 agências, 20 mil funcionários. E, no dia seguinte, sou só eu mandando naquele banco. Até então, tinha 40 diretores tomando conta daquilo tudo. E eu vou encerrar aquelas operações que estavam em andamento. Então, olha, precisa ser um super-homem para fazer um trabalho desse nível. Realmente, essa figura de liquidação nessa forma está bem superada já. Já está numa hora de resolver isso aí de uma maneira melhor. Agora, nós ficamos sempre jogados nesse fogo, tá certo? Então, no caso, eu acho, pode ter havido. Pelo que eu vi aqui, pode ser que tenha algum caso ou outro que cause espécie, mas todos os casos são bem explicados. O sistema... Nós podemos condenar um caso ou outro fora do sistema. Agora, dentro do sistema, eu acho que não.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Então, lá no caso do Sul Brasileiro era um super trabalho para um interventor liquidante. No Bamerindus, que tinha um número muito maior de agências...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Também, também. A mesma coisa. Eu dei o exemplo do Sul Brasileiro, que eu estava trabalhando aqui, eu era



liquidante da Aspen, aqui em São Paulo. E aí eu recebi um telefonema assim: “Toma o primeiro avião, vai para Porto Alegre, vai assumir o Sul Brasileiro” Eu nem sabia o que era o Sul Brasileiro.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – E mesmo assim o senhor, trabalhando dois dias por semana, entendia que era suficiente.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Hein?!

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Porque a auditoria, a inspeção declara que o senhor ficava em média dois dias por semana na praça de Porto Alegre.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não, não sou eu.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – É o Toledo?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não, é o Gilberto. Eles declaram que é o Gilberto que ficava lá dois dias por semana. Eu ficava três dias por semana.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – O senhor ficava três dias?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Eu ia na terça-feira de manhã e voltava na quinta-feira à tarde.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Terça, quarta e quinta?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Terça-feira, e voltava quinta-feira à noite.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – E era tempo suficiente para administrar um patrimônio dessa monta?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Lógico, era... Não, não, no meu caso, porque, no Bamerindus, quem fazia a administração era o HSBC. Todo o trabalho, o HSBC foi contratado para fazer o trabalho do Bamerindus, então dava tempo, e eu tinha uma equipe lá com oito ou nove assistentes que davam suporte para poder fazer esse trabalho. Digo, eu ficava três dias lá e dois dias em São Paulo, porque nós tínhamos um departamento em São Paulo, onde nós ficávamos aqui em São Paulo, trabalhando aqui. Mas, na maioria das vezes, eu estava aqui em São Paulo para atender à solicitação do Diretor, da Diretoria sobre o caso Bamerindus. Então, nós tínhamos uma agenda rotativa com o Diretor, toda semana nós discutíamos aqueles assuntos todos do Bamerindus, aqui em São Paulo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Quanto ganha um liquidante?



**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – No caso lá do Bamerindus, acho que ganhava líquido uns 6 mil, 6 mil e 500, mais ou menos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Não, eu falo bruto.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Bruto, uns 8 mil. Se não me engano, era uns 8 mil.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Oito mil, além do salário original?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Oito mil ganha na liquidação, mais a aposentadoria. Eu sou aposentado, e ganho a minha aposentadoria.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – O próximo Parlamentar inscrito para suas inquirições, Deputado Milton Temer.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Sr. Presidente, Sr. Depoente, Srs. Deputados, eu de novo me encontro com problemas nessa discussão com interventores, porque os interventores são sempre quadros técnicos que não têm responsabilidade, que tudo ficou por conta... É complicado isso. Dr. Flávio, houve intervenção em vários bancos. Eu quero saber, não quero as trinta empresas não. A questão do PROER. Agora, objetivamente, as crises que o próprio... Eu tenho uma série de críticas ao Banco Central na operação do PROER. Mas é bizarro que só especificamente em relação ao Bamerindus tenha havido tanta denúncia, tanta..., porque é muito grave. Se o Carlos Eduardo Freitas escreve sobre mim isso que está escrito aqui e não é verdade, eu processava ele por calúnia.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu não sei o que ele escreveu aí.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – O encaminhamento que ele faz dessa... porque houve uma primeira auditoria. A auditoria, o senhor faz críticas, aponta caminhos mas não apresenta provas. Eu acho que o papel da auditoria não é apresentar provas não. Esse foi o argumento usado para se tentar desqualificar o relatório que, na verdade, mostrou que o ex-Governador e Senador Jader Barbalho meteu a mão no BANPARÁ. Não eram provas concretas que estavam ali. Ao contrário, quem ficou em situação complicada foi quem tentou dizer que, por não haver provas, não havia por que encaminhar posteriores investigações. Eu acho que o Dr. Carlos Eduardo Freitas, queimado e mordido com esse episódio do BANPARÁ, tomou seus cuidados, e o que ele diz no relatório de 27 de agosto é o seguinte: Em



conclusão. A propósito do relatório que alivia o segundo relatório, o relatório só feito pelo DERES, que alivia o primeiro relatório, ele diz o seguinte: “Em conclusão, o relatório de inspeção e as diligências posteriores mostram, a meu ver, a existência de razões suficientes para levantar suspeição de que possa ter havido, no período coberto pela verificação levada a cabo pelo DEFIS e DERES, prejuízo à massa e mesmo crimes decorrentes de eventuais conluíus entre liquidantes, assistentes de liquidantes, funcionários do HSBC, firma contratada pela massa, além de devedores do Bamerindus...” e pede ao Departamento Jurídico do Banco Central para livrar a cara dele e ir em cima dos auditores, dos interventores. Como é que o senhor responde a isso? Porque o problema concreto é o seguinte: dos três bancos principais que constituem 90% da massa de dinheiro desconhecido e incontrolável que foi aplicado do PROER nesses bancos privados, objetivamente, o caso do Bamerindus é o mais enrolado, é o mais enrolado antes e depois. A propósito do depois é que eu queria que o senhor fizesse comentários sobre isso. O senhor não conhecia essa...?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não, senhor.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Bom, diante disso que eu estou lendo para o senhor, o que o senhor considera?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Eu acho um absurdo ele fazer um despacho desses aí!

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Como?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Eu acho um absurdo um despacho dessa forma.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Mas por quê? É perseguição contra o senhor?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não, eu não sei. Eu realmente estou pasmo. O senhor está falando isso agora. Isso aí está guardado a sete chaves. Não tive acesso a esse tipo de despacho. Eu soube somente do final, que ele tinha mandado para o liquidante e para o Jurídico, mas o centro do despacho eu não conhecia. Está certo?

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – O que eu estou querendo dizer é o seguinte. Esse despacho do Dr. Carlos Eduardo Freitas, Diretor com toda força que



tem de fiscalização, de atuar no sistema financeiro, nos coloca então com todas as condições de dizer que o que suspeitávamos sobre o Bamerindus procede.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu não tenho dúvida. Eu não tenho dúvida. O que ele coloca aí, Deputado, realmente é para ter preocupação mesmo com isso. Mas agora, eu não sei as razões que ele deve ter para fazer isso contra, contra, contra os meus dois relatórios que foram feitos lá.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Sim, mas por que não fez contra o interventor do Banco Econômico, por que não fez contra o interventor do Banco Nacional?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não sei, não sei.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Porque certamente não terá encontrado tantos caminhos, mesmo com falta de provas, mas insinuações conseqüentes ou ilações procedentes? O senhor acha?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Deputado, eu não sei, eu não sei o que acontece em outras liquidações. Porém, se foi feita uma auditoria na forma que foi feita no Bamerindus nas outras liquidações, certamente vão encontrar fatos análogos, porque a gente trabalha na mesma direção. Nós, liquidantes, trabalhamos...

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Mas todas as intervenções, até pelas condições que o senhor diz, elas estão sob controle do Banco Central.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Sei.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – A responsabilidade é do... Nós tivemos aqui depoimento de outros interventores e sentimos segurança absoluta com respeito... Eles até, em algum momento, se assumiram como advogados do processo do Banco Central. Diferentemente, está havendo aqui um confronto real entre o senhor e as diretorias posteriores. Eu pergunto ao senhor o seguinte: O senhor é aposentado do Banco Central desde quando?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu sou aposentado desde 88.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Oitenta e oito. O que é essa tarefa de liquidante que a partir daí o senhor começa a exercer?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - A partir daí, a partir daí? Não... Acontece o seguinte....



**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – O que ganha o liquidante?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - O liquidante ganha um pró-labore, ganha uma quantia para administrar a massa, que é pequena, geralmente, não é compatível com o trabalho que ele faz, normalmente.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Isso é um perigo.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - É um perigo, porque tem uma série de teorias a respeito de pagamento a liquidantes, que deve ser maior ou menor, se for muito alta ele não acaba com a liquidação, se for pequena... Então, tem uma série de colocações. Eu, em 88, quando me aposentei, eu tinha uma ligação muito forte no mercado. Eu sou economista. Me aposentei, e tinha que continuar trabalhando, sou um profissional do mercado.

Estava trabalhando no mercado. Mas eu não podia trabalhar no mercado naquele momento, e eu achava que não podia trabalhar no mercado, naquele momento, porque eu tinha um envolvimento muito forte no mercado, participei de todos os procedimentos do Plano Cruzado, em 1986, eu tinha conhecimentos, dentro do Banco Central, que me constrangiam a fazer um trabalho fora. Então, fiquei fora do mercado até junho; em junho, assumi uma liquidação. Fui convidado para fazer a liquidação do AGROBANCO, em Goiânia, e assumi essa liquidação para esperar passar um pouco de tempo, para depois voltar a fazer meu trabalho naturalmente.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Quero perguntar ao senhor algumas coisas sobre — espero que o departamento jurídico do Banco Central nos dê a informação concreta — essa representação feita pelo próprio diretor do Banco Central contra a sua intervenção. Eu acho isso aqui muito grave.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Eu tenho impressão — é preciso fazer uma análise melhor, Deputado — de que isso não é contra mim, é contra o Banco Central que ele está fazendo isso daí. Ele está contra o Banco Central.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Eu vou repetir aqui: “...prejuízo à massa e mesmo crimes decorrentes de eventuais conluíus entre liquidantes, assistentes de liquidantes, funcionários do HSBC, firma contratada pela massa, além de devedores do Bamerindus”. Sabe o que é importante para o Banco Central? Quais as pessoas, no Banco Central, nomearam esses liquidantes, esses



assistentes de liquidantes — estes terão que responder. Mas, a acusação é direta aos liquidantes.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – É direta, é direta.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – O senhor foi nomeado por quem?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Lá?

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – É, pelo Bamerindus.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Pelo Presidente do Banco Central.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Eu queria fazer uma pergunta ao senhor a respeito de algo que já transitou muito aqui. Porque o Dr. Andrade Vieira levantou, sob juramento — e quem fala sobre juramento, aqui, quando tiver contradição, eu vou pedir acareação, porque eu acredito em todo mundo que fala, sob juramento, vou considerar falta de memória etc —, fez acusações sérias contra o Banco Central antecipadamente, fez acusações sérias contra a intervenção e contra o Banco Central posteriormente. E um dos problemas reais é realmente a questão do papel da relação Banco Central e HSBC que terminou resultando nessa intervenção — o senhor, como interventor, deve ter tido acesso a isso. Uma das discussões que se fazem muito aqui é sobre o chamado bilhão de reais, na época, bilhão de dólares que o HSBC teria aportado ao Brasil, nessa operação do Bamerindus. Isso foi desmentido; foi comprovado que isso era uma operação virtual. E inclusive chegou a ser dito que o Banco Central havia separado 852 milhões do Bamerindus para aquisição de 1,2 bilhões de títulos da dívida externa para garantir créditos repassados ao HSBC que, a qualquer momento, poderia devolver os valores que dessem problema para receber. Ou seja, o HSBC teria feito um negócio sem qualquer risco no contraponto de dizer que ele trouxe um bilhão. Qual a avaliação que o senhor faz concreta disso?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Deputado, esse assunto antecedeu minha chegada lá; eu tenho notícia de que esse dinheiro, esse patrimônio, o capital do HSBC foi aportado, que existe registro no FIRCE desse capital. A compra dos papéis... No caso, aconteceu o seguinte: o Banco Central deu uma garantia ao HSBC, uma carta de fianças, no valor de 1 bilhão e 50 milhões de reais, aproximadamente. Como contragarantia dessa carta, o Banco Central pediu ao liquidante da época, ao interventor da época que comprasse títulos públicos para



poder fazer uma contragarantia dessa fiança. Essa contragarantia era a favor do Banco Central. De outro lado, o HSBC fez um capital de 1 bilhão de reais e trouxe esse 1 bilhão de reais de lá pra cá, registrando no departamento do Banco Central, chamado-se FIRCE, que é o registro de capital estrangeiro do Banco Central. Essa é a notícia que eu tenho. Mas eu não tenho nada que eu possa comprovar isso para o senhor.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – O que o interventor faz quando chega ao banco para fazer a liquidação?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Ele faz a intervenção.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Sim, mas não conhece os episódios que antecedem e justificam a presença dele ali? Ele não toma conhecimento, ele entra num dia, e, a partir dali, começa a operar?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – É verdade. O que está atrás, é lógico. Se tiver alguma notícia de como foi feito isso. Nunca me interessei em saber se esse bilhão do HSBC entrou ou não entrou. Eu tinha coisas maiores para fazer lá dentro. Para mim, tinha entrado, entrou.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Não. Agora, me explica. Eu leigo que lhe pergunta: como a gente fala de 1 bilhão de dólares, numa operação, e diz: “Eu não sei se entrou ou não entrou.” Estou perguntando, porque sou inteiramente convencido por aquela premissa do Brecht “Não sei quem é pior se é quem assalta um banco ou quem funda um banco”. Porque tudo que se tem comprovado aqui é que não há controle algum sobre a ida de 1 bilhão de dólares para lá, a ida de 1 bilhão de dólares para cá; uns dizem que foi, outros dizem que não. Como o senhor pode ter assumido essa condição de liquidante e não saber de onde é que veio e onde está esse dinheiro?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Esse bilhão não está na liquidação, senhor. Esse bilhão entrou no HSBC. Não tenho nada a ver com o HSBC. Esse bilhão está registrado no Banco Central, no FIRCE, para o HSBC. Foi registrado lá, e eu não tenho acesso a esse tipo de controle. É o bilhão do capital do HSBC para cá. Eu tenho acesso aos papéis que foram comprados aqui. A isso tenho acesso, aos **par bonds**, que foram comprados aqui, para prestar contragarantia de que estavam no meu patrimônio.



**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – O senhor Andrade Vieira nos disse aqui, entre as várias acusações que faz ao Banco Central, nas operações anteriores à intervenção, que ele tinha um crédito para recuperar, no Estado do Mato Grosso, da ordem de 800 milhões de reais — ele exercia o papel de banco do Estado, em Mato Grosso do Sul — e que o Banco Central havia brecado isso, permanentemente, ele não pôde ter acesso a isso, e que, uma semana depois da intervenção do seu banco, esse dinheiro foi resgatado. O senhor tem notícia disso?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Tenho. O Banco Bamerindus financiava os Estados do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Rondônia. Fazia financiamento não só para o Estado, como também para a ENERSUL e aquelas empresas de energia de lá e fazia uma bancagem também dos títulos públicos do Estado. A soma desses créditos que o Banco Bamerindus detinha contra o Estado do Mato Grosso devia ser securitizada pelo Tesouro Nacional. Então, quem quisesse ter essas dívidas securitizadas tinha que participar de contrato junto à Caixa Econômica, reduzindo inclusive a taxa de fluência desses papéis. Isso aconteceu mesmo, mais ou menos, no final de 1996, essa adesão. Quando houve a intervenção, esses papéis estavam no ativo do Bamerindus para serem securitizados. Não tinham sido ainda securitizados porque não tinha uma maturação para isso. No Bamerindus, ele ficou até 25 de março, de 1998, até o ano seguinte, para ser securitizado e não foi securitizado ainda. Não procede a afirmação do Senador dizendo que esse título foi securitizado uma semana depois. Os 826 milhões foram cedidos ao Banco Central, em 25 de março de 1998, e só depois foram securitizados. Então, não houve uma securitização uma semana depois não.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Mas foram posteriormente aceitos?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não. Mas eles seriam aceitos. E como, de fato, foram aceitos.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Mas isso, segundo Andrade Vieira, era um instrumento essencial, porque mostrava que, se o Governo tinha condições de fazer a securitização, o problema fundamental, que justificava a intervenção, naquele momento, e a entrega, na bacia das almas, do Bamerindus para o HSBC, não existiria em função dos débitos que ele tinha para financiar, naquele momento. Eram menores do que isso com o Banco Central.



**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Essa securitização estava sendo feita pelo Tesouro Nacional juntamente com a Caixa Econômica — tinha uma ligação com a Caixa. E fizemos um trabalho muito forte, junto a eles, pedindo a securitização, no decorrer da intervenção, mas só a conseguimos um ano depois pelo processo e a própria burocracia do Tesouro Nacional. Logicamente se pudesse liberar isso antes seria melhor.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Eu quero aprender mais — interventor sabe tudo dessas coisas —, quero voltar à questão dos títulos da dívida externa. Como estava o balanço do Bamerindus em dezembro de 1996? Esse balanço espelhava a situação real econômica da instituição, o banco tinha um rombo de 1 bilhão e meio?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – No balanço da intervenção, eles tinham um rombo de 3 bilhões e 500 mil. Esse rombo é decorrente, basicamente, das provisões feitas na carteira de cobrança. A carteira de cobrança dele estava registrada por um valor contábil de 3 milhões, mais ou menos, e nós a reduzimos para 500 milhões; fizemos uma provisão de 2 bilhões e meio e mais outras coisas.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Como é que foi feita a aquisição de 1 bilhão e 200 milhões em título da dívida externa brasileira? De onde vieram os recursos para isso? Essa aquisição foi feita pelo Bamerindus mesmo?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Foi feita pelo Bamerindus. Foi o interventor do BANESPA que fez essa compra com o dinheiro do Bamerindus. Tenho a impressão que foi dinheiro do PROER que ele fez essa compra.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Como é que é?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Eu tenho impressão de que foi com dinheiro vindo do PROER que criou recursos para isso. É a impressão que eu tenho. Pegou os ativos que tinha para poder fazer.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – O senhor tinha impressão?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – É só impressão.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – De que o liquidante tem certeza?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não foi da minha época. Não sei onde ele pegou dinheiro. Da minha época, eu estou respondendo ao senhor. Na



minha época, eu posso responder para o senhor dos pagamentos, dos debêntures. Mas, o que não é da minha época, realmente, não sei.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – É complicado. Eu vou parar por aqui, Sr. Presidente; depois do Deputado Rubens Bueno, que até me antecedia, se for necessário, me inscrevo de novo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Goldman) – Com a palavra, para sua inquirição, Deputado Rubens Bueno.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Sr. Presidente, Sr. Flávio Siqueira, no dia 17 de dezembro de 1998, ainda como interventor do Bamerindus, o senhor recebeu um grupo de acionistas minoritários.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Recebia sempre.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Sim, neste dia, 17 de dezembro de 1998.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Devo ter recebido.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Só para deixar bem claro ao senhor esse episódio. E esse grupo estava representado pelos Srs. Euclides Ribas, Jair Capristo, Jonel Ched, João Golberto e outros. Nessa ocasião, foi discutida uma solução para o problema dos acionistas minoritários que já vinha caminhando e que continua, até hoje, sem solução. E o senhor propôs que, no dia seguinte, junto ao HSBC, se levasse a proposta da criação de um fundo de investimentos de ações de minoritários a ser constituído com o valor das ações, desses sócios minoritários, junto ao Bamerindus. Ao final, o senhor também disse que o inquérito relacionado ao Banco Bamerindus estava terminando, e que nada havia sido encontrado com relação a qualquer ato que desabonasse a conduta do Sr. João Eduardo Andrade Vieira, então sócio-controlador do Bamerindus, e que isso viria a facilitar o entendimento entre as partes interessadas. A pergunta é a seguinte: o senhor confirma esse entendimento?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Confirmo.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Houve alguma definição por parte do HSBC com relação a essa proposta?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Houve a definição de não fazer. O que acontece é o seguinte: eles me procuraram, não sei se nessa data, levando uma



proposta, eles estavam muito aflitos para receber o dinheiro investido nas ações do Bamerindus — eram minoritários, e queriam receber — então, eles fizeram a seguinte proposta: O HSBC não precisa nos pagar, hoje, agora, ele cria um fundo com uma carência de dez, cinco anos, lá para frente, num valor que a gente pode estipular agora pelas ações de uns 40, 50 milhões, mais ou menos, era qualquer coisa nesse sentido, nós vamos investir nesse fundo, nós, como minoritários, vamos investir nesse fundo e vamos ficar ali até esperando, pelo menos a gente sabe que um dia vamos ter que receber esse dinheiro. Está certo? Essa foi a proposta que eles fizeram. Essa proposta realmente eu levei ao HSBC, conversei com o HSBC a respeito dessa proposta, mesmo sabendo da pouca chance que poderia ter e, de fato, não consegui sucesso, não tive sucesso na possibilidade de fazer um trabalho nesse sentido.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Mas, aqui, no texto, em que o senhor concorda que houve esse entendimento, o senhor mesmo teria dito que, não havendo nenhum tipo de irregularidade do então controlador do Bamerindus, isso facilitaria o entendimento entre as partes. Então, está havendo uma contradição.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não. Aí tem uma coisa com a outra. Porque, no caso, me comprometi com eles a levar o assunto, que não era assunto do Bamerindus, para o HSBC para ver se o HSBC faria alguma coisa nesse sentido, se o HSBC tomaria alguma medida. Eu levei, me comprometi com eles e, de fato, levei.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Apesar dos claros indícios de favorecimento e benefícios que foram obtidos com o negócio, que influência tão poderosa tem o HSBC para descartar uma proposta de um representante como o senhor do Banco Central?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não. Não era uma proposta minha do Banco Central. Eu levei para eles a idéia da Comissão de Minoritários. Por quê? De plano, o entendimento geral, o acionista é o último a receber numa massa. Quando uma empresa quebra, o acionista não recebe nada, está certo? É acionista, de plano. Eu tenho a impressão de que, por impedimento de ordem técnica e jurídica, o HSBC não quis. Tenho impressão até de que o HSBC não faria esse acordo por qualquer valor que fosse, pelo conceito da coisa, porque, como ele ia



pagar um minoritário nessas condições? O conceito estava errado. A impressão que tenho é essa daí. Agora, a verdade é a seguinte: eu recebi a comissão, entendi seus argumentos, levei os argumentos deles para o HSBC, discutimos o assunto e a resposta foi não.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – A questão é de conceito. Tudo o que interessa ao povo brasileiro, a acionistas minoritários, o Banco Central tem uma visão de conceito diferente. Quando é para entregar um banco, como esse, saneado, para um banco inglês a custo zero, isso foi feito com base em que tipo de conceito, na sua imaginação?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não. Imagino que a questão de pagar um acionista de um banco quebrado é uma questão jurídica, uma questão que está na lei, não é uma questão conceitual apenas, só. O que acontecia no Bamerindus, que nós tentamos muito, ajudamos muito, é que o acionista do Bamerindus é típico, não acontece quase em outros bancos. Eram muitos. Eles iam ao banco fazer uma aplicação financeira, eles podiam comprar um CDB, aplicar num fundo ou comprar uma ação. Para o acionista, lá do interior do Paraná, fazer um negócio desse tipo, ele estava comprando e aplicando no Bamerindus. A hora em que quebrou o Bamerindus, que ele viu que o vizinho recebeu o dinheiro que estava aplicado em CDB, e ele não recebeu o que estava em ação, ele não entendeu o que estava acontecendo. Eu acho isso, do ponto de vista social, uma judiação. Eu acho que podia ser dada uma solução. Mas não tem instrumento legal, jurídico para dar uma solução a esse tipo de coisa. É muito difícil. Por isso, ia, recebia, conserva e procurava meios para ver se, dentro do processo, a gente podia achar um caminho de solução para isso. Infelizmente, não encontramos.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Como também não há instrumento legal...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não encontramos, naquele tempo, porque, depois, na evolução desse trabalho todo, o trabalho evoluiu, e estamos chegando até num ponto aí que pode ser até que os minoritários, mais tarde, se houvesse uma proposta, pode ser que os minoritários recebam isso não por liberalidade, recebam por um saldo positivo na massa. Está certo?



**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – A participação do Bamerindus no capital da INPACEL era de aproximadamente 7% na data da intervenção.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Isso.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – E, posteriormente, por ocasião do leilão daquela indústria, ultrapassava os 80%. Sabe-se que o HSBC pagou mais de 400 milhões de reais na aquisição dessa participação. Tal negociação comprometeu significativamente a massa, reduzindo a capacidade de pagamento do banco, gerando grandes prejuízos aos credores. Esta é a pergunta: encontrando-se o banco sobre intervenção, como o senhor efetivou essa aquisição?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Da INPACEL? O contrato previa que o HSBC comprava ativos do Bamerindus, está certo, levava ativos do Banco Bamerindus que ele escolhesse. E ele levou. Ele comprou as empresas do Banco Bamerindus que detinham ações, por participação, em empresas que ele não queria. Não era só a INPACEL. Era a IMPACEL, Murupu, Mitacoré e outras empresas também, que ele não interessava levar aquelas empresas. Então, ele levou as empresas que interessavam, que eram seguradoras e corretoras de **leasing** e devolveu a participação societária nessas empresas. Devolveu de que forma? Sob a forma de uma compra. Quer dizer, o Bamerindus, naquela época, comprou essas ações pelo valor patrimonial, assim como ele também levou as seguradoras e tudo mais pelo valor patrimonial. Mas, tarde, depois de feito exame do valor patrimonial dessas empresas, houve um encontro de contas, está certo, acertando tudo. O encontro de contas ficou mais ou menos ao par.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – O senhor acha que não houve dano algum aos credores?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Aos credores?

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – É, nenhum prejuízo? O senhor acha que isso não...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não, houve um prejuízo grande. A INPACEL dava um prejuízo contábil. Na minha impressão, era o reconhecimento de um prejuízo existente. A INPACEL tinha um patrimônio de 680 ou 700 milhões, mais ou menos, e foi avaliada por 250 milhões. Então a diferença já foi um prejuízo aí; depois, quando ela foi vendida por 10 milhões, ela teve outro prejuízo, está certo?



Então, 700 milhões, deu 690 de prejuízo. A INPACEL deu um prejuízo grande para os seus controladores que não era só também o banco.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - O senhor, como interventor, esse prejuízo, como o senhor avalia essa questão?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Esse prejuízo não foi criado pelo interventor. Esse prejuízo é preexistente. O interventor apenas revela o prejuízo. No momento em que faço uma provisão em cima da cobrança do Bamerindus no valor de 2 bilhões e meio de reais ou 2 bilhões de reais, estou provisionando um prejuízo calculado que vai ter naquela carteira.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – E por que em determinados momentos o senhor avaliava a questão pelo valor de mercado e em determinado momento pelo valor contábil?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Valor de mercado e contábil?

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Sim.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Bom, essa avaliação, nas empresas, em sendo negociadas, eu tinha que ter um cuidado na análise patrimonial dessas empresas para que prevalecesse a verdade de mercado na hora da venda das ações, na venda das empresas, está certo? Então, veja bem. A empresa de auditoria contratada para fazer esse trabalho, estava estipulado, no contrato, que ela faria esse trabalho seguindo os princípios de contabilidade geralmente aceitos. Esses princípios são, até hoje, conservadores de trabalho. Então, numa avaliação de carteira de ações, por exemplo, a avaliação da auditoria avalia essas ações pelo valor patrimonial, valor contábil ou de mercado, dos quais o menor. Esse é o conceito de avaliação da empresa de auditoria. Nesse caso, aceitamos a avaliação técnica da auditoria, mas questionamos junto à administração do HSBC o valor diferencial. Se as ações de mercado valiam mais do que estava na contabilidade, queríamos a diferença, e conseguimos isso.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – O senhor sabe que, nessa mesma ocasião, foi negociada a Bamerindus Agroflorestral e o valor estipulado em leilão era de 130 milhões. Uma semana antes do leilão, ela foi colocada por 74 milhões.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Foi. A empresa de consultoria que nos prestou esse serviço avaliou por 130 milhões e por 10 milhões a INPACEL. Foi



140 milhões. Daí ele usou da técnica de pesquisa de mercado, para vender a esse preço, deve ter consultado os possíveis interessados para a aquisição nesse preço, e tudo mais, e não conseguiu sucesso; ficou desesperado, marcou uma reunião conosco, em São Paulo, fizemos uma reunião em São Paulo, foi uma correria para todos os lados, e daí, então, de todo, foram rever os cálculos que eles fizeram e chegaram a um preço menor que foi 84 milhões.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Houve algum documento, avaliação ou critério? Em qual documento o senhor se baseou?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – HÁ. Da Projecta. A Projecta tem um relatório.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Sim, mas quando há uma diferença tão grande, de 130 milhões para 74 milhões, o senhor não tomou cuidado em buscar outro tipo de informação e avaliação?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Tomei todos os cuidados. Outro tipo de avaliação não dá, porque ele estava contratado para fazer, eu não iria iniciar um novo processo de avaliação.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Sim, mas se eu contrato alguém para vender um produto, um patrimônio ou bem qualquer, e essa empresa está interessada em fazer um outro jogo, que não aquele de quem está vendendo, daqui a pouco o senhor está fazendo negócio de interessado de quem está comprando.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Nesse processo, tínhamos um grupo de trabalho acompanhando de que participava inclusive gente que era diretor da INPACEL que eram da confiança do Senador. Eles mesmos, fazendo parte desse grupo, optaram em vender por esse preço; inclusive tive uma reunião com o Senador sobre isso e ele anuiu o orçamento. Realmente, esse era um problema sério que tínhamos, lá, nesse momento.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Então, o senhor confirma que o Senador José Eduardo, então, controlador do Bamerindus, à época, e depois, sob intervenção, o senhor conversou com ele várias vezes e ele concordou com isso.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Conversei, conversei várias vezes.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - E ele concordou com esse tipo de avaliação?



**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Concordou. Veja bem, ele achou muito ruim essa avaliação, mas concordou que fosse a leilão a esse preço.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - E a questão da Fazenda Mitacoré, Qual foi o critério, como foi a avaliação?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Na Mitacoré?

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Sim.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Na Mitacoré não foi feita avaliação, a Mitacoré foi entregue ao Governo como pagamento. A Fazenda Mitacoré é uma fazenda modelo, no oeste do Paraná, com muitos recursos, que estava, permanentemente, ameaçada de invasão — havia um grupo de invasores lá que ficava do lado de fora, à noite, invadia, era um trabalho terrível que nos dava. Não só Mitacoré, como tínhamos mais duas ou três glebas de fazenda, uma no litoral e outra no norte, que nos davam um problema muito sério, então, fizemos um pagamento por conta, a reserva monetária, entregando esses bens, inclusive o avião também. Outro trabalho que nos dava era aquele avião, um jatinho que tinha aí; a manutenção, o pagamento do piloto; era um custo elevado e, não era usado; então, entregamos também o avião, fizemos um pacote e entregamos ao Banco Central tudo dentro dos procedimentos legais.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Sr. Presidente, estou satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Goldman) – Com a palavra o Deputado José Roberto Batochio.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustre depoente. Inspeção do Banco Central resolveu, no final de 1999, fazer uma devassa no trabalho de pessoas que estiveram à frente do Banco Bamerindus sob o regime de intervenção, tendo em vista o recebimento de denúncias de irregularidades praticadas na condução do processo de liquidação. No que diz respeito a V.Sa., o relatório DEFIS (Departamento de Fiscalização), DERES (Departamento de Regimes Especiais) fez uma série de afirmações de suspeitas. Em determinado momento, o relatório observa que os controles internos das operações de liquidação eram deficientes, permitindo a ocorrência de prejuízos à liquidanda, instituição em liquidação, ou de favorecimentos indevidos a terceiras pessoas. Cita então esse relatório alguns fatos: 1. os imóveis aceitos em dação em



pagamento de créditos sofrem duas avaliações: uma para a aceitação do bem, efetuada a pedido do devedor ou do HSBC; outra, para a venda em leilão. Não teriam sido efetuadas as comparações entre essas duas avaliações no processo de aceitação desses imóveis em dação em pagamento. Menciona, então, duas grandes divergências encontradas durante a sua gestão. A primeira, se reporta ao imóvel aceito em dação em pagamento por 795 mil reais, em agosto de 1998, e avaliado para venda, posteriormente, por apenas 21 mil reais, em março de 1999. Repito: quando o banco em liquidação, sob a gestão de V.Sa., recebeu esse imóvel, em dação em pagamento, ele foi avaliado por 795 mil reais e, quando ele foi avaliado para a venda, em março de 1999, menos de um ano depois, essa avaliação ficou em 21 mil reais. Segunda irregularidade: o imóvel aceito por 968 mil reais, em agosto de 1998, foi avaliado, para a venda, por 242 mil reais, em dezembro deste ano de 1998. Como V.Sa. explica essas divergências?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Bom, eu já dei uma explicação abrangente a respeito desse fato, quando V.Exa. estava ausente, mas vou repetir.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Especificamente em relação a esses dois casos.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – A mecânica que utilizávamos para o recebimento de crédito era sistemática — como adotamos sempre nas liquidações. Pelo contrato firmado com o HSBC, ele nos prestava serviços técnicos de administração, de todos os negócios da massa, inclusive da recuperação de crédito. Eles tinham uma alçada para decidir sobre crédito até 1 milhão de reais. Fatos que extrapolavam a 1 milhão de reais ou que fossem feitos por dação eles tinham que remeter a nossa área do liquidante.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – A alçada era 1 milhão. Entendi.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – No ambiente da liquidação, tínhamos um comitê de crédito que recebia os pareceres do HSBC e fazia uma análise optando em aceitar ou não. Então, esse era o procedimento constante, era o procedimento estipulado, normal. Todos os acordos que fazíamos, transigindo em valores ou títulos, pegávamos também a assinatura, a anuência do controlador, através do seu representante lá. Muito bem, esse trabalho era feito dessa forma.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Então, de acordo com esse procedimento que V.Sa. vem de nos expor, quem era o responsável por esse processo avaliatório era o HSBC, que prestava esse tipo de serviço para a entidade em liquidação, ou, leia-se: para o Banco Central, do qual V.Sa. era o representante.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Banco Central. Exatamente. No caso em tela, só queria fazer a comparação. Esse caso ficou emblemático lá. É , esse recebimento. Esse recebimento foi feito. Posteriormente, o imóvel já entrou, foi formalizado, tem todo um processo de preparação do imóvel, deve ter sido rápido, porque ficou pronto rapidamente, e foi submetido a uma nova avaliação para vender em leilão. Lógico que o imóvel recebido em dação em pagamento, imaginando, pelo valor econômico, quando vai ser avaliado para leilão, para leilão, ele é avaliado no valor de mercado, ele tem uma quebra de 10%, 15%, que é o valor até admitido, que é o valor mínimo do leilão. Nesse caso...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – A diferença é de 795 mil para...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Noventa e sete por cento. Realmente, o que eu quero dizer para o senhor é o seguinte: nesse caso, eu tenho informação de que aconteceu o seguinte: o primeiro avaliador avaliou por 700 milhões. Esse imóvel é em Cuiabá, parece que é uma área limítrofe da área rural, é uma área que está valorizada para efeito de condomínio fechado ou coisa que o diga, coisa que o valha. Então, foi avaliado nessa direção por esse avaliador. No segundo caso, quando foi avaliado para venda, o segundo avaliador, que era outro, avaliou como se fosse um imóvel rural, dando preço por metro quadrado, como sendo alqueire, parece que a área é montanhosa, então, ele deu uma desvalorização muito grande nesse sentido. Os dois avaliadores mantêm o critério de avaliação que fizeram antes, segundo estou informado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – O imóvel foi alienado por quanto? Por 21 mil reais?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não, não foi vendido. O imóvel não foi vendido. O imóvel foi a leilão, foi arrematado, mas foi para o Estado. Foi pego em tempo ainda.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Arrematado por quanto?



**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Foi arrematado por 30 milhões...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Trinta mil reais.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Trinta mil reais. Mas não foi entregue. A operação foi cancelada, porque foi pego a tempo, inclusive, esse tipo de coisa. Existe, lógico, um trabalho de acompanhamento, evidentemente, não foi feito, quando vi já estava em leilão para com isso segurar. Deu tempo de segurar. O imóvel não saiu de lá.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – E o segundo imóvel também não saiu da massa?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Qual segundo imóvel que o senhor pegou?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Esse que, no mesmo ano, em agosto de 98, foi avaliado por 968 mil reais, e avaliado para venda por 242 mil reais. Um quarto do preço, mais ou menos.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu não tenho... Sobre esse imóvel eu posso... Se eu soubesse qual seria, eu posso até ajudá-lo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Quem é que detectou essa diferença brutal de avaliações? Uma para receber em pagamento de créditos, outra para o efeito de alienar, ou seja, o imóvel sair da massa. Quem é que detectou essa diferença enorme? Queria beneficiar ou quem deu o imóvel em pagamento ou quem o arrematasse por uma ninharia no leilão?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Pois não. A técnica adotada sempre nesse caso, o valor de avaliação do imóvel recebido em dação em pagamento é o valor que entra no primeiro leilão. Se não for vendido no primeiro leilão, daí, no segundo leilão, vai para 80% esse valor. Nesse caso, avaliações foram feitas posteriormente para se comprar...sei lá.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Entendi bem. Eu pergunto a V.Sa. o seguinte: é um ensinamento antigo, vem da antiguidade clássica, mais precisamente com um cidadão, um estagirita que nasceu na Grécia e se chamava Aristóteles. Ele dizia o seguinte ao ensinar lógica formal: “Duas afirmações contrárias proferidas numa mesma relação de espaço e tempo não podem ser verdadeiras ao mesmo tempo.” Isto é, se eu afirmo que isto aqui é um copo de



papel, aqui, hoje, nesta data, na sua presença, neste ambiente, em seguida, afirmo isto aqui é um copo de vidro, uma das minhas duas afirmações é falsa. Então, o mesmo se aplica aqui em relação às duas avaliações. Uma fala em 795 mil reais, o objeto é o imóvel; a outra fala em 21 mil reais, o objeto é o mesmo imóvel. Numa mesma relação temporal, ou seja, num mesmo ano, qual dos dois peritos apresentou laudo falso, aqui, na opinião de V.Sa.?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Eu não posso afirmar ao senhor, porque eu não tive acesso ao desenvolvimento desse trabalho. Não sei como é que está.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Mas o senhor era administrador. O senhor recebeu em dação um bem. O senhor se preparava para alienar esse bem para arrecadar recursos. O senhor tem que ter uma avaliação disso.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu recebi o bem em dação. De fato, eu recebi esse bem em dação, mas dentre outros bens que estavam nessa relação dessa empresa. Agora, a segunda avaliação não foi feita na minha gestão, eu estava fora de lá. De maneira que eu não sei. Inclusive, depois que aconteceu esse fato, nós não estávamos mais lá para poder examinar, acompanhar exatamente o valor. Eu tenho curiosidade de saber também quanto é que vale aquela terra.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Tendo sido o senhor administrador, responsável por todos os negócios da instituição financeira em liquidação e agindo em nome do Banco Central, V.Sa. tomou conhecimento do imóvel, as suas características. Enfim, uma diferença tão grande assim não sugere, não suscita no espírito de V.Sa...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Lógico.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – ...nenhum palpite...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Lógico.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – ...quem teria mentido aqui? Se mentiu o perito que avaliou para receber em dação, ou se mentiu o perito que avaliou em 21 mil reais para vender o imóvel? O senhor tem que ter uma opinião a respeito disso.



**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Lógico! Eu fiquei aturdido com esse tipo de acontecimento. Mas eu não tenho competência para poder desenvolver um estudo, uma análise maior nesse sentido. Quem está fazendo isso é exatamente...Esse trabalho de auditoria está sendo feito lá.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Veja bem. Eu também não sou técnico de futebol e de vez em quando tenho umas opiniões sobre a Seleção brasileira, que, por sinal, vai muito mal, nos traz grandes preocupações. Agora, o senhor é um técnico em finanças. O senhor não tem nenhuma idéia, nem a mais remota, a mais longínqua, de qual seria o valor desse imóvel? Oitocentos mil ou 21 mil reais?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não tenho.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Não tem?!

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não tenho.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – E se esse imóvel fosse leiloado, o terceiro que o adquirisse pelo valor da segunda avaliação, certamente, seria beneficiado?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Se ele arrematasse, seria beneficiado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Seria beneficiado. Quer dizer, só não foi porque isso foi detectado a tempo?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Detectado a tempo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Ou, então, eu inverte a indagação: será que esse comprador pagaria o preço justo? E quem estaria recebendo o prejuízo é quem recebeu esse imóvel por 800 mil reais?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Pois é.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Então, V.Sa. pode concordar comigo numa coisa: nessa chaleira tem alguma batata. Como diz o Presidente Nacional do meu partido, Leonel Brizola, “nessa chaleira tem batata”, porque é uma coisa...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Pois é.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – O senhor concorda?



**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Causa espécie. É verdade. Causa espécie mesmo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Muito bem. Cabe-nos, então, verificar quem é que botou as batatas nessa chaleira, não é? É o que nós faremos, aqui, nesta CPI. Muito bem. Eu pergunto ainda a V.Sa., para terminar essa indagação primeiro, foi V.Sa. que questionou, disse: “Ôpa! Nesse mato aqui tem coelho, tem duas avaliações aqui que são...”

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não. Eu nem estava mais lá quando aconteceu isso.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – V.Sa. não viu a segunda avaliação?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não. Eu não estava mais lá.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Mas a primeira tomou conhecimento?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não. Tomei conhecimento. Foi aprovada na minha gestão.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Muito bem. Pergunto ainda: o relatório verificou também, no âmbito da aprovação de acordos, na recuperação de créditos, acordos aprovados com dação em pagamento em que os laudos de avaliação apresentados foram elaborados a pedido do devedor. Vamos fazer uma pausa aqui para sonoridade da Casa na tarde de hoje. *(Pausa.)* O relatório verificou também, no âmbito da aprovação de acordos, na recuperação de créditos, acordos aprovados com dação em pagamento em que os laudos de avaliação apresentados foram elaborados a pedido do próprio devedor. Coisa estranha! E a aprovação de acordos com dação em pagamento sem que tenha sido apresentado o necessário laudo de avaliação do bem oferecido em dação em pagamento. O que V.Sa. tem a dizer a esse respeito?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – São dois fatos que, de fato, acontecem. Quando acontece de um devedor se interessar em fazer o pagamento do seu débito entregando em dação de pagamento algum bem dele, ele nos procura e ele é informado de que o bem vai ser avaliado por um avaliador credenciado no HSBC, que faz essa avaliação, mas o custo da avaliação é dele. Que ele é quem vai



pagar a avaliação. Na massa, eu não posso assumir esse custo de avaliação. Acontece o seguinte: de cada cem casos que aparecem lá para entregar a dação, quando eu falo que ele vai pagar o custo e o avaliador é credenciado nosso lá, noventa saem fora. De cada dez sobra um que pretende que seja feita a avaliação. Então, a avaliação é feita e ele faz o pagamento. Eu acho que é muito justo isso. Eu não posso fazer cem avaliações dessa forma e depois não evoluir. Eu não posso jogar fora esse dinheiro. No segundo caso, alguns imóveis que foram recebidos sem avaliação – tenho conhecimento, isso aconteceu no começo, depois foi modificado – eram imóveis entregues, eram imóveis em garantia de um débito que seria entregue como pagamento daquele débito. Então, o entendimento era de que não era necessário fazer avaliação, porque ele seria recebido. Era um imóvel...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Já fora pré-avaliado no momento da garantia?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Já fora pré-avaliado no momento da garantia e fora recebido como garantia. Hoje, ele vai pagar aquele débito entregando esse imóvel para quem não tinha mais nada para pagar, vai entregar esse imóvel, porque...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Posso compreender que o imóvel dado em garantia hipotecária de um empréstimo, de um mútuo tomado no banco pressupõe sempre avaliação desse imóvel, porque o banco precisa saber o que vale é a garantia do valor que ele está emprestando. De modo que, acho razoável essa explicação. Agora, acho estranho que o próprio devedor promova a avaliação do bem que ele quer dar em dação em pagamento.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não é ele que faz avaliação.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Ou alguém por ele.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não. Quem faz a avaliação é o avaliador credenciado no HSBC, que nos presta serviço. Ele somente paga.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Os custos apenas são atribuídos a ele?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Só paga os custos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Não houve hipótese de o próprio devedor...



**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Entregar algum laudo?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – ... que ofereceu bens em dação em pagamento dizer o seguinte: “Olha, o meu avaliador, que eu escolhi, avaliou em tanto. Está aqui o laudo.” E o banco, a instituição...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Eu desconheço esse caso, mas não duvido que possa ter sido isso não. Em casos especiais... Teve um caso que ele levou uma avaliação, porque... do imóvel ser avaliado por uma entidade conceituada. Eu me lembro de alguns casos assim bem enfumaçados. Mas eu posso ver para o senhor.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Veja bem, a minha formação é de advogado. Eu acho que isso aqui valeria ao juiz falar para a parte: “O senhor mesmo julga a sua causa aí. Se o senhor tem razão ou não.”

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – É lógico, é lógico.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Ele próprio fazer a avaliação. A coisa é inconcebível.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Normalmente, não era aceito. Para receber imóvel em dação em pagamento a avaliação era feita por avaliador credenciado no HSBC a custo do proponente. Essa era a tônica. Algum caso eventual que tenha acontecido de recebimento lá... Eu me lembro, casualmente, de um fato de uma pessoa que tinha feito uma avaliação pela Caixa Econômica, que tinha uma fé pública, que era recente, e que poderia talvez até passar por ali. Mas não lembro se foi efetivado isso. Mas posso ver para o senhor. Eu me comprometo...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Seria muito interessante que nós tivéssemos esse esclarecimento aqui, Sr. Presidente, porque, efetivamente, isso seria uma coisa inusitada. Bem, prossigo. No que se refere ao Comitê de Crédito do Bamerindus, o relatório concluiu que aquele colegiado não funcionava como tal, como um verdadeiro Comitê de Crédito. Na grande maioria dos acordos de créditos celebrados envolvendo quantias superiores a 1 milhão, que era alçada — V.Sa. já explicou — constam de acordo apenas de uma assistente do liquidante e não do próprio liquidante. As procurações outorgadas aos assistentes somente lhes conferiam poder para representarem o liquidante, segundo o relatório, quando assinassem em conjunto ao menos dois assistentes. O relatório constatou que em



muitos casos a outro membro do comitê nem mesmo era dado conhecimento do acordo aceito. Quais os principais acordos realizados nessas condições durante a sua gestão? V.Sa. entendeu a pergunta?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Foram inúmeros os acordos realizados...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Nessas condições?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não nessas condições. Eu quero responder. De fato, havia um comitê, tinha dois assistentes, a quem eu outorguei procuração para me representar nesses acordos, assinando sempre os dois juntos, sempre com duas assinaturas...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – O relatório diz que há muitos acordos com assinatura de um só.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Pois é.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Daí a irregularidade.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não. Dentro do processo diário, dentro do processo normal, na pressa, houve algumas falhas de formalidade. Acontece o seguinte: quando a auditoria pegou esses casos e levou lá e disseram: “Olha, vocês falam que tem um comitê, mas não tem, tem aqui uma assinatura só”, o outro componente...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Imediatamente botou a assinatura?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não. Falou: “Deixa que eu assumo também a responsabilidade por isso.” Ele também queria assumir a responsabilidade. Quer dizer, a essência é saber se o comitê era responsável por aquilo ou não. Então, ele disse: “Deixa que eu assino.” Disse: “Não, agora não adianta mais, porque já peguei.” Como se a irregularidade fosse formal, não essência da coisa. Então, isso aconteceu de fato. Tenho conhecimento que os dois que participam lá não se negam a assinar ou contra-assinar o que o outro propõe. São poucos esses casos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Eu fico a imaginar. Dr. Flávio Siqueira, quão é diversa a maneira de se tratarem as coisas no Banco Central. Eu me lembro de um caso em que eu advoguei, o caso Brasil Invest, um



caso rumoroso, há um tempo, por muito menos do que essas irregularidades, mas muito menos que isso, decretaram a intervenção, a liquidação do Banco, expropriaram, afastaram o Diretor Presidente do Banco, fizeram o diabo, mas por falhas infinitamente menores do que essas que o Banco Central próprio comete através de seus representantes num processo de liquidação. Então, eu fico imaginando qual é o critério, efetivamente, utilizado pelo Banco Central. Se tem um critério de ação em relação aos de fora, em suma, “façam o que eu mando, mas não façam o que eu faço”, quer dizer, fica uma impressão nesse sentido. A mim me parece que uma irregularidade desta monta, gente que não tinha poderes fazendo acordo isoladamente, o próprio liquidante não comparecendo nos acordos, que são atos que implicam, digamos assim, diminuição do patrimônio da entidade em liquidação ou acréscimo, olha, eu me confesso surpreendido aqui com, digamos assim, a informalidade da prática desses atos de tanta significação para a entidade em liquidação e, sobretudo, seus acionistas minoritários, que vêm, assim, murchar o patrimônio. Mas vamos lá. Por que V.Sa. evitava assinar esses acordos? Deixava para os assistentes?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Eu não evitava. Eu deleguei para que eles assinassem, porque era impossível que eu acompanhasse essa massa de trabalho diário que tinha lá sobre esses acordos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – V.Sa. não suspeitava de nada?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Nós tínhamos no Bamerindus 96 mil contratos, todos vencidos; tinham 17 mil ações judiciais; tinham 35 mil vencidos há mais de cinco anos. Então, nós tínhamos lá, todos os dias, uma demanda muito forte, esse tipo de coisa, que demandava um trabalho maior. Os dossiês de acordo geralmente eram extensos, eram grandes. Nós tínhamos outras coisas, outras prioridades também importantes para fazer.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Prioridades maiores que essa de zelar pelo patrimônio?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Iguais a essa daí. Essa daí eu deleguei poderes a dois assistentes meus. Os dois não são pessoas... Um deles se aposentou como chefe da fiscalização do Banco Central, em Curitiba, e o outro era



aposentado, já tinha experiência em outras liquidações e nessa parte de recuperação de crédito. Está certo?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – V.Sa. nunca suspeitou de que pudesse estar ocorrendo alguma irregularidade e, portanto, não colocava a sua digital lá?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não, não é isso.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Não é esse o caso?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não. Em muitos casos, quando eles não tinham... Eu assinei muitos casos juntos também com eles, tinha participação... Não era assim.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Outra constatação do relatório a que me referi trata do repasse ao Bamerindus dos valores recebidos pelo HSBC de operações de crédito da instituição em liquidação. Teriam sido constatadas defasagens de até 47 dias entre o recebimento pelo HSBC. Estou me reportando aqui àquela atividade técnica contratada ao próprio HSBC para promover a recuperação dos créditos, aquela coisa toda, o que me parece também uma espécie de raposa tomando conta do galinheiro, porque quem está comprando a instituição, quem está assumindo o controle da instituição tem interesses específicos em ver o seu patrimônio diminuído ou aumentado, segundo óbvias condições do pacto que vai tornar o interessado controlador da instituição em liquidação. Em todo o caso, se eu estiver negociando na minha vida privada com uma pessoa e digo: “Olha, você vai ficar aqui com minha empresa”, certamente, eu não vou mandar essa pessoa fazer a liquidação dos meus créditos ou verificar o meu passivo, porque eu tenho impressão de que se ele for humano ele vai ter uma leve tendência, uma inclinação, por exemplo, em diminuir os ativos e aumentar os passivos para pagar mais barato. Mas não é o caso aqui do Bamerindus, onde os ingleses, eu suponho, sempre se comportaram de uma maneira muito ética, principalmente no século XIX, nas navegações marítimas que faziam entre a África, a América do Sul, enfim, essa coisa toda. Eles são pessoas que não são argentárias. Posso compreender, então, a confiança que se depositou. Mas o fato é que havia até 47 dias entre o recebimento pelo HSBC e o repasse para o Bamerindus, impondo prejuízos à instituição em liquidação, considerando que o contrato entre as partes prevê tolerância ou previa



tolerância de até cinco dias, quer dizer, 47 dias para repassar quando o pacto, o ajuste era de repasse até em cinco dias. Além disso, o relatório observou também que o HSBC recebia comissões pelos valores recebidos nas operações de crédito, até mesmo quando o crédito era recebido por ingerência do Bamerindus sob intervenção, contrariando o que estava disposto no contrato. Então, em face desses acontecimentos, anotados no relatório, pergunto, sempre respeitosamente a V.Sa., o seguinte: tem conhecimento de quantas vezes esses tipos de irregularidades foram cometidas durante a sua gestão? Ou seja, atrasos no repasse, que deveriam ser feitos em cinco dias, e eram feitos em até 47 dias, em alguns casos? E, também, o próprio Bamerindus promovendo a liquidação desses créditos, conseguindo o recebimento desses ativos, e pagando-se indevidamente comissão para a prestadora de serviços, HSBC?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não. Não tenho conhecimento de quantos foram. Eu tenho a impressão de que são pontuais. Esse caso, realmente, eu não tive conhecimento nem quando eu passei por lá. Fiquei sabendo através do relatório. Tomei conhecimento através desse relatório. São imperfeições administrativas que acontecem, está certo? Eu não sei se isso, aí, teve algum respaldo ou não. Nem sei como foi tratado. Quero só esclarecer, Deputado, e o senhor pode pensar que eu estou numa técnica de escapista, que eu vim para cá preparado para responder aos senhores, está certo, do que fosse necessário de PROER.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** - Acredito.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Trouxe material do PROER. Trouxe material grande, aqui. Me preparei muito, mais do que eu precisava, para trazer o material do que aconteceu no contexto Bamerindus. Esse caso específico desse relatório que foi feito lá eu sabia que poderia ser abordado, mas não sabia que seria, assim, tão detalhado, a nível tão de pegar... senão, eu me prepararia. Por quê? Porque nós fizemos, nesse caso, uma manifestação. Já foi feita manifestação. Os componentes do comitê, funcionários de... de crédito, fizeram uma manifestação ao Banco Central respondendo a cada um dos casos, e mandou para lá. Então, eu, preocupado com esse tipo de coisa, vou ver, então, para o senhor. Para cada



situação tem uma explicação. Mas eu não tenho essa explicação aqui. Eu já li essa explicação passar. Mas, o que eu quiser falar aqui vai ser uma participação...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** - Posso compreender. E agradeceremos muito se V.Sa. pudesse complementar o seu depoimento remetendo por escrito essas informações.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu queria fazer uma pergunta.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** - Com o deferimento da Presidência.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Desculpe. Mas eu queria fazer uma nova pergunta aqui, por gentileza. Eu estou sabendo, agora, que os senhores têm, aí, alguns documentos que eu não tenho, que eu não conheço. O Deputado Milton Temer, há pouco, leu para mim um despacho de um diretor que me pegou de surpresa, aqui, e eu não sei o que é que acontece. Agora, eu queria dizer o seguinte: se o dossiê entregue aos senhores não estiver completo, eu posso providenciar, ou posso pedir, posso agir, para que seja completo. Porque eu acho que é do maior interesse que esteja completo. Porque esse dossiê tem que ser o seguinte: a carta-denúncia que foi feita ao Banco Central, depois tem a primeira explicação do liquidante em cima da carta-denúncia, depois tem a explicação do relatório de auditoria. E esse relatório de auditoria gerou quatro relatórios de exposição dos quatro responsáveis: meu, do Gilberto e dos dois assistentes, cada um rebatendo os fatos que lá estão, minuciosamente, caso a caso, como o senhor está fazendo comigo. Isso tudo foi feito, foi entregue ao Banco Central. Posteriormente, foi feita uma nova inspeção. E, a partir daí, já não conheço mais nada. Os senhores não têm acesso a essas explicações que foram feitas, lá, pelo órgão da intervenção, ou não?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** - Eu não sei se elas vieram nas requisições que fizemos. A Presidência está mais habilitada a informar isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Eu estava aguardando, até para uma intervenção no final. Mas eu tomei o cuidado de, ao início — e, aqui, sem a pretensão de adentrar na área jurídica, de domínio do Deputado Batochio — mas, apesar de haver uma discussão doutrinária com relação ao caráter de uma CPI, ela é inquisitorial. Nós não estamos aqui procedendo ao contraditório. Na verdade, e é



isso que eu queria destacar também, não só em função desta segunda auditoria realizada pelo Banco Central, não só das informações que chegaram do Banco Central, em particular a referência feita pelo Deputado Milton Temer, da manifestação do Diretor Carlos Eduardo de Freitas, também temos um relatório parcial de uma inspeção realizada pelo Tribunal de Contas da União recomendando — e acredito que isso poderá ser objeto, inclusive, de discussão nesta CPI — a promoção da apuração dos fatos e identificação de responsáveis e a quantificação do dano causado ao Erário, diante de uma série de denúncias que chegaram ao Banco Central, de certas denúncias que chegaram, inclusive, a esta CPI, e uma série de fatos que já estão questionados pelos Parlamentares. Na verdade, nesta fase, eu devo insistir que o depoente está aqui na condição de testemunha. Nós, apesar de estarmos analisando também o período da sua intervenção, do seu período de administração, de sua intervenção do Banco Central no Banco Bamerindus, nós estamos também levantando todos os dados referentes ao processo da intervenção até a fase final da liquidação. Evidentemente que, neste momento, sem estabelecermos nenhum tipo de julgamento, agora é evidente que todos esses documentos serão tornados públicos pela CPI. E aqueles que forem encarregados ou tiverem sob a marca de sigilo será objeto de deliberação da Comissão. Se será o caso ou não da solicitação de quebra desse sigilo. Agora, independente disso, todos esses fatos que estão sendo levantados poderão fundamentar, e acredito que irão fundamentar, diante das afirmações já realizadas dos dados do Banco Central e da inspeção realizada pelo Tribunal de Contas da União, e nós seguramente teremos que propor, na seqüência, um procedimento à parte, independente da conclusão dos trabalhos da CPI, com relação aos fatos que estão sendo apresentados. Porém, nesta fase, se trata de caráter inquisitorial e nós não estamos estabelecendo nesta Comissão e nesta audiência o contraditório com relação aos documentos. Agora, de forma alguma, é isso que eu queria assegurar ao depoente, Dr. Flávio, também queremos fazer disso um elemento de surpresa para criar qualquer tipo de constrangimento ou qualquer tipo de prejuízo em relação à manifestação. É importante deixar isso muito claro, porque nós estamos, neste momento, em uma fase inquisitorial, que é levantar o máximo possível das informações.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** - Muito bem. Eu estou finalizando, Sr. Presidente, e vou fazer aqui mais duas perguntas apenas, muito diretas e concisas. Eu queria saber se houve, digamos assim, no que diz respeito à tolerância em relação ao descumprimento de algumas formalidades que estão recomendadas pela lei, que estão recomendadas por normas do Banco Central, no processo de liquidação, como, por exemplo, essa história de um assistente só assinar os acordos. O próprio devedor, digamos assim, custear as despesas de perícia de avaliação, indicando o avaliador dentre os credenciados. Claro, ele entendia.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não era ele quem indicava, não. O avaliador era escolhido pelo HSBC. Ele só pagava.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** - Pelo HSBC?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - HSBC.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** - Sim. Não era pelo liquidante?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não. Estava na fase, ainda, digamos... (*ininteligível*) .. do HSBC.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** - Então, isso tudo, digamos assim, essa certa informalidade era aconselhada por autoridades do Banco Central, que assim dizia: "Olha, vamos tocando isso aí". Enfim, eu queria saber se existia uma...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não. Não há pactuação nem do Banco nem a minha também com esses fatos, com esses erros formais. Esses erros formais acontecem. Não é uma correção, como foi feita lá, no BANESPA. Lógico, qualquer liquidação é vulnerável a esse tipo de correção, do jeito que foi feita lá. Mas foi feita uma corretagem, foi feito um trabalho de rastreamento total em todas as atividades, em tudo o que estava acontecendo. Então, foi apontado que, em certos momentos, o liquidante ficava somente três dias por semana lá. É uma verdade que ele ficava três dias, mas ele estava autorizado pelo diretor a ficar somente três dias lá. Então, foi apontado que o Banco Central, o DEPAD ficou muito fora, ficou muito ausente do processo de intervenção no Bamerindus. Não é uma verdade. Toda semana tinha reunião com diretor, com chefe de departamento respectivo. Nós



tínhamos uma pauta constante de discussão a respeito dos assuntos de lá. Então, tem muita coisa. Os contratos terceirizados não tinham aprovado do Banco Central. Todos foram aprovados pelo Banco Central. Então, realmente, tem algumas coisas que... Parece que o segundo relatório corrige algumas coisas desse tipo. Então, realmente, essas falhas são falhas que acontecem. Um processo de liquidação não tem a eficiência de uma empresa que está em **bones**, que tem todo um sistema de uma rotina, em que há várias pessoas responsáveis por vários setores.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** - Mas falhas similares a essa na gestão da diretoria de uma instituição, falhas detectadas depois do processo de intervenção ou liquidação, isso seria objeto de uma crítica por parte do interventor? Não seria? Inclusive com remessa aí para o Ministério Público.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Deputado, veja bem, é uma falha puramente formal. O importante é o seguinte: aquilo foi discutido e aprovado pelo Comitê de Crédito. Na hora de mandar o documento para execução, para implementação daquele acordo, outro componente do comitê não estava presente. Então, foi só com uma assinatura. Quando voltar, o outro assina. Então, ficou assim. É essa a explicação que eu tenho para esse tipo de coisa. Então, realmente... assim como também algumas propostas de acordo evoluíram com a anuência do controlador, até um certo momento. Posteriormente, quando chegou na fase do acordo, essa pessoa não estava presente. Então, foi feito acordo sem a presença dele: "Ah! Pega a assinatura, depois, dele". E acabou não pegando a assinatura. Isso acontece. Está provado. O fato, em si, já está resolvido.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – O Banco Central, com base nas apurações e nas conclusões desse relatório, remeteu alguma representação ao Ministério Público?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Ele deu notícia, agora, que está na instituição do Departamento Jurídico do Banco Central para fazer uma análise para poder remeter para lá.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – E quais as medidas administrativas que o Banco Central adotou a respeito dessas conclusões desses relatórios do DEFIS e do DERES, em relação às pessoas que atuaram na intervenção, inclusive, V.Sa.?



**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Ele fez um despacho para o novo liquidante. O liquidante foi substituído e o novo liquidante foi lá e tomou as providências, corrigindo essas falhas, as falhas formais. E fez a correção.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Só essa providência? Nenhuma outra providência administrativa?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - De que caráter, senhor?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Punição administrativa ou qualquer coisa. Responsabilização civil.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não, ainda está em andamento.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Não. O Ministério Público é responsabilização criminal.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Criminal.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Então, agradeço a V.Sa. pela atenção com que respondeu às minhas indagações.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu peço desculpas não poder responder como eu gostaria de responder. Mas, realmente, eu não sabia. Eu não sabia que essa seria a matéria, porque eu não tive acesso desde... eu tenho acompanhado os depoimentos, aqui, através da Internet. O último depoimento que saiu foi do Diretor do Banco Nacional. Eu não tenho o depoimento, ainda, do Senador, de ninguém. Talvez, pudesse ajudar um pouco mais nisso aí.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Tenho certeza de que V.Sa. se empenhou ao máximo. Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu vou pedir licença para retornar à Comissão de Constituição e Justiça. Eu tenho que dar um voto lá. E volto em seguida.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Informo que, na seqüência, ouviremos o Dr. Sérgio Prates. Com a palavra o Deputado Milton Temer.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Dr. Siqueira, eu quero aprofundar algumas coisas que foram levantadas aqui. É uma pena que... foi muito importante... esse conjunto de perguntas do Deputado Batochio foi importante, foi na linha do que estávamos começando a conversar.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Pois é.



**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Primeiro, quero solicitar que o que o senhor trouxe para nós a respeito de PROER, a sua avaliação sobre PROER, sobre o que o senhor pretendia, se for um depoimento escrito, eu gostaria que fosse...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não. São anotações minhas.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Eu queria perguntar ao senhor o seguinte: durante o seu período de intervenção... Quem era o Diretor de Fiscalização do Banco Central durante o período de intervenção?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu comecei com o Mauch e terminei com o Alvarez.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Esse período... o Mauch era o Diretor quando o senhor foi nomeado? E o senhor... qual era a regularidade de troca de informação com o Banco Central?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - No mínimo semanal.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** - No mínimo semanal? Eu retornei para ir a detalhes daquilo que o senhor disse. Eu estou preocupado e estou querendo... Acho que se justifica, que se chame aqui quem foi que fez observação, diante do que se confirmou agora, do que nós já tínhamos dito. Na verdade, o relatório não tinha ilações. A conclusão atual que tira o Carlos Eduardo Freitas a respeito de crimes se fundamenta essencialmente a algumas coisas que foram ditas aqui, mas que estão... controles internos na recuperação dos créditos deficientes; aprovação de acordos somente com assinatura do Toledo; falta de acompanhamento de formalização dos acordos aprovados; falta de comunicação dos valores a receber, aprovados no acordo, ao responsável pela conciliação de conta corrente; aprovação de acordo com dação de pagamento, em que laudos de avaliação apresentados foram elaborados a pedido do devedor; aprovação de acordo com dação em pagamentos sem os laudos de avaliação; foram admitidos laudos com valores dissociados da realidade de mercado. Quer dizer, não é um episódio aqui, um erro ali. Não. Existe substância concreta. Isso estava no primeiro relatório. Ou seja, a concessão de descontos relevantes mesmo para devedores que mantinham situações econômico-financeiras estáveis. Ou seja, quem tinha aval pesado que pudesse cobrir se dava a concessão de descontos brutais. Tudo isso registrado pelo



prazo... isso, na ocasião, era conversado com a Direção do Banco Central? Ou o senhor não sabia o que estava acontecendo?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não. Estávamos. Eu sabia. Eu estava dirigindo o processo. Eu acompanhava isso de perto, via o que estava acontecendo. Logicamente, não conhecia, não sabia de certas falhas que aconteciam. Falhas formais, como posso dizer para o senhor, que faziam parte. Fazem parte, exatamente, do...

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Sim. Mas o que é se conversava com o Banco Central? O que o Diretor de Fiscalização do Banco Central perguntava ao liquidante do Bamerindus? Porque já, naquela ocasião, eu me lembro, a imprensa, na época, já pipocou informações.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Nós trabalhamos muito com o Banco Central no processo de venda dos ativos do Banco Central, no processo de liquidação dessas debêntures, no processo de acordo.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Sim, mas os processos em si eram comunicados nos detalhes para o Banco Central? O que eu quero perguntar é o seguinte: o papel do liquidante é nomeado pelo Banco Central, ele tem absoluta responsabilidade legal sobre o que está fazendo. O Banco Central se desliga inteiramente?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não. O Banco Central...

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Ou a responsabilidade é coletiva?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Ele é considerado juiz da liquidação.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Ele é considerado o...?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Juiz da liquidação.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – O juiz da liquidação. Então, nada do que é feito pela liquidação é imune à responsabilidade do Banco Central?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Eu posso entender, então, que essas denúncias contra o senhor se dirigem também aos diretores de fiscalização do Banco Central da época? Quando Carlos Eduardo de Freitas diz "... que houve prejuízo à massa, e mesmo crimes decorrentes de eventuais conluíus entre liquidantes, assistentes de liquidantes, funcionários do HSBC, firma contratada pela



massa, além de devedores do Bamerindus...”, quando ele diz isso em relação ao senhor ele está dizendo, também, em relação ao Diretor de Fiscalização do Banco Central da época?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu acho que ele fala contra todo o instituto. Ele fala contra todos.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – É isso que eu quero saber.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Por isso que eu disse ao Senhor agora há pouco que isso aí é mais contra o Banco Central do que contra mim.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Bom... Então, por quê? Porque isso tudo que o senhor fazia o senhor comunicava ao Dr. Claudio Mauch e, posteriormente, ao...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não. Detalhes desse tipo, não. Eu estava recuperando crédito, recuperando...

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Por exemplo, determinar que o HSBC fosse o responsável pela cobrança. Por que o HSBC?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não sei. Isso foi sempre encontrado no contrato principal. Como?

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Sim. Mas, onde é que o HSBC se empenhou? Onde é que o HSBC correu o risco nessa operação? Eu pergunto ao senhor, como um conhecedor do sistema financeiro: o senhor é diretor do HSBC. Onde é que o HSBC correu risco na operação de entrada no Bamerindus? Não é possível que não tenha risco. Onde?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu não vejo risco.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Não vê risco nenhum? Quer dizer que o Banco Central propiciou a entrega do terceiro banco de varejo no Brasil ao HSBC e não tem um? O banco é quebrado, é uma massa falida, desmonta esse negócio, arrebenta, bota dinheiro público, e o HSBC não correu risco?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Eu não sei, eu não avaliei sob essa...

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** - Esse é o objetivo.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Olha, o que eu posso dizer ao senhor é o seguinte: o contrato feito de compra do banco...



**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Presidente, eu quero que V.Exa. assumira a questão agora, como Relator, na ausência do Relator. Registro que isso é importante. Porque isso aí não diz respeito ao liquidante, mas diz respeito ao papel do Banco Central no PROER. É improbidade administrativa do Banco Central em uma operação, como o senhor mesmo reconhece, não tem riscos para o HSBC. É isso?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu não vejo onde possa ter risco para o HSBC. Eu não consigo enxergar risco lá. Por quê? Porque o contrato foi muito bem gerado. O contrato do HSBC de compra, esse tipo de coisa, foi um contrato muito bem feito. Foi um contrato onde o HSBC tinha exatamente uma segurança muito — a gente sente pelo contrato —, uma segurança muito forte. Por exemplo, aquele caso...

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – O senhor esteve no Econômico também, não esteve?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu fui só assistente no Econômico..

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – No período do Excell? Posterior ao...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Mais ou menos, quando...

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Qual a diferença na operação do Bamerindus para o Econômico, que se entrega o Econômico a um tamborete que quebra dois anos depois, um tamborete cheio de denúncia dentro do Banco Central? Denúncias, inclusive, feitas e abafadas por um contemporâneo seu, que virou Vice-Presidente do Excell, que é Gilberto Nobre. Como é que o senhor vê essas duas, nessa comparação? Qual é o comportamento do Banco Central que... O Excell também não teve risco, pelo visto.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não sei. No Econômico, não acompanhei esse assunto mais de perto. No Econômico, a minha função... Eu estava trabalhando nas não-financeiras. Não, eu quero só explicar para o senhor...

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Eu sei.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu vou concluir para o senhor. Eu estava nas não-financeiras. Mas acompanhei de perto o processo de troca de ativos lá. A equalização de ativos eu acompanhei de perto. O Econômico, eu posso fazer



uma comparação com o Senhor aqui. O Excell teve um prazo muito menor para escolher os ativos que fossem trocados do que o HSBC.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Ou seja, o HSBC foi privilegiado?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Ele... No contrato com o HSBC tinha o prazo de um ano. Já tinha o prazo de seis meses para elevar os ativos e mais seis meses para devolver.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Vamos conversar numa boa. Eu quero aprender. Eu não estou preocupado com banqueiro, eu não estou preocupado com interventor. Eu acho que tudo isso tem áreas que vão se ocupar. Eu estou ocupado com esse processo.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Sim, eu sei.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Então, objetivamente, o senhor está dizendo para mim. Houve, inclusive, uma diferença de tratamento na operação do Econômico/Excell para a operação do Bamerindus com o HSBC.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Cada operação é uma operação. Agora, era só comutação, talvez. No caso, o que eu posso dizer concretamente é o seguinte: que, no caso do Excell, ele teve um prazo, eu acho que foi de quatro meses, ou coisa parecida, para poder escolher os ativos que queria. Depois disso, não pôde mais.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – O Excell foi contratado, também, para cobrar dívidas do Econômico?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não, não foi. Lá, foi diferente.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Ah! Sei.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Lá, no Econômico, houve um PDVI. Os funcionários que saíram no PDVI foram contratados...

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Para fazer isso?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Pela liquidação para fazer...

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Quem é que determinou que o HSBC fosse encarregado de fazer essas cobranças do Bamerindus?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Isso foi feito pelo contrato. No contrato de venda...

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Quando foi feito esse contrato?



**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Juntamente com o contrato de venda, no pacote estava o contrato da empresa.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – O Banco Central é que fez isso?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Isso.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Sob que critério?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não, o Senhor há de convir...

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Não, isso não pode. Isso é uma operação que envolve bilhões. O Banco Central não pode escolher, assim: “Não, fica você mesmo para contratar”. Qual é o critério pelo qual...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não sei.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – O senhor não sabe?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não. Não sei. Não participei dessas...

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Olha aqui, eu acho que se justifica, Sr. Presidente, diante do que nós temos ouvido, a urgência da vinda do Dr. Gustavo Loyola, o retorno do Dr. Gustavo Loyola e do Dr. Cláudio Mauch, porque é preciso que a gente faça comparações de depoimentos. O que foi apresentado na primeira intervenção como um enlevamento de operações patrióticas está revelando um poço de obscurantismo que, pelo menos... eu não tenho denúncia. Quer dizer, objetivamente pode ter acontecido tudo nesse cenário que o senhor está contando para a gente. Pode ter acontecido tudo. O senhor garante que o seu assessor não fez redução de créditos a receber levando comissão? O senhor assina embaixo disso?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu não acredito que isso tenha acontecido.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – O senhor não acredita?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu não acredito.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Então, o senhor assina embaixo que a denúncia de crime, porque houve redução de... entenda, o que eu quero dizer é o seguinte, porque eu tenho que correr atrás, é evidente: o senhor não acredita que...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não. Não acredito nisso.



**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – O senhor nunca suspeitou que... que o senhor tenha visto...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não. Nunca suspeitei. E acredito que ele não...

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Mas o senhor permitiu que ele assinasse com a sua delegação contratos claros de subavaliação de ativos que foram vendidos ou de subavaliação de débitos que foram negociados em condições absolutamente favoráveis ao devedor, sem que isso fosse produto de nenhuma negociação paralela?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não. O que o senhor está afirmando...

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Que ele pode ter sido, ontem...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não. O que o senhor está afirmando é o seguinte... e não foi nada subavaliado. O que acontece é o seguinte: era recuperação de crédito que nós fazíamos lá. Nós tínhamos que fazer uma análise de cada caso e...

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** - Pois é. Não é o que...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - A função do liquidante é recuperar os índices. O técnico é que fazia isso para mim.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – O Banco Central, que é técnico do senhor, disse o seguinte: são injustificados... inclusive, são denúncias confirmadas que alguns dos funcionários da massa davam consultoria aos devedores. Isso faz parte do relatório.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu desconheço esse fato. Desconheço isso, absolutamente. Nem acredito que isso acontecesse. Isso é um conluio, isso é um crime que só podia estar acontecendo lá.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Isso está no relatório. Então, que se denuncie isso.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu não acredito que o ...

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** - O Banco Central denuncia exatamente isso, que houve conluio, houve conluio entre funcionários...



**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não. Ele não denuncia que houve conluio. Ele fala que pode ter havido. É outra coisa. Ele faz uma ilação em cima do fato. Agora, não foi apurada nenhuma irregularidade nesse sentido.

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – Não, não, não! A coisa é séria. Está aqui. O entre aspas, para mim, é o que conta: “Prejuízo à massa e mesmo crimes decorrentes de eventuais conluios entre liquidantes, assistentes de liquidantes, funcionários do HSBC”. Ou seja, os indícios dos crimes são evidentes, conseqüentes de eventuais conluios. Porque aqui quem vai apurar é o departamento jurídico. O que eu estou querendo dizer é que tem uma operação... Eu acho que se justifica convocar aqui, inclusive, quem absolveu. Quem condenou o relatório tem que ser convocado aqui, para saber por que ele condenou. Quem disse que “não, absolutamente”. O relatório dentro do Banco Central... o primeiro relatório de denúncia chega a uma segunda avaliação na qual — onde está isso aqui? É a primeira... vou dizer onde é —: “... uma inspeção somente do DERES, onde conclui-se que a atuação dos interventores do Bamerindus foi excepcional, e que as denúncias não tinham procedência.” Quem é que assinou esse relatório?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu não sei. Eu não conheço esse relatório. Estou sabendo disso...

**O SR. DEPUTADO MILTON TEMER** – O que elogia, o que... Antes, Carlos Eduardo de Freitas pega esse aqui, espero que ele tenha também colocado quem assinou esse relatório na denúncia que fez contra o senhor. Eu espero que ele tenha colocado também. Porque o que esse relatório diz é que tudo o que havia sido concluído, para além do que nós já dissemos aqui, e que o Deputado Batochio colocou em detalhes de números é que, objetivamente, os indícios são fortes demais. Houve uma operação coletiva. E é isso que eu quero que o senhor precise para mim. É que, de uma forma geral, foi toda acompanhada pela Diretoria de Fiscalização do Banco Central, durante o período da intervenção. Inclusive, a partir do Banco Central é que há a contratação sem licitação. Eu entendo que no Econômico se possa se entregar a funcionários do Banco Econômico que se retiram em PDV e que se entregue a eles, é correto. Vocês vão fazer a cobrança dos débitos. Agora, entregar aquele que já levou, sem nenhum risco, como sua palavra, essa benesse de fazer a cobrança e ter conclusões concretas que a cobrança foi



toda descontrolada em prazos, em valores, em subavaliações e superavaliações, dependendo da operação que era feita, evidentemente alguém tem que responder por isso. Porque nós estamos tratando de bilhões, aí. Eu queria deixar registrado isso, então. Eu acho que se justificava que nós tivéssemos detalhes, Sr. Presidente, de quem é o funcionário que, ao fim, ao cabo, termina também sendo denunciado pelo Dr. Carlos Eduardo de Freitas. Era só isso que eu tinha a falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Inclusive, já foi assinada a convocação. O Dr. Carlos Eduardo de Freitas está marcado — houve uma alteração — para o dia 22, quinta-feira, pela manhã. E também o Dr. Gustavo Loyola, para o dia 27 de novembro. Eu concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Sr. Presidente, Sr. Flávio Siqueira. Eu peço desculpas ao Presidente, e também ao depoente, porque só pude chegar de São Paulo neste instante. Então, não peguei toda a exposição inicial. Mas tenho questões a levantar. E quero levantá-las em cima... Quando o senhor era interventor do Bamerindus, o senhor ficou de que data até que data, por favor?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu fiquei de 26 de junho de 97 até fim de março de 99.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Sobre o seguinte... o interventor que o substituiu, é o Dr. Gilberto Loschila, é isso?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Perfeitamente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – É ele que tem uma acusação de acumular consultoria ao Bamerindus e ao BNB, ou é o senhor que tem essa...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Ele é quem tem.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – É ele, o Dr. Gilberto? Muito bem, eu queria colocar o seguinte: a primeira pergunta, Dr. Flávio, que eu queria fazer é a seguinte: o Banco Central fez uma investigação sobre a intervenção do Bamerindus. E o Banco Central fez essa investigação nomeando, se eu não me engano, sete auditores?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Cinco.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Cinco auditores? Deslocou gente de vários Estados para Curitiba, em cima de uma denúncia anônima. O senhor teve acesso a essa carta anônima?



**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - A primeira carta, tive.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor teve acesso?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Tive acesso à carta e ao relatório, também. E à inspeção, também.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Esse relatório também o senhor teve acesso?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Tive acesso. E fiz uma manifestação em cima dele.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Perfeito. Agora, eu queria saber... A primeira pergunta que eu quero fazer ao senhor é a seguinte: o Sr. Luiz Carlos Alvarez, inclusive, nomeou como Diretor de Fiscalização... O senhor foi nomeado pelo Luiz Carlos Alvarez?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não. Fui nomeado pelo Gustavo Loyola.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Gustavo Loyola. Mas o Dr. Gilberto Loschila foi nomeado pelo Luiz Carlos Alvarez, foi indicado por ele? Indicado.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não. Foi indicado pelo Alvarez.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Foi indicado pelo Alvarez. Muito bem. Eu fiz essa pergunta a ele aqui. Ele disse que não. É uma contradição que eu quero registrar.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não. O Alvarez... o Alvarez... no momento em que eu entreguei minha demissão para o Alvarez, o Alvarez falou: quem fica no teu lugar? Falei: temos três casos lá que estão mais próximos de mim. Tem o Toledo, tem o Frazão e tem o Gilberto Loschila.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Exatamente.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Ele optou pelo Gilberto Loschila.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Ele optou pelo Dr. Gilberto Loschila. Muito bem. Eu queria perguntar para o senhor, em primeiro lugar, o seguinte: em cima de uma denúncia anônima, o Banco Central mandou abrir uma investigação. Que a denúncia... eu li a carta também, eu achei as denúncias extremamente pesadas. Agora, para o Banco Central abrir a investigação é porque ele sentiu que tinha coisa, certo? Porque uma instituição do porte do Banco Central mandar abrir



uma investigação por causa de qualquer carta anônima que vá para lá é fantástico. O que o senhor acha disso? O que o senhor acha do Banco Central abrir uma investigação, inclusive em cima do senhor e de outros, em cima de uma carta anônima?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não, de fato. O Banco Central sempre se preocupou com isso. Uma carta anônima daquele porte, ou remetendo à carta anônima, não só tinha mandado carta anônima para o Banco Central a respeito daquele assunto, como mandou também para Ministério da Fazenda, mandou para outras áreas, inclusive para imprensa tal, o Banco Central, imagino, preocupado com a defesa, mandou fazer a inspeção para lá, mandou lá fazer a inspeção. Imagino que isso foi.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - O senhor acha natural isso aí?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu acho. Eu acho normal. Veja, é um procedimento natural do Banco Central. O Banco Central quando tem uma denúncia desse tipo ele quer esgotar a denúncia.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas o senhor acha que a carta trazia elementos consistentes de denúncia de corrupção?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não, eu não acho que a carta trazia algumas consistências. Inclusive a carta foi respondida pelo Gilberto Loschila enquanto liquidante, foi respondida por ele. Ele rebateu cada um dos pontos da carta, demonstrando, inclusive os fatos que a carta relatava com mais objetividade, que era um acordo com aquela empresa lá, a empresa Tha, a empresa nem era cliente nossa; era cliente do HSBC.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Qual é a empresa?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Irmãos Tha. Nem era cliente nossa. Não tinha nada a ver conosco. Estava no portfólio do HSBC. Não estava conosco não. Também algumas afirmativas sobre encontros ou negociações de acordo trabalhista, tal, não sei o quê, também não nos competia fazer esse tipo de acordo. Quem fazia era o HSBC. Então, realmente os fatos mais ali apurados são fatos mais formais que eu acabei de conversar agora. São atos mais de formalidade, de irregularidade, porque o dinheiro não entrou um dia antes, um dia depois. Não é que eu quero justificar. Uma empresa em liquidação, ela não trabalha com o índice de



eficiência de uma empresa comum. É lógico. Ela não tem umas rotinas prontas, ela não tem uma definição de funções, de atribuições, uma checagem, não tem **feedback**. Trabalha quase da mão para a boca. O negócio é meio corrido. E às vezes acontece o fato de ser em liquidação. E acontece mesmo, tá certo? São relevados? Não são relevados. Nós estamos sempre buscando aperfeiçoamento, melhorar, fazer. Olha, como é que foi? Fechando isso tudo, não deixando passar a bola.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Tudo bem, mas veja. O senhor acha normal então que através de qualquer... se eu mando uma carta para o Banco Central e falo: está tendo roubo na liquidação. Ele pega e abre imediatamente uma investigação, uma inspeção. O senhor sabe quem fez a denúncia?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu não sei quem fez a denúncia. Era anônima.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Não tem a mínima idéia?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Olha eu tenho idéia que deve ser gente da minha equipe, gente próxima de mim.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - É gente de dentro?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Deve ser, mas eu não sei quem. Há uma suspeição a respeito de um funcionário lá que trabalhava na minha equipe. Ele me jurou de pé junto que não foi.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Um jornal do Estado de 2001, de 19/04 — se não me engano — de 2001 faz um editorial, do Paraná, que diz o seguinte: que o Sr. Carlos Eduardo de Freitas, que é o Diretor de Finanças Públicas e Regimes Especiais do Banco Central não teve tempo para analisar o relatório sobre essas irregularidades, esse aqui, tá certo? Depois de quatro anos da venda do Bamerindus para o HSBC apareceram evidências de que houve maracutaia na transação, diz esse editorial. Mas só quatro anos depois é que se chegou a essa conclusão e que esse editorial cita o seguinte. Ele não teve tempo para verificar os prejuízos para o Tesouro Nacional, ou seja, para o contribuinte, que podem chegar a 19 milhões de reais. Afinal, 19 milhões não deve ser nada para esse diretor. E também eu queria entender o seguinte. Isso aqui tem mais de um ano e meio que foi concluído. Os senhores que foram investigados então, o que os senhores sofreram?



Afastamento, processo, não deu em nada isso aqui? Tem alguma conseqüência para os senhores?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Deputado, nós estamos respondendo. Inclusive... Esse foi só o início do processo. Depois teve uma manifestação nossa. Posteriormente foi uma nova inspeção lá. Teve outros procedimentos — estou sabendo hoje aqui que aconteceu — e sei que o Banco Central remeteu esses autos, esse dossiê todo para o departamento jurídico para apurar responsabilidades. Teve que encaminhar ao Ministério Público e dar uma seqüência daí para a frente. É a notícia que eu tenho.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - O senhor nunca foi procurado aí para responder por nada, então, o Ministério Público ou quem quer que seja?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não, porque não foi ainda encaminhado ao Ministério. Pode ser até que seja encaminhado ao Ministério Público, tá certo? Mas até o momento não foi encaminhado ao Ministério Público. Agora, esse fato quando começou a ser apurado, essa carta anônima, eu já não estava mais lá, eu estava na liquidação de um outro banco. Logo depois eu...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas a análise se deu. O senhor foi entrevistado pelos técnicos e auditores?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu não fui.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Os auditores?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu nem os conheço.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - O senhor não foi entrevistado?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não fui entrevistado e nem os conheço.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sim, mas em relação às viagens e estadas do liquidante de que cita esse processo — o senhor leu — ele se refere a quem aqui?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Esse processo é o primeiro ou o segundo?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Não sei. É de 7/1. Sete do um é o primeiro?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Primeiro.



**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Então, o primeiro eu tenho.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Ele diz o seguinte. Que tem viagens e estadas do liquidante. E aí há uma crítica: que o liquidante ficava só dois dias em Curitiba. Esse é ao novo...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Na minha época eu ficava três dias em Curitiba. Ia terça-feira de manhã e voltava na quinta à tarde, por disposição, por disposição de Brasília.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Essa denúncia se refere então ao senhor, ao senhor...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Ele aqui está dizendo o Loschila aí. Eu estou sabendo. Mas eu ficava... Eu quero só esclarecer o seguinte: que eu ficava três dias lá de comum acordo, de comum acordo com o Banco Central. Por quê? Porque na segunda-feira ou na sexta-feira... Aqui em São Paulo, nós criamos aqui um departamento em São Paulo, onde eu dava expediente aqui de segunda e sexta-feira. Eu ficava à disposição do Diretor Mauch para poder discutir assuntos do Bamerindus com ele aqui. Essa disposição não foi só nossa. Nós fazíamos assim. Também o Econômico faz assim com o liquidante dele. Era uma discussão normal. Isso aí não constituía uma irregularidade, nenhuma forma de...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Bom, em relação a esse relatório, nós temos aqui questões que dizem o seguinte. Denúncias procedentes e/ou respostas inconsistentes. E estes auditores entenderam como procedentes que as avaliações, que houve subavaliação de imóveis. Eles entenderam essa denúncia como procedente. Isso é o Banco Central.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Subavaliação de imóvel, o que quer dizer subavaliação de imóvel?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Vamos ler aqui. Abaixo do valor de mercado é óbvio. Vou ler para o senhor aqui. Eu queria uma resposta do senhor. Vejam vocês. Avaliação, isso aqui é relatório DEFIS/DERES. Avaliação de imóveis recebidos em dação. De acordo com a denúncia, estariam sendo recebidos imóveis em dação sem uma prévia avaliação. Quando o bem é colocado à venda procede-se à avaliação que resulte em valor inferior a 50% da entrada do bem. Em resposta, o liquidante afirma que as avaliações são efetuadas por peritos indicados pelo HSBC



ou pelo Bamerindus, servindo os mesmos laudos preparados para determinar o valor de venda em leilão. Afirma ainda que não há casos de avaliações feitas pelos próprios devedores. Muito bem. Apuramos — eles — que a resposta oferecida está dissociada da realidade da liquidação. Os laudos utilizados para aceitação do imóvel em dação são elaborados a pedido do HSBC ou do devedor. Mesmo quando a pedido do HSBC, há casos em que a despesa corre por conta do devedor. No processo de avaliação para a venda, o assistente responsável pelos leilões, Sr. Waldir da Costa Frazão, seu assistente, simplesmente desconhece o valor de entrada do bem. São efetuadas novas avaliações para todos os bens oferecidos em leilões. Dos 44 imóveis recebidos com valor superior a 300 mil reais, já avaliados para a venda, temos que 39 apresentaram valores inferiores aos de entrada e apenas três apresentaram valores superiores aos de entrada. As diferenças entre as avaliações representam um prejuízo potencial, para a liquidanda, de 19 milhões, conforme o quadro abaixo, e tem aqui, um por um, os imóveis.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - São 44 imóveis. São aqueles 44 imóveis que foram selecionados.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Exatamente. O senhor não acha que realmente é complicado que 39 imóveis estejam sendo feitos e tem imóveis, aqui, que a diferença de avaliação deu 97%. Outras, 75, 73, 71 etc. Aqui estão listados alguns até 41% de diferença. Isso aí é na sua gestão. Inclusive o Sr. Waldir Frazão...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Também na minha gestão.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - ...era o seu assistente. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Bom, com referência às avaliações, nós tínhamos lá uma norma de trabalho, nessa parte de recuperação de créditos, que era instituída lá. Toda recuperação de crédito começava... o trabalho de análise da comissão de crédito começava, ou se começasse no ambiente da liquidação, ou se começasse — e era remetida para o HSBC — na área de recuperação de crédito do HSBC, que nos prestava esse serviço. Se começasse na agência ou com advogado, que estivesse em processo já de execução, também começava lá no HSBC. O certo é que todas as propostas de negociação, de pagamento negociado de dívida eram feitas inicialmente no HSBC. Lá, eles preparavam a matéria e nos



passavam. Eles tinham uma autonomia de resolver assuntos de até 1 milhão de reais. Até 1 milhão eles tinham uma alçada. A partir daí, eles passavam para a gente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Mas o senhor acha correto isso, que eles tenham autonomia?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Estava no contrato.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Então o senhor acha correto que o próprio banco beneficiário disso tudo possa, ele mesmo, dar qualquer valor até 1 milhão, sem nenhum tipo de controle?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não, ele tinha uma obrigação de dar um atendimento, nesses créditos, da mesma maneira como ele dava nos créditos dele, como se fossem deles. Na mesma forma, na mesma direção da recuperação que ele fazia com os dele, ele fazia também. A partir de 1 milhão de reais, ou como dação em pagamento, era remetido... eles faziam um parecer e era remetido para o ambiente da intervenção e liquidação. No caso de... era remetido com parecer já direcionado, informando se era interessante, se não era, o porquê, um parecer circunstanciado. Na nossa área, na minha área, eu tinha dois assistentes, que eram o Toledo e o Dalton, que eles tinham procuração minha para assinar, os dois juntos.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Toledo e...?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Dalton Ortiz.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Dalton Ortiz.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Que assinavam juntos.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Aliás, era obrigatório que dois assinassem.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Era obrigatório que os dois assinassem.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas muitos estão aqui relatados que não foram assinados.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Alguns foram assinados por um só, porque o outro não estava presente no momento, na execução da implementação do acordo.



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas o senhor concorda que é irregular isso aí?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu concordo que é informal.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Não, é irregular. Não cumpre o que está deliberado nas normas do Banco Central.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - É uma irregularidade informal.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Eu vou dizer para o senhor por que não é uma informalidade e é uma irregularidade: porque isso aqui tem uma responsabilidade. Por que seriam nomeadas duas pessoas para fazerem isso? Por que são dois? Qual é a razão de serem dois? Qual é a regra do Banco Central?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - É pela segurança.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Exatamente, e pela fiscalização.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Certo. Exatamente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Mas se cada um tem autonomia para assinar o que quiser e ninguém controla, nem o senhor, que era o chefe deles, então eles podem assinar qualquer coisa.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Mas , Sr. Deputado, tinha poucos... são poucos casos desses que aconteceram.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Não são poucos. São muitos aqui no relatório.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - A outra parte não se furta da obrigação de assinar conjunto. Naquele momento, não estava ali, assina para dar seqüência ao procedimento. O outro pode assinar depois e, no momento em que fez o corte lá para fazer a inspeção, pegaram aqui um dos poucos casos.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas o senhor concorda que isso dá margem a especulações e desonestidade?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não, eu não concordo, senhor. Eu não concordo nem com isso, nem com outra coisa. Minha função lá era exatamente apelar para esse tipo de coisa, apelar para os procedimentos que estavam instituídos lá. Esse processo que eu estou relatando ao senhor tinha que ser seguido dessa forma. Era a combinação que eu tinha para isso. Eu outorguei a procuração para ele.



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Então, o senhor não tinha controle sobre o processo. Não é o senhor que devia controlar isso também? O senhor era o liquidante.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu devia controlar. Exatamente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas não controlava.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu ia. “Está fazendo, está resolvendo, está assinando?” eu perguntava. “Estava legal”? “Estava”, mas eu não ... somente um trabalho de ...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Então, o senhor concorda que pode ter havido problemas aí?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu acho o quê?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Pode ter havido problemas aí.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não, teve casos informais. Vários deles inclusive, que o relatório relata aí, que eu concordo. Mas foram informais só.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Espera um instante. Eu quero deixar isso limpo aí para a nossa Taquigrafia. Eu acho que isso é uma irregularidade, não é uma informalidade.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Pois não.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Isso aí é falta de cumprimento das regras do Banco Central, tanto que o relatório fala nisso. Isso aqui é irregular. Existe um pedido formal. São duas pessoas. É uma questão de fiscalização e de segurança. E isso é um controle, porque, rigorosamente, é a forma como o Banco Central e o liquidante pode acompanhar melhor aquilo que ele delega. Ele vai delegar, em total confiança, a uma pessoa. Se isso não acontece... Aqui tem duas questões que eu queria que o senhor me respondesse. Primeiro, o fato de um só assinar é uma irregularidade, concorda?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Sim.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Concorda. A segunda irregularidade é o senhor deixar passar isso adiante.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu não deixei passar. Eu não vi.



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - ... Porque o senhor era a autoridade superior a eles. São duas irregularidades. Isso pode dar margem a desvios, então, não só desvios de conduta, mas desvios financeiros.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Mas o senhor concorda que tem uma atenuante, quando a outra parte que assinaria junto está disposta a assinar em qualquer momento, junto com ele, assumindo a feitura daquele acordo?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Não entendi a sua...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - A outra parte.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - A outra parte.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Os processos assinados pelo Ortiz, o Toledo concorda em assinar esses processos à hora que quiser. Os processos assinados pelo Toledo, o Ortiz concorda em assinar com ele, assumindo a responsabilidade naqueles acordos, porque participaram juntos daquele acordo.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Agora, deixa eu falar uma coisa para o senhor: se tiver uma irregularidade e vier um processo, veja o senhor... se tiver uma irregularidade, uma negociata aí no meio entre ele, como avalista do processo, e o outro, o que não assinou só vai ser processado pelo que ele causou de irregularidade, dele não ter assinado, mas não por desonestidade. O senhor entende como é que é? Quem se responsabiliza é quem assinou. É interessante que, num, um assinou e, no outro, o outro assinou. Tem documentos desse tipo, o senhor concorda? Então, não há assim: só um assinou os documentos e o outro nunca assinou. Não existe isso. Tem uns que algum assinou e outros que o outro assinou. São duas irregularidades que podem se traduzir em problemas sérios de desvio de recursos. O senhor concorda com isso?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu concordo que é uma irregularidade. Perfeito.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - OK. Então, o senhor estava falando da avaliação dos imóveis, está certo? E, aqui, o relatório do Banco Central diz que são elaborados... Teoricamente, eles teriam que ser efetuados por peritos indicados pelo HSBC ou pelo BAMERINDUS — teoricamente. Está certo?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Perfeitamente, Deputado. Mas acontece...



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas há casos de avaliação feitos pelos próprios devedores. Isso está em desacordo com a realidade da liquidação, diz o relatório. Os laudos utilizados para aceitação do imóvel em dação são elaborados a pedido do HSBC ou do próprio devedor. Isso aqui também é uma terceira irregularidade.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Deputado, eu queria só esclarecer o seguinte: o devedor que quer quitar sua dívida através da dação em pagamento do imóvel, ou parcialmente do imóvel, ele faz essa sugestão no ambiente lá do HSBC. Vai lá e sugere: “quero pagar com tal imóvel”. O HSBC vai falar para ele o seguinte, onde estiver: “Sim, vou mandar avaliar esse imóvel por avaliador da minha confiança, mas o senhor vai pagar o custo dessa avaliação”. Ele paga o custo da avaliação, está certo, porque a massa não pode suportar o custo dessa avaliação. Porque, no caso, nós temos — eu relatei agora há pouco aqui ... De cada dez casos que chegam lá, que querem fazer o pagamento com dação em imóveis, a hora que sabe que quem avaliar o imóvel é um avaliador credenciado do HSBC e ele vai pagar o custo, ele sai fora. Aí, sobra um ou dois apenas. Se eu mandasse avaliar às minhas expensas todos esses imóveis, seria um custo muito elevado para mim, pelo sucesso que eu não vou ter.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – É, mas veja o seguinte, Dr. Siqueira: eu estou com a tabela aqui. Peguemos esse 3.5, distribuidora de... (*ininteligível*). O senhor lembra disso, não é?!

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Lembro.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sete de abril de 98, avaliado em 795 mil, está certo? Em 31 de março de 99, ou seja, menos de um ano depois, avaliação: 22 mil. Diferença de avaliação: 97,3.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Mas é verdade.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Como é que pode ser isso?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Esse é um caso emblemático que nós temos lá. Acabei de responder isso para o Deputado, agora há pouco. Essa foi uma avaliação, segundo consta... Eu não estou informado a respeito dessa avaliação. Como eu já relatei, eu não vim a essa audiência preparado para responder coisas desse relatório. Eu sabia que alguma coisa ia ser do relatório e eu



tenho algumas irregularidades para explicar ao senhor. Agora, detalhes, realmente eu não tenho. Mas, nesse caso específico, por ter sido muito falado, eu tenho condições de falar que o avaliador do... quem avaliou foi um avaliador do HSBC. Ele sustenta que tem esse valor de 795 milhões mesmo. E o outro avaliador, que avaliou para leilão, ele também sustenta...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Ele dá 22 e sustenta que é 22.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Pois é. Segundo estou informado, o conceito é o seguinte: o primeiro fez uma avaliação. É um imóvel em Cuiabá, numa área que está crescendo lá, com condomínio fechado, coisa e tal, e ele fez uma avaliação considerando como base o metro quadrado daquele condomínio que está chegando perto dessa área, uma área que ou já é urbana ou está se transformando em área urbana. O outro avaliador avaliou como imóvel rural, de pouca probabilidade de agricultura, por um valor de metro quadrado.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas quando o senhor estava lá o senhor acompanhava isso aqui? O senhor acompanhou isso aqui?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu não cheguei nesse ponto lá. Eu não cheguei nesse ponto.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Eu não estou entendendo o senhor vir aqui, depois de quatro anos, o senhor não é mais liquidante etc., o senhor fala assim: eu não vim preparado para responder isso aqui. Isso aqui está pronto há um ano e meio. Isso aqui está pronto há um ano e meio.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu já respondi isso daí.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Por que o senhor falou que não veio preparado?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Veja bem. Esse relatório, nós... Todas as observações feitas aí foram respondidas pelos dois assistentes meus e por dois liquidantes, por mim e pelo outro liquidante. Já fizemos essa resposta ao Banco Central. Isso faz parte. Eu tenho a impressão que os senhores não têm essa posição nossa aí. Eu já me comprometi a remeter isso aí de uma maneira mais clara, porque, no momento em que o senhor verificar que essas operações de crédito, à luz do que nós tínhamos e à luz da forma como estava sendo feita a cada caso, porque cada caso é um caso... Tem imóvel, aí, que foi recebido porque era a única garantia



que o cidadão tinha, não tinha mais onde cair, tinha dez anos vencido. Enfim, tem casos, aí, que justificam esse tipo de coisa. Essa justificativa foi feita expressamente, caso a caso, e foi remetida ao Banco Central juntamente com isso. Eu vou pedir a...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas está aqui mesmo caso a caso, inclusive depois, Sr. Flávio Siqueira. Cada uma delas, depois, é detalhada. A Três Cinco Automóveis e tal justificou até os comentários, inclusive. Está tudo aqui. Entende? Isso aqui é um relatório do Banco Central feito por cinco técnicos especializados. Sinceramente, eu fico assim pensando na situação do senhor. Outro caso pesado é essa questão da celebração de acordo em operações de crédito mediante a concessão de descontos considerados arbitrários — está escrito aqui — aos devedores. Vejam, primeiro, o BAMERINDUS... o BAMERINDUS colocou ele mesmo para fazer as cobranças através do Midland Bank, não é isso?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - É.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Então, há uma acusação pesada de que há uma promiscuidade na relação dos liquidantes com os executivos do HSBC, porque, em cima desses números aqui que nós estamos vendo de imóveis, de créditos, não é difícil acreditar nisso que eu estou lendo para o senhor. Porque não é possível dar descontos de 70%, 67, 61 etc. e ter, depois, listado cada um aqui. Até para o Sr. Olacyr de Moraes etc. Eu não sei. Eu não estou vendo o senhor me dar uma resposta consistente, entendeu? O controle que o senhor mesmo tinha, quem fazia etc. O senhor podia me detalhar como era feito isso?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu já detalhei ao senhor.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Em operações de crédito.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Operações de crédito. A sistemática de recuperação de créditos num banco de liquidação... nós, liquidantes, de instituições em liquidação, trabalhamos mais ou menos igual nesse campo, na mesma direção, praticamente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Tem um padrão? É isso?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Não é um padrão. Não existe padrão, porque isso é de responsabilidade do interventor, do liquidante... essa recuperação de crédito. Então, nós trabalhamos... a gente procura ver como está fazendo,



conversamos entre nós para poder ver como a gente está trabalhando nesse sentido. Nós temos, aí, uma sistemática que tem se revelado positiva nesse campo. Até a gente poder modificar esse sistema de trabalho aí fora, o liquidante fica sendo um pária mesmo, como o senhor está fazendo... está me falando. Eu fico completamente... Somos alvo de críticas de todo lado, de todo meio, de todo jeito, por vingança ou por preconceito, por ciúme e tal. E agente fica no mato sem cachorro. Então, é um problema muito sério. Agora, nesse caso aí, nós temos, na recuperação de crédito... nós temos o seguinte... Lá, instituiu-se o seguinte sistema: todas as propostas de recuperação de crédito nascem no ambiente do HSBC, que faz uma... Se for fora da alçada deles, eles fazem um parecer circunstanciado e mandam na nossa alçada. Na nossa alçada, nós temos um Comitê de Crédito que analisa isso, com um assistente da área de câmbio, que fala sobre câmbio, quando acontece, e outro assistente, então, da área de crédito imobiliário, quando é o caso. Temos um consultor jurídico à disposição para poder conversar também dos assuntos que estão ali. Se os pareceres forem convergentes, forem na mesma direção, então, esse crédito é aprovado, é resolvido, é levado à frente. Essa é a forma de trabalho lá. Eventuais... Todos os casos apontados por eles foram feitos por esse Comitê. Eventuais distorções que estão aí, que podem acontecer ou que estão sendo analisadas, a gente tem que examinar separadamente. Mas, se fizer um exame de cada caso ou apurar a explicação de cada caso que foi dado aí, porque o cidadão estava quebrado, o outro tinha... Às vezes, o cidadão tira um empréstimo de 100 mil reais, dá uma casinha dele que vale 100 mil reais ou um imóvel dele que vale 100 mil reais como garantia. De repente, ele ficou inadimplente e esse débito dele cai naquela conta e vai lá para cima...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas todos esses casos aqui, tirando um deles, que me parece pessoa física, o resto é pessoa jurídica. É coisa de 4 milhões, 5 milhões. Não é uma pequena casinha.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - É um exemplo.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - É maior que o patrimônio de todos os Deputados do PT somados — vamos dizer assim — cada uma delas, certo, Pimentel?



**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Estou dando um exemplo somente para justificar que também é válido o princípio de coisas.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Perfeito. Mas, olha, eu quero ler para o senhor o seguinte. Olha, isso aqui é do relatório do Banco Central, isso aqui não é a oposição que está falando, é o relatório do Banco Central, que é muito condescendente com os senhores, inclusive. Diz o seguinte: “A concessão de descontos é inerente ao processo de renegociação de créditos, principalmente de créditos que não foram aceitos por uma instituição. No caso do HSBC, que teve um prazo de 11 meses e 15 dias para a escolha de operações” — olha, o HSBC teve esse prazo todo —, “para a grande maioria dos acordos de créditos analisados, foram concedidos descontos de até 70,37%. Acontece que muitos descontos concedidos, conforme apuramos, têm o “de acordo” de somente um assistente e nem sempre têm uma justificativa facilmente mensurável”. Então, aquelas duas coisas que nós já falamos. Então, eu não quero nem continuar, mas eu queria dizer o seguinte, viu, Deputado Gustavo Fruet: eu entendo que é necessária a volta do Sr. Flávio Siqueira. Eu já estou entregando um requerimento do Dr. Gilberto Loschila, mas, aí, eu prefiro que seja feita no mesmo dia e nós analisemos, ponto por ponto, esse relatório e também cobremos do Sr. Carlos Eduardo Freitas, que é quem devia ter analisado o relatório e ter tomado as providências — Carlos Eduardo de Freitas, Diretor de Finanças Públicas e Regimes Especiais do Banco Central. Eu quero finalizar, perguntando ao Dr. Flávio Siqueira o seguinte: Dr. Flávio Siqueira, eu achei aquela carta anônima extremamente ofensiva ao senhor. Muito grave.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu também achei.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Muito grave, mesmo sendo uma carta anônima. Por isso que eu comecei perguntando ao senhor se o senhor achava normal...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Eu não acho, não.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - ... o Banco Central adotar uma carta anônima como parâmetro etc. Então, lá, inclusive o senhor é chamado por um nome mafioso, **capo**. Quer dizer, é grave.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Mas, Deputado, o senhor verificou também, na carta, que ele não faz nenhuma acusação direta à minha atuação lá.



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Não, perfeito...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Ele só...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas o que eu estou levando em conta é exatamente isso. Eu quero entender o seguinte: o senhor não deveria... o senhor processar o Banco Central por abrir, em cima de uma carta anônima, um processo contra o senhor, um processo de investigação em cima do senhor?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** - Eu não sei se é cabível. Esse processo aqui está-me dando muito trabalho. Eu sou um profissional. Eu trabalho em São Paulo. Eu me aposentei em 88. Eu luto com dificuldade dentro da minha empresa para fazer meu trabalho lá dentro. Eu tenho uma empresa de assessoria técnica, em São Paulo, tá? Presto serviço lá. E essas notícias que saem esparsamente nos jornais, corrupção no BAMERINDUS e tudo o mais, criam um ambiente de difícil — não só para mim como para o Gilberto Loschila também — evolução profissional, vamos dizer assim, tá. O pessoal que me conhece sabe que eu posso ajudar na empresa...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Sua declaração... o senhor poderia me responder o seguinte: sua declaração de patrimônio à Receita, em 97, em 2000, o senhor se lembra?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não sei...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Evolução normal?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Evolução normal. A minha evolução... Eu tenho à sua disposição.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor poderia mandar...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – A minha declaração de bens, o senhor quer dizer?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – É. Isso.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – É. Eu posso mostrar para o senhor, tranqüilamente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor pode mandar para a CPI?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Eu não tenho, não tenho o menor...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Aqui é a nossa rotina de trabalho, numa CPI.



**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não, não...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Que até pode ser até uma defesa para o senhor, também, né?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não tenho o menor constrangimento em fazer isso para o senhor.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Perfeito. Eu termino, Deputado. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Obrigado, Deputado Ivan Valente. Eu informo que, na próxima quarta-feira, já estamos marcando uma reunião deliberativa, às 14 horas, para analisar esses novos requerimentos. Informo também que já se está na Ordem do Dia, já se alcançou **quorum** e aos Parlamentares que não registraram presença, solicito a gentileza de comparecem. Nós vamos dar continuidade, até que, eventualmente, abra o processo de votação. Por fim, Dr. Flávio, gostaria, diante da ausência do Relator, mas pela possibilidade de interceder ao final, de consignar alguns questionamentos, alguns de ordem pontual e, particularmente, um de ordem estrutural. É evidente que nós estamos analisando, neste momento, não o processo da situação conjuntural, a situação do banco, mas a administração e, particularmente, o seu período na administração. Existem muitas questões que são contraditórias e que eternamente poderão gerar uma discussão, um conflito de opinião. Existem outras questões que nós vamos procurar de forma objetiva, se possível, dentro de uma metodologia, estabelecer um posicionamento da Comissão, que vai ser objeto de discussão adiante, isso em função do nível discricionário que se dá nesse processo de intervenção. Nós não conseguimos, até o presente momento, estabelecer — talvez, com o tempo, seja mais fácil esse tipo de análise — necessariamente uma coerência no processo de administração das intervenções, sem com isso, neste momento em que digo isto, estabelecer qualquer juízo crítico sob o aspecto do demérito, a natureza crítica de outra situação. Então, de forma objetiva, questões pontuais que eu queria, diante de todas as informações que foram prestadas — algumas em função das auditorias, outras em função das denúncias, outras em função de operações que nós estamos tentando também analisar —, perguntar com relação à intervenção e se é do seu conhecimento a situação, feita a permuta já da questão dos acionistas minoritários, do passivo



trabalhista do então BAMERINDUS, e se houve a utilização de recursos do PROER ou para a massa falida ou para o HSBC, para fazer frente a esse passivo.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Pois não. Teve, sim. Foi feita uma dotação, para o passivo trabalhista do BAMERINDUS, de 127 milhões para o HSBC fazer o pagamento, com um contrato para uma devolução futura dos recursos não utilizados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – E esse recurso, qual a origem dele?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Esse recurso... a origem dele foi da venda... dos créditos do Mato Grosso do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Então, não houve recurso do PROER para esse fim específico?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não. Aquela verba do PROER já havia entrado bem anteriormente. A verba do PROER entrou em... a última entrou em maio de 97, e isso aí aconteceu em março de 98.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – E, com relação à verba do PROER, houve destinação, vinculação também a dívidas trabalhistas, ou não?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não, não houve. Nesse caso, não. Nesse caso, a vinculação foi exatamente com esses ativos que foram vendidos no dia 25 de março.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Com relação ao saldo, em especial ao saldo de reservas bancárias do BAMERINDUS, na época que V.Sa. deixou a administração e a intervenção, foi feito algum levantamento ou alguma informação encaminhada ao Banco Central com relação à perspectiva de recebimento, sempre sabendo que se procuraram dar sempre 120% de garantias com relação aos recursos destinados do PROER e das reservas bancárias? Mas foi feito algum estudo com relação à possibilidade de um saldo sem cobertura, ou seja, de se ficar um prejuízo a ser repassado ao Tesouro, com relação às reservas bancárias, particularmente?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Reserva bancária... a conta... é um passivo... de 2 bilhões e 300 milhões que o senhor está perguntando ou é o do PROER? O PROER é que tinha uma garantia de 120%. O PROER... o



BAMERINDUS... o PROER do BAMERINDUS formulou as linhas, uma linha de 2 milhões e meio, que foi destinada ao FGC para fazer o pagamento lá, até 20 mil reais para alguns credores, e depois foi recebido. E o PROER de 445 milhões e meio, que foi exatamente a equalização. Esse PROER de 445 milhões e meio... ele tinha um suporte em ativos do banco que era da SUNAMAM, SIDERBRAS e PROAGRO. Era de 120%. Isso foi pago. Os dois foram pagos, foram liquidados no dia 3 de novembro de 98.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – E com relação às reservas bancárias?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Essas reservas bancárias nós pagamos numa parcela só. Essa parcela foi paga logo depois, que foi em abril de 99. Foram pagos acho que 260 milhões. Foi pago.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – E há alguma previsão de que poderá ter alguma perda com relação à...

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – A previsão... a previsão dos credores da massa do BAMERINDUS, hoje, é o FGC, é o BNDES e a Caixa Econômica, que são grandes credores, e tem o Banco Central. O Banco Central... ele tem a preferência em cima dos créditos; o que sobrar é dele, daí para a frente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – De forma pontual também, só para consignar, V.Sa. afirmou que houve concordância, voltando ao caso INPACEL... Mas, no depoimento de V.Sa. — talvez eu não tenha tido a oportunidade de ler as notas taquigráficas —, a afirmação do então controlador José Eduardo Vieira, contundente em relação ao Banco Central e até de forma irônica... ele comenta que a operação da INPACEL representa dois Tribunais Regionais do Trabalho de São Paulo e até afirma: “Ora bolas...” Fala que foi um enorme prejuízo econômico, com ocorrência de uma série de irregularidades, e afirma que foi revoltante o fato de o Sr. Gustavo Franco, ex-Presidente do Banco Central, em seu depoimento, referir-se a esse episódio como “apenas detalhes”. Então, a pergunta que eu faço a V.Sa. é a seguinte: essa concordância dele se deu de forma formal, por escrito?

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Eu não lembro se foi formal. Eu não lembro. Ele concordou numa reunião comigo. Vou verificar se é formal ou não.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Com relação... Voltando à questão da repactuação de dívidas, particularmente, há duas operações. Com relação à empresa CONCREMAX, o Dr. José Eduardo já afirmou aqui: “Que, como justificativa para a realização do acordo, pasmem, consta do relatório do Banco Central: *o cliente tem grande influência política no Poder Judiciário, que certamente levaria a dificuldades futuras*”. Qual o critério para esse tipo de avaliação e se efetivamente esse entendimento justificou o desconto efetuado nessa operação.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não. Com a CONCREMAX, casualmente, eu tive acesso, ainda ontem, ao processo de acordo com a CONCREMAX. Ela foi feita através... a partir de uma sugestão do HSBC, assinada pelo Diretor do HSBC e um Chefe de Departamento, ao nosso Comitê de Crédito, e aprovado pelos dois, com a assinatura dos dois. Foi também anuída pelo representante do Senador lá dentro, essa operação. A operação foi feita todinha dentro disso aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – E com relação à repactuação de dívida do Grupo Itamarati, segundo o depoente, na oportunidade, afora o desconto numérico, existe um prejuízo representado pelo fato da falta da liquidez de papéis do Governo do Mato Grosso do Sul em glebas desse tamanho, além do que cria precedentes para outros devedores pretenderem igual tratamento. Refere-se a uma operação com saldo de 89 milhões e um valor do acordo em 60 milhões, pagos em 48 milhões de precatórios do Estado do Mato Grosso do Sul e 12 milhões mediante dação de pagamento de uma gleba de terras do Grupo.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Esse caso do Itamarati não é já da nossa gestão que foi fiscalizada. É da nova gestão. Foi o Sérgio Prates que fez.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Por fim, uma pergunta de ordem estrutural. Essa... O Relator fará, provavelmente, um capítulo especificamente com relação à forma de intervenção, com relação à possibilidade de atuação nos regimes especiais, não só no caso de intervenção. E eu pergunto também, para consignar, qual a opinião de V.Sa. com relação a sugestões ou críticas referentes à autonomia, à liberdade de ação ou à necessidade de se melhorar a forma de administração dos regimes especiais?



**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Eu teria muitas sugestões para... Seria o caso da modificação da 6.024. Eu acho exatamente que a 6.024 está morta, em função das últimas liquidações aí. É um instrumento muito pequeno, muito incompleto para que possa dar suporte a uma liquidação, a um processo de intervenção e liquidação num banco desse porte grande que está acontecendo agora. Acho também que deve haver uma convergência entre o Judiciário e o Banco Central. A liquidação é extrajudicial, mas ela pode ser embargada a qualquer momento pelo Judiciário em função de liminares, aquele negócio todo. Então, tem que haver exatamente uma atividade conciliada aí, até talvez tirando do Banco Central essa função de fazer liquidações, passando exatamente aí para a área judicial, para que possa ter uma maior eficácia. Com referência à atuação do liquidante, tem que ser analisada a possibilidade de se fazer um conselho diretor. Não é possível um liquidante só assumir toda a responsabilidade numa liquidação do porte do Econômico, BAMERINDUS, Nacional. Isso é uma loucura, porque o trabalho é um trabalho de alta responsabilidade e, no fim, a gente acaba fazendo porque a gente cria uma estrutura em cima dos auxiliares da gente como se fosse uma diretoria, mas sem as atribuições, sem as responsabilidades necessárias. Então, seria necessário fazer uma equipe, um conselho diretor, vamos dizer assim, para o processo de liquidação, com quatro ou cinco elementos que pudessem conduzir esse assunto de uma maneira mais eficiente, evitando-se os problemas que foram levantados aqui agora, que não é surpresa para mim, porque toda empresa em liquidação sempre tem alguns problemas desse tipo, problemas de informalidade e tudo o mais, está certo. Eu faço bem questão de citar isso para deixar bem claro que é uma irregularidade, uma informalidade, mas não teve ação dolosa nesse caso. Quer dizer, não houve uma ação de dolo. Isso é que eu quero deixar bem claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Eu consulto V.Sa. se desejaria fazer mais alguma observação final.

**O SR. FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA** – Não. Eu só me comprometi... Porque quero deixar claro que eu vim para cá com um dossiê grande aqui sobre todos os procedimentos, análises, relações, toda a relação que nós tivemos com o HSBC, o acompanhamento das auditorias, informação de preço, enfim, trouxe um material



grande aqui para discutir a respeito de PROER. Eu não me preocupei com o relatório porque achei que fosse abordada alguma coisa tangencialmente, porque somente ontem eu tomei conhecimento das afirmativas do Sr. Senador, está certo, porque eu não tive acesso ao pronunciamento dele. Mas é uma pena, porque eu poderia, se fosse o caso, me preparar melhor e fazer uma exposição mais abrangente a respeito de todas as questões que foram feitas aqui. Mas eu vou ver se a gente consegue fazer isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Agradeço a presença. Vou suspender a presente audiência e peço à Secretaria que convoque o Sr. Sérgio Rodrigues Prates para darmos prosseguimento à nossa audiência. Suspendo a sessão por cinco minutos. *(Pausa.)*

Reabertos os trabalhos, eu convoco o Sr. Sérgio Prates para tomar assento à Mesa. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Sr. Sérgio Rodrigues Prates, atual liquidante do Banco BAMERINDUS do Brasil.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais assistentes presentes, estou aqui na qualidade de atual liquidante do sistema BAMERINDUS, nomeado em janeiro do ano de 2000 e completando, nos próximos dias, um ano e dez meses à frente do processo de liquidação. À disposição dos senhores, ressaltando que estou completando 25 anos de serviço público, 21 anos como funcionário de carreira do Banco Central do Brasil e quatro anos servindo ao Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande do Sul. Acrescentaria a minha formação como contador, administrador de empresas e advogado, e estou aqui à disposição para contribuir e esclarecer tudo que for exatamente da intenção dos senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o primeiro Parlamentar inscrito, Deputado José Pimentel.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Dr. Sérgio Rodrigues Prates, quantas vezes o senhor já foi interventor ou liquidante de bancos?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Bem, eu... Desde 1983, como funcionário de carreira do Banco Central, participei como Relator de Comissão de Inquérito, como assistente de liquidante, numa corretora lá no Sul, que havia sofrido



processo interventivo no episódio do Grupo Coroa. Posteriormente, em 1985, fui interventor... um dos interventores do Grupo HABITASUL, onde permaneci por um ano e meio, até o desfecho de todo o processo. Posteriormente, fui assistente de liquidante do Grupo Maisonave, que teve o seu processo de liquidação em 1985, juntamente com o episódio COMIND e Auxiliar. Trabalhei em outras liquidações de pequenas distribuidoras, mas como um representante do Banco Central no Sul do País, empresas que tinham sede fora do Rio Grande do Sul, mais precisamente em São Paulo — Ética Distribuidora, foi uma delas em que eu trabalhei. Trabalhei, aqui em Brasília, como um dos liquidantes do sistema PORTOBRAS, ou do Sistema Portuário Brasileiro. Em 1992, fui convidado pelo Ministério Público Federal e cedido ao Ministério Público Federal para trabalhar, no primeiro momento, numa assessoria administrativa e, posteriormente, como Assessor de Procuradores no Rio Grande do Sul. Retornei ao Banco Central em 1996. Permaneci até minha aposentadoria, em início de 98, e fui guindado, em janeiro de 2000, exatamente à condição de liquidante do sistema BAMERINDUS.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Dr. Sérgio Rodrigues Prates, os liquidantes e interventores normalmente são funcionários aposentados do Banco Central?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – É. Eu lhe diria que essa missão... Ela, na verdade, não tem uma condição prévia em termos de qualidade específica, a não ser aquela experiência que, em determinado momento, tenha sido vivenciada por uma dessas pessoas que são convidadas. Então, é evidente que quem trabalhou, por um determinado período, na fiscalização do Banco Central, tem conhecimento de como funciona o sistema financeiro e de certa forma reúne essas comissões exatamente para desempenhar essa missão como liquidante.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Nessas indicações, quando o Banco Central escolhe alguém, ele recebe alguma lista prévia? Qual é o mecanismo que o Banco Central utiliza para entender que esse determinado indivíduo é o mais adequado para ser aquele liquidante ou interventor?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Deputado, eu entendo que exatamente por não... por inexistir um interesse muito grande de funcionários aposentados do Banco Central ou funcionários com experiência nessa área... não



terem esse interesse específico de trabalhar nesses processos de liquidação, eu lhe diria que talvez esse banco de reservas ou esse número considerável de pessoas à disposição... Ele é muito pequeno, exatamente porque sempre há essa, eu lhe diria, manifestação contrária em ter que exercer, com toda a responsabilidade que a lei impõe, esse tipo de delegação, de certa forma concedida pelo Banco Central em atendimento à lei.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – O senhor sucedeu, na liquidação do BAMERINDUS, ao Sr. Gilberto Loschila?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Perfeitamente.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sobre a gestão do Sr. Gilberto Loschila como interventor do BAMERINDUS, o senhor tem alguma coisa a comentar?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Eu comentaria que o Gilberto Loschila, que foi o liquidante que me antecedeu, é funcionário de larga experiência dentro do Banco Central. Trabalhou por longos anos, dentro do Banco Central, na área específica do Departamento de Regimes Especiais hoje — na época, tinha outra nomenclatura — e sempre foi exatamente um funcionário do mais alto gabarito dentro do Banco Central. Posteriormente, aposentado, ele foi guindado... Ele era, antes, assessor também lá do... assessor jurídico do BAMERINDUS, e foi guindado à condição de liquidante do sistema BAMERINDUS.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – E quanto à gestão do Sr. Flávio Siqueira, o senhor também, como o sucedeu — ele foi o primeiro interventor e o primeiro liquidante — o que... qual é a avaliação que o senhor faz da gestão do Dr. Flávio Siqueira?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Eu conheço o Dr. Flávio Siqueira desde 1985, quando ele foi liquidante do sistema SULBRASILEIRO. Da mesma forma, eu diria, funcionário do mais alto gabarito, por todo o período em que permaneceu no Banco Central e exatamente à frente dessas funções, da mais alta responsabilidade, que sempre lhe foram delegadas.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Então, quando o senhor esteve no sistema COMIND...



**O SR. SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não estive no sistema COMIND. Estive no Maisonave.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Mas o senhor...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – À época que é uma época simultânea.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Coincidu.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Exatamente.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – O Sr. Toledo, que foi também assistente do liquidante na época do Dr. Flávio Siqueira e continua com o Sr. Gilberto Loschila... o senhor também conhece o trabalho do Sr. Toledo?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Conheço. Não tenho exatamente um conhecimento mais profundo porque o Toledo era um funcionário de carreira também do Banco Central e, evidentemente que, quando o Gilberto Loschila pediu o seu afastamento, quero crer que o Aldemir Toledo tenha também solicitado o seu afastamento do processo de liquidação, de certa forma, para me deixar mais à vontade, na qualidade de liquidante, de escolher aqueles assessores que eu tivesse a melhor condição de indicar e, por conseqüência, já tivesse algum conhecimento mais próximo do trabalho que poderiam realizar.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – O Sr. Waldir Costa Frazão também foi assistente na época. O senhor...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Sem dúvida.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – O senhor chegou a conhecer o trabalho dele?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Sem dúvida. Não conheço o trabalho especificamente, porque também foi um assistente que logo que eu fui nomeado como liquidante do BAMERINDUS... E eu queria fazer uma ressalva: o Waldir Frazão é um funcionário de carreira do Banco Central ainda da ativa do Banco Central, e eu sempre adotei, nos processos que vivenciei como interventor ou como liquidante, como condição básica de que funcionários da ativa do Banco Central teriam que estar dentro do Banco Central e aproveitaríamos sempre a condição de funcionários experientes, mas já em fase de aposentadoria, exatamente para trabalhar nesse processo, exatamente para não desfaltar o Banco Central, que



sempre tem sido acusado de má fiscalização ou de uma determinada fiscalização que não esteja a contento. E uma das condições, na minha modesta avaliação, é a carência de profissionais da área. Acho que o Banco Central deveria ter um maior número de inspetores, de fiscais, auditores e coisas do gênero.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – E quanto ao Sr. Francisco Munia, o senhor também acompanhou o trabalho dele?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Aonde?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – No Banco Central, inicialmente, e depois junto ao BAMERINDUS?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Conheço o Dr. Francisco Munia. Foi chefe, por muitos anos, do Departamento de Regimes Especiais, acho que de uma condição exemplar e, sempre que tive oportunidade, tenho as melhores referências do seu trabalho.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Sr. Presidente, Sr. Liquidante do BAMERINDUS, Sérgio Prates, bem... nós estamos aqui... Dr. Sérgio, a primeira pergunta é a seguinte: por que o senhor substituiu o Dr. Gilberto Loschila?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Eu substituí o ex-liquidante Gilberto Loschila porque fui convocado pelo Banco Central exatamente para exercer essa função.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Mas o Dr. Loschila saiu por... espontaneamente ou ele...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Livre e espontânea vontade.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Aí, o senhor foi indicado por quem?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Fui indicado para ser o liquidante do sistema BAMERINDUS pelo Chefe de Departamento de Regimes Especiais, na época o Dr. José Irenaldo, que substituía, naquela oportunidade, já o Dr. Francisco Munia.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Perfeito. O senhor tem conhecimento desse relatório do Banco Central DEFIS-DERES de 04/02/2000, preliminarmente



concedida vista ao Dr. Sérgio Rodrigues Prates? O senhor conhece esse relatório, né?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Perfeitamente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor poderia tecer comentários sobre esse relatório, por favor?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Com satisfação eu lhe respondo, Deputado, que o conhecimento desse relatório... E, aí, eu lhe diria que, em todas as atuações de liquidantes... É evidente que a legislação é a mesma, o tipo de controle e monitoramento do processo por parte do Banco Central... ele é rígido em relação a qualquer espécie de liquidante, mas só que determinados tipos de liquidantes têm um estilo de atuar. Eu tenho o meu, como, evidentemente, os que me antecederam lá tinham a sua forma também de atuar.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor não foi ouvido para esse relatório, né?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Como?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Ele não abrange a sua...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não. Sob hipótese alguma.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – É posterior, não é?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – São de fatos... os fatos que aí estão relatados são anteriores à minha gestão no sistema BAMERINDUS.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor está dizendo, então, que tem metodologias diferentes dos liquidantes. É isso?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não. O que eu estou lhe dizendo é que tem estilos diferentes — estilos diferentes. A determinação...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O que o senhor chama de estilos? O que o senhor diferenciaria da sua condução à frente de liquidante da massa da do Sr. Flávio Siqueira e Gilberto Loschila?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não. O que eu posso lhe afirmar com relação a estilo é que determinado liquidante... ele tem, eventualmente, uma atitude mais concentradora do que outro liquidante. Isso aí sempre está na razão direta da situação da empresa que está sendo liquidada. Há determinadas instituições que não têm, em determinadas circunstâncias, recursos financeiros



suficientes para ter uma assessoria adequada ao liquidante em todas as áreas de atuação. O senhor há de convir que é extremamente difícil — e, agora, eu quero citar o aspecto e a situação muito clara do BAMERINDUS... que a complexidade de um banco da magnitude do BAMERINDUS realmente necessita de uma série de profissionais que possam efetivamente atuar com essa delegação do liquidante. Então, quando eu estou lhe mencionando o aspecto do estilo, é exatamente dentro dessa linha. É, muitas vezes, uma função mais concentradora daquele liquidante que gostaria sempre de ter até a condição humana de verificar basicamente tudo, e aquele que tem uma condição de delegar para determinados assistentes e pessoas da sua confiança, exatamente porque é humanamente impossível ele atuar em todas as áreas. Então, eu queria acrescentar que hoje, para mim, é muito simples. Nós estamos lá com um processo de quatro anos de intervenção.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor fica a semana toda em Curitiba?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Fico. A semana toda.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Então, o Sr. Gilberto Loschila ficava dois dias e meio. O senhor acha isso suficiente?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Olha, Deputado...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Ou isso é estilo?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Eu lhe diria o seguinte: não, de forma muito clara. Eu lhe digo, talvez o senhor vai entender de forma perfeita a colocação que eu quero fazer: hoje, para mim, com quatro anos de processo interventivo, ou quatro anos e meio, é evidente que as coisas estão muito mais simples, as coisas estão muito mais bem-conduzidas, em termos de até a praxe.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Então, o senhor reforça o argumento...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – No início...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – ... que, na época em que o Sr. Loschila estava lá, era mais intensivo ainda o trabalho.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não, Deputado, o que nós temos naquele período, no período inicial ou até no período em que o Dr. Gilberto Loschila esteve à frente do processo de liquidação, a que as demandas que existiam em termos de Bamerindus, elas não se concentravam única e exclusivamente em



Curitiba, que é a sede do Banco. Havia, na época, demandas em Brasília, demandas em São Paulo, onde eu lhe diria que, de forma periódica, as situações que eram para ser resolvidas, reuniões com a própria Diretoria do Banco Central eram, efetivamente, realizadas em São Paulo. Não acho estranho, não. Eu acho que a presença física...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Mas o relatório diz que é estranho.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Bem, então talvez...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor discorda do relatório?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não, o que eu quero dizer é o seguinte: talvez as pessoas que emitiram esse juízo de valor com relação à presença física tenham uma concepção e uma idéia diferenciada de se estar ou não presente para efeito de que o processo avance.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Então, para o nível de trabalho que tinha lá quando o senhor entrou...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Pois não.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** –... então o senhor acha que ficar dois dias e meio lá era o suficiente?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Deputado, eu não sei se os dois dias e meio eram suficientes ou não. Talvez eu não seja a pessoa mais indicada para responder isso, mas eu lhe digo que eu entendo perfeitamente porque as demandas daquele período elas realmente tinham um procedimento que não se restringia única e exclusivamente a Curitiba.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor concorda que depois que o senhor entrou também...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Pois não.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** –... não pode ter mudado de um dia para o outro? Vamos nos entender, aí o Sr. Loschila saiu, entrou o senhor, então mudou tudo? Porque o senhor passou a ficar os cinco dias lá, o senhor não viajava mais. O senhor falou para mim que fica os cinco dias em Curitiba.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Bem, doutor, talvez porque basicamente aquelas situações que criavam essas condicionantes de viagem do liquidante Gilberto Loschila realmente não existissem mais.



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Por que? De um dia para o outro?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não lhe digo que é de um dia para o outro. O Diretor da área na época era um outro Diretor, não é o Diretor que hoje se encontra. O Diretor que hoje se encontra permanece o maior do seu tempo em Brasília. O Diretor da época fazia viagens constantes a São Paulo, principalmente segundas-feiras e sextas-feiras.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Quem são os assistentes do senhor ...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Hoje?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – É.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Bem, eu tenho...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – ... que assinam documentos com a sua responsabilidade?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Deputado, como o senhor sabe muito bem, a responsabilidade por tudo que acontece no processo de liquidação é única e exclusiva do liquidante, ...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Perfeito.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** –... que responde civil e criminalmente. Qualquer assistente meu que assinar alguma coisa, quem está assinando sou eu. Então, na verdade, quando o senhor faz essa colocação de quem assina, sou eu que estou assinando, independente de ter um documento em que eventualmente algum assistente meu esteja realmente sendo signatário de algum documento.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Então, certamente, o senhor não concordará com o Dr. Flávio Siqueira, que colocou dois assistentes e, para assinar contratos, existia só um inclusive.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Concordo, sim. Não vejo problema nenhum em relação a isso nessa delegação. Não vejo problema nenhum em relação a isso.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor não vê nenhum problema que as regras mandassem dois assistentes assinarem e só um assinasse?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Deputado, ...



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor, que é conhecedor das normas, vê irregularidade nisso?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Eu não sei especificamente qual espécie de documento. Qual é o documento que o senhor está se referindo?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Em relação aos contratos de avaliação de imóveis.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Avaliação de imóveis ou negociação?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – É.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Avaliação de imóveis não é o assistente que faz, é uma empresa terceirizada.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – É a negociação propriamente.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Negociação?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Isso.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Pois é, então vou lhe dizer, e aí eu lhe falo com muito cuidado, mas, ao mesmo tempo, com propriedade em relação a isso. O sistema Bamerindus já vendeu, nesse período de liquidação, aproximadamente 4 mil unidades de bens: entre veículos, máquinas, tratores e coisas do gênero. Vendeu 1.400 imóveis. Ainda tem um universo lá de, no mínimo, 1.100 imóveis, e mais um contingente de uns 2 mil a 3 mil outros bens, onde a gente colocaria também veículos, máquinas, equipamentos, fios elétricos, cabos de PVC, calçados, roupas, etc. É evidente que, no processo atual, essa situação está muito mais tranqüila porque essa quantidade diminuiu, mas, assim mesmo, tem muita coisa. No período anterior ao que o senhor está se referindo, de Flávio Siqueira e Gilberto Loschila, é humanamente impossível que ele não tenha essa condição de ter delegado para determinadas pessoas exatamente serem os signatários dessas negociações representando-o. E aí eu lhe digo: tanto na apreciação dessa avaliação de bens como nas negociações. E o conceito, Deputado, é muito claro. O conceito realmente é perfeitamente entendível por todos. O que é esse conceito? Que tem que ter uma negociação muito firme, tem que ter uma dureza muito grande com relação ao devedor. Temos que ter sempre, no mínimo, duas pessoas na ponta, exatamente para dar esse conforto ao liquidante.



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Eu estou lhe dizendo isso: que a irregularidade encontrada é que não tinham as duas pessoas, só uma fazia isso.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Em quantos, em quantos, Deputado?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Em vários processos.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Em vários, quantos?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Pelo menos em...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Nesse universo que eu estou lhe dizendo, de possivelmente cinco mil negociações?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Mesmo que seja um, não é uma irregularidade? Não foge as regras do Banco Central?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não. Eu estou lhe dizendo qual é o conceito e se por acaso houve algum equívoco na forma, acho que tem que ser entendido como exceção, como uma excepcionalidade.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Não.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não é toda a regra.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Não, o relatório do Banco Central fala em vários, não fala em um, e é regra do Banco Central, é irregularidade. Eu estou entendendo que o senhor está achando que isso não tem problema nenhum.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Eu não estou dizendo isso, eu não estou dizendo isso.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor está dizendo que é uma exceção, e tal, então é possível.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Eu estou lhe dizendo...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Isto é uma informalidade ou uma irregularidade? O senhor entende como?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Deputado, não existe na legislação, não existe nos manuais do Banco Central, a obrigatoriedade de que o liquidante tenha que utilizar dois assistentes, cinco assistentes, ou quantos forem necessários.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Não é o que o relatório diz aqui.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Ele tem que usar aquilo que for efetivamente necessário para que possa exatamente dar validade a essas situações.



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Mas foi considerado pelo relatório do Banco Central, seguindo as regras, como uma irregularidade.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Porque foi a norma, Deputado, a norma que o próprio liquidante adotou. Ele não precisaria ter a assinatura de ninguém, ele poderia assinar todas as negociações porque a responsabilidade é dele, o senhor compreende?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Perfeito. Desde que ele delegue aqui. A regra diz que é dois assistentes.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Pois não.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – E tem uma irregularidade que é só um. O senhor está defendendo isso? É isso o que eu quero saber.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Eu não estou defendendo. A única coisa que eu quero caracterizar é que talvez o fato de determinada negociação não ter dois assinando ou apenas um, esteja na linha e na esteira da excepcionalidade, e não da regra. Porque a regra não é essa, a regra não é essa. Eu sempre tenho dito, Deputado, que a responsabilidade lá é minha por todos os atos, agora a culpa não é minha, Deputado, se eventualmente eu erro todos os dias lá, e se eventualmente tem algum equívoco nesse sentido, o senhor compreende?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Compreendo. Eu queria ler para o senhor o relatório, que o senhor já leu.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Sim.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Diz o seguinte: dos 44 imóveis recebidos com valor superior a 300 mil já avaliados para venda, 39 apresentaram valores inferiores aos de entrada e somente 3 valores superiores. Ele cita vários em que as diferenças entre as avaliações representam prejuízo potencial para a liquidanda de 19 milhões, inclusive com diferenças de avaliação de até 97%. O que o senhor poderia falar sobre isso aqui?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Bem, quando o relatório...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor acha possível isso, o senhor como liquidante, tamanha discrepância...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não, esse caso dos 97% é um caso.



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Depois, eu posso citar vários de 75, de 73, de 71, de 58%.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não, o caso que o senhor menciona de 97 é um caso. As demais situações que estão sendo mencionadas, é muito importante que a gente verifique se é a avaliação no momento da dação ou é o comparativo que existe entre o valor atribuído a esses bens quando ingressaram na massa em liquidação e o efetivo valor da venda desses bens.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Mas o senhor leu esse relatório, não é?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Li, li.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor tem uma avaliação sobre isso?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – O que eu quero significar é que...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor tem esses dados que está apresentando, o senhor tem, está aqui no relatório.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Mas o que eu quero significar é que, em determinadas circunstâncias, um bem é dacionado por um devedor, a avaliação dele está correta, em determinado momento, por uma avaliação de mercado, feita por um profissional gabaritado em relação a isso, e até nós chegarmos à condição de venda e efetiva alienação desse bem num processo licitatório, ele teve um valor de ingresso dentro da instituição totalmente diferenciado, porque as condições de mercado se modificaram, porque não havia realmente interessados na compra desse tipo de bem. Daí ocasionar que, entre um ingresso e esse valor de ingresso dentro da massa, ele seja totalmente diferenciado em relação ao momento da efetiva venda. Isso é perfeitamente factível. Tanto é assim, que o próprio Banco Central estabelece uma espécie de parâmetro. A partir do primeiro leilão — porque isso custa dinheiro, a manutenção de um bem desse tipo, sem condição de venda no primeiro leilão —, e a partir do segundo leilão se possam fazer reduções gradativas, até que, efetivamente, se venda o bem.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Podendo chegar a 97%?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Esse caso que o senhor está mencionando é um caso excepcionalíssimo e eu vou lhe explicar o que aconteceu.



Eu não estava na época, Deputado, mas eu procurei exatamente me informar porque salta aos olhos uma discrepância dessa magnitude. O primeiro avaliador que avaliou esse bem entendia que esse bem, porque estava numa área limítrofe, era um imóvel urbano em condições de ali ser erguido uma espécie de um condomínio fechado com um determinado preço — mais ou menos o preço que o devedor do Bamerindus havia oferecido na época. O segundo avaliador, num período posterior, entendeu que aquela área era rural, e que ali, exatamente por ser um terreno pedregoso, não haveria a menor possibilidade de se ter uma construção que pudesse realmente possibilitar uma venda com um melhor atrativo. Por isso, que ele teve essa discrepância.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – E o senhor acha razoável isso?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não acho.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Uma discrepância de 97%?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não acho, não acho, Deputado, não acho! Eu acho que aí houve um erro, houve um erro perfeitamente identificável...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Só erro ou pode ter havido outras coisas?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Aí é por sua conta. Eu não, sob hipótese alguma, eu iria...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Eu estou falando pode.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Tudo bem.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Eu não afirmei.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – É o senhor que está dizendo pode.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor é que está na defensiva aí.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não, o que eu estou é...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Claro que pode.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Poder, pode; tudo pode.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Mas claro, porque uma avaliação de discrepância de 97%, por mais explicada que ela seja, um imóvel que é avaliado em 795 mil e, depois, em 22 mil, não há discrepância que agüente.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Mas talvez o erro não esteja na avaliação, Deputado. O erro está no juízo de valor dos dois avaliadores e o erro



efetivo está no quê? Na pessoa que tinha o controle para colocar um bem em leilão, em determinado momento, não se ter dado conta que aquele bem, que foi avaliado por 22, já tinha tido uma avaliação de 795.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – E quem é essa pessoa?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Eu não sei, deve ser alguém que trabalhava no controle na época, alguém que trabalhava no controle. Agora, a responsabilidade, se fosse eu o liquidante da época, seria minha, como está sendo atribuída ao liquidante.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – É, o liquidante, em última instância é o liquidante.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – É, não tem dúvida. Mas tudo o que acontece lá é o liquidante.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor analisou esse relatório, leu essas todas as denúncias, a avaliação. O que eu estou lhe pedindo, o senhor está depondo numa CPI, é o seguinte: o relatório do Banco Central avaliado por cinco técnicos, está certo, chega aqui e diz o seguinte: “essas denúncias são procedentes”. Essa que eu estou lhe dizendo é das procedentes; as improcedentes eu não estou nem tocando, está certo? E diz que chama a atenção o fato de que vários imóveis foram superavaliados, e que isso traz um prejuízo de 19 milhões de reais. O senhor é liquidante, o senhor é uma pessoa do meio, do **métier**, eu queria saber a sua opinião sobre isso, porque os técnicos do Banco Central disseram: “É uma irregularidade. Isso aqui precisa ser investigado, e isso pode dar processo.” Agora, o senhor, que é liquidante também, se fosse do Banco Central, faria o quê?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Bem, todos esses casos, todos esses casos em que houve uma avaliação diferenciada ou que hoje ocorre uma avaliação discrepante naquilo que se relaciona a um outro tipo de avaliação que já tivesse sido efetuada, evidente que a gente sempre procura ou uma terceira avaliação ou verificar, chamando até os próprios avaliadores, para verificar o que havia ocorrido ou qual foi a interpretação dada para determinado momento. Agora, o que eu posso lhe afirmar com relação às avaliações é que é muito comum determinado devedor de uma instituição, quando oferece um bem como dação em pagamento, procurar fazer com que esse bem tenha o maior valor possível. Ao



mesmo tempo, aquele que vai receber, necessariamente tem que ter o cuidado de ter os seus avaliadores para confirmar ou não aquele avaliador, ou simplesmente concordar com uma avaliação quando o seu avaliador possa ser indicado mesmo que às expensas do devedor. Isso é perfeitamente factível. Agora, eu acho que sempre que nós estivermos diante de uma avaliação de forma discrepante, partiríamos para uma terceira avaliação em relação a isso, antes até de colocar no processo licitatório.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor não acha que, como neste caso, tanto no que trata da avaliação de imóveis... Eu estou citando só dois casos considerados procedentes pelo Banco Central. São os de maior volume, porque implicam em prejuízo flagrante e podem apontar na direção de irregularidades, que é a celebração de acordos e operações de crédito — ou seja, as cobranças —, e a avaliação dos imóveis. Veja, o que está acontecendo aqui, Dr. Prates, é o seguinte: os avaliadores, os técnicos que fizeram esse trabalho, não avaliaram um caso ou uma exceção, eles avaliaram um conjunto. A mesma coisa vale para os créditos. Eles escrevem: “Para a grande maioria dos acordos de crédito analisados foram concedidos descontos de até 70,3, 37%. Ainda mais, muitos descontos concedidos, conforme apuramos, tem o “de acordo” de somente um assinante, e nem sempre tem uma justificativa facilmente mensurável”. E eles citam vários aqui. Então, não é um caso, são vários. O senhor não acha que é muita coincidência?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Deputado, quanto é que o senhor acha que valia esse crédito?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Os créditos estão aqui, tem vários créditos. Vou ler o da empresa Aspen Park: Possui um saldo devedor de 4,6 milhões, porém foi feito um acordo para que a empresa obtivesse um desconto de 3,1 milhões de sua dívida para com o Banco. O curioso é que a proposta foi aprovada mesmo sabendo que a operação tinha como garantia a hipoteca de primeiro grau sobre um **shopping** em Maringá, avaliado em 20 milhões. Por que não foi executada a garantia da operação? Por que foi concedido um desconto de mais de 67% no valor do débito?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Será que o devedor tinha interesse efetivamente em pagar?



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Sim, mas...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Será que, na verdade, esse crédito, tão bom como ele poderia ter sido, será que o grupo que adquiriu o Bamerindus não teria tido interesse em ficar com esse crédito? Será que a garantia era exatamente essa que o senhor está mencionando?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor está querendo me dizer então que não tem parâmetros? É isso, não é?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não, claro que têm parâmetro. Agora o que o senhor precisa, talvez...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Se uma auditoria do banco, é isso que eu não estou entendendo!

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Só uma ponderação, Sr. Presidente, com licença. O que nós estamos lendo aqui, Dr. Sérgio...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Pois não.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** –...são dados da auditoria do Bamerindus, não são fatos levantados à-toa. Portanto, ou o senhor responde ou então diga que não sabe...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Estou respondendo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** –... mas não fica querendo desqualificar. Os fatos estão levantados, estão na auditoria.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Talvez não é, Deputado...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Talvez não, nós estamos lendo.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** –... a pessoa mais indicada para responder sobre exatamente esse juízo de valor sejam os signatários desse relatório. Eu não sei qual foi, eu não sei qual foi a interpretação que eles deram com relação a esse episódio. Agora, o que eu gostaria que vocês compreendessem é que essa carteira do Bamerindus, e não foi por nada que o banco realmente entrou em processo interventivo de liquidação, era uma carteira muito ruim, não é, Deputado? É por isso, por a carteira ser muito ruim é que efetivamente o banco chegou ao estágio em que chegou. Então valeria quanto essa carteira? Qual é o valor desse crédito, efetivamente?



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – É avaliado em 3 bilhões, se não me engano.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Mas o que é isso, Deputado? O senhor sabe quanto é hoje a carteira do Bamerindus? Cento e setenta milhões de reais, toda a carteira, 80 mil devedores, Deputado! Oitenta mil devedores! A carteira vale 170 milhões, apenas 170 milhões de reais.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Certamente o senhor deve ter analisado os casos da INPACEL, de outros, etc, o senhor deve ter analisado isso?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Sem dúvida.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Eu queria lhe perguntar o seguinte: O Grupo Itamarati detinha um saldo devedor de 89,8 milhões junto ao Bamerindus. O acordo firmado com o devedor reduziu essa dívida para 60 milhões a serem pagos da seguinte forma: 40 milhões em precatórios do Estado de Mato Grosso do Sul e 12 milhões mediante dação e pagamento de uma gleba de terras do grupo. O desconto corresponde a quase um terço do valor da dívida. Esses precatórios sofreram algum algum tipo de deságio para serem aceitos como pagamento da dívida vencida?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Deputado, nesse caso, eu sou responsável e culpado, eu sou responsável e culpado.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Culpado do quê?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Da operação em si porque já era sob a minha gestão. Então eu vou lhe contar essa operação.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – E o senhor se considera culpado de que, então?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Então vou lhe contar a operação. Primeiro, não é 89 milhões. Há um grande equívoco neste número, há um grande equívoco neste número. Oitenta e nove milhões era o total da dívida do Grupo Itamarati, e aí estamos falando de 31 milhões, que não são do Bamerindus; são do BNDES, operações FINAME com BNDES. A dívida com o Bamerindus era de 58 milhões. O senhor conhece bem essa operação, Deputado?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Tenho o relatório aqui.



**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Isso. O senhor sabe que essa operação foi concedida ao Grupo Itamarati — eu só estou falando porque o senhor havia mencionado — sem qualquer garantia, sem nenhuma garantia a não ser o aval pessoal do Dr. Olacyr de Moraes, o senhor acha razoável?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Eu não acho razoável e também não acho razoável a negociação que o senhor fez.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Não acho nenhuma das duas razoável.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Cinqüenta e oito, receber sessenta. O senhor acha que é ruim? O crédito estava totalmente...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Não, o senhor poderia ter denunciado exatamente isso, que não tinha garantias. Seria uma atitude mais digna do que essa.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – De receber?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Claro!

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Mas o senhor não sabe que...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor está afirmando que não tinha garantias. Isso foi uma grande irregularidade.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – E aí, o que faz? Não realiza o ativo naquilo que é possível?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor assume a responsabilidade de sair na imprensa todo dia que o senhor perdoou a dívida de 28,4 milhões para o Sr. Olacyr de Moraes?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Mas eu não perdoei dívida nenhuma, não eram 89!

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – É a operação que resulta.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Deputado, não é 89, era 58. A negociação foi por 60, com precatórios e com uma área expressiva de hectares de terra no Mato Grosso.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor não explicou ainda se houve o deságio para serem aceitos.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Nessa operação?



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Isso.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Era 58 milhões o valor contábil do débito do Grupo Itamarati. Nós negociamos por 60 milhões uma empresa, dita pelos seus advogados junto ao Bamerindus, que ia entrar em processo falimentar, que não tinha a menor condição de pagar, que só pagaria naquelas condições porque era a única alternativa que eles tinham, por isso que foi aceita. Deputado, eu só vou fazer mais um acréscimo a esse episódio do Grupo Itamarati. Talvez uma das bancas de advogados mais iluminados deste País é que patrocinava a defesa do Bamerindus nesse processo. E essa banca de advogados, Deputado, já havia sido contratada quando o Bamerindus estava em situação de normalidade, muito antes da minha chegada, do Gilberto Loschila, e do Flávio Siqueira. Esse advogado da extrema confiança dos ex-administradores do Bamerindus é que fizeram um parecer de no mínimo trinta laudas exatamente dizendo que seria um absurdo não aceitar essa proposta.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor pode citar o nome desse advogado?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – José Maria Trepas. Deputado, os ex-administradores do Bamerindus, os ex-administradores do Bamerindus concordaram com essa operação de negociação feita com o Grupo Itamarati, após ter passado por toda a nossa equipe de prestador de serviço, os meus assistente, o advogado do processo, e os ex-administradores, que haviam sido, evidentemente, de uma forma ou de outra, os responsáveis pela concessão do financiamento.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Perfeito. Eu queria dizer ao senhor o seguinte: pelo o que eu pude sentir sobre sua avaliação a respeito desse processo, o senhor não concorda muito com ele, o senhor é flexível. Eu queria saber qual é a sua relação e a trajetória comum que o senhor tem com o Sr. Flávio Siqueira e o Gilberto Loschila.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Deputado, eu só queria retornar um pouquinho. O fato de não concordar com o relatório, como o senhor está dizendo, não é exatamente não concordar com o relatório em si. O que eu não concordo é com a emissão de determinado juízo de valor, que parte do pressuposto de que



poderia ter acontecido alguma coisa se fizesse assim ou se não fizesse assim. Há uma distância muito grande em relação a isso.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Pois é verdade. É real mesmo. O senhor faz um outro juízo de valor. O juízo de valor dos técnicos do Banco Central é que há irregularidades, e elas podem ter causado desvios imprevisíveis, com perdas claras e possíveis desvios de recursos. A sua avaliação diz que não, que existe uma margem de subjetividade nisso e que não tem nenhuma importância.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não, tem importância, sim, Deputado, tem importância. É que muitas vezes nessas negociações, premido pela circunstância e não tendo a condição de receber nada melhor, se recebe, sim, aquilo que é possível. O senhor sabe perfeitamente que a missão do liquidante é realizar ativo para pagar passivo, essa é a missão do liquidante. Então, com base nisso a gente tem que procurar angariar o maior número possível de valores, exatamente para atender os passivos, que sempre são imensos em relação a esses poucos ativos. Eu lhe dou mais um dado: o senhor pode achar estranho uma negociação em que se dê um rebate de dívida de 40%, por exemplo, com o devedor. Num primeiro momento, isso pode até ser verdadeiro. Agora, eu lhe diria o seguinte, nós temos um passivo hoje que se corrige mensalmente pela Taxa TR, e nós temos condição de fazer um caixa numa operação dessas com desconto de 40% que, em dois anos, aplicando a 19% ao ano, a gente consegue equiparar esses valores. Aí eu lhe pergunto: será que não é mais interessante, muitas vezes, sabendo que o devedor só tem essa condição de pagar com o rebate de 40%, receber e encaixar esse dinheiro e aplicá-lo para que, daqui a dois anos, a gente consiga ter a equidade, e sob hipótese alguma receberia de outra forma, entende? É uma situação que, muitas vezes, faz com que essa decisão seja tomada com o vislumbre de que eu não tenho ativos exatamente para salvaguardar todo esse imenso passivo que nós temos lá.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Perfeito. Mas eu quero fazer o registro de divergência do senhor, por que acho que os técnicos do Banco Central certamente são formados num tipo de escola, inclusive, em que essa margem de flexibilidade faz parte do pensamento deles. Ora, se toda vez que se vai cobrar um crédito se imagina que haverá descontos e negociações com descontos, então as



negociações têm que ser razoáveis. Agora, se cinco técnicos fazem um relatório desse tipo e apontam nessa direção, confluem para essa questão, é porque eles encontraram uma incorreção e uma irregularidade. Então, eu quero discordar de V.Sa., respeito o seu ponto de vista, mas diverjo. Queria finalizar, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: eu tenho aqui, Sr. Sérgio Prates, uma matéria do jornal **Estado de S.Paulo**, de 7 de abril de 2001, que diz o seguinte: “Polícia Federal cobra de Fraga documento sobre liquidações.” E diz que a Polícia Federal enviou um ofício ao Presidente do Banco Central, em abril, solicitando o envio de documentos sobre as liquidações extrajudiciais de seis instituições financeiras. E o Delegado Deuler Rocha, da Delegacia de Combate ao Crime Organizado e Inquéritos Criminais da Polícia Federal, disse que há indícios de irregularidades nas operações, com participação de Diretores do Banco Central, e cita vários, Dra. Teresa Grossi, etc, e o senhor também é citado. Outros funcionários do BC ou liquidantes indicados pelo BC sob suspeita são o ex-Diretor de Fiscalização, Cláudio Mauch, Sérgio Prates, Sidney Ferreira, Celso Possas e José Miguel. As acusações são, entre outras, corrupção passiva, prevaricação e formação de quadrilha. E a Polícia Federal, diz a reportagem, tem encontrado dificuldades em receber os documentos do Banco Central. O senhor tem conhecimento dessa matéria? O senhor acompanhou isso?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Da matéria tenho conhecimento.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – O senhor poderia assim nos esclarecer do que consiste isso aqui?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Posso, sem dúvida nenhuma. Em 1998, logo após eu ter me aposentado pelo Banco Central, eu fui contratado pelo próprio Banco Central exatamente para ser assessor da Diretoria especificamente para fazer um trabalho sobre as liquidações no Rio de Janeiro. Na época, o Diretor de Fiscalização era o Dr. Cláudio Mauch. Permaneci no Rio de Janeiro no período de abril de 1998 a fevereiro de 1999. Um dos objetivos desse trabalho que nós desenvolvemos no Rio de Janeiro era exatamente verificar o universo de todos os processos de liquidação que estavam em andamento e o como se poderia efetivamente trabalhar exatamente para agilizar o encerramento desses processos. Porque havia, como há sempre, uma grita generalizada quanto à atuação do Banco Central e a morosidade desses processos. Nesse período em que lá



permanecemos, nós fizemos contatos com os liquidantes, exatamente para identificar os problemas maiores que eles estavam enfrentando. E, felizmente, tivemos — ao longo desse período de nove meses —, uma redução de 30% das liquidações. Encerramos treze liquidações nesse período. Uma delas é citada nessa denúncia. Queria fazer uma observação: isso é uma denúncia anônima, de alguém que não existe, cujo CPF não existe, cujo telefone não existe, por consequência, totalmente apócrifa. Alguém — que eu não sei bem por que — deu guarida a esse tipo de procedimento. Independente disso, estou sendo citado porque estava no Rio de Janeiro exatamente para acelerar os processos de liquidação. Estava, sim, com a missão muito clara de verificar os gargalos do Judiciário: por que em determinado momento um tipo de composição com credor não poderia ser efetuada e por que em outras circunstâncias que um ex-administrador que estava com a empresa em liquidação não se dispunha efetivamente a tirar de seu patrimônio pessoal e compor com algum credor para encerrar o processo. E assim foi feito.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - O senhor atribui uma carta anônima desse tipo a que fato? É vingança, o que é isso?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** - Olha, Deputado, se há algum tipo de atividade em que qualquer ato que nós, na qualidade de liquidantes interventores, tenhamos sempre a condição de contrariar interesses, é essa.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Não se tem sempre...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Eu não tenho....

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** -... contrariar, né?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Eu não tenho uma...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - O senhor diz que é sempre contrariar interesses?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Sempre contrariar, sempre contrariar...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Ah, tá!

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Sempre contrariar. E eu vou lhe dizer por quê.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Eu não concordo com V.Exa. Não concordo!



**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Eu gostaria que o senhor me ouvisse, então. Deputado, num processo de liquidação o primeiro contrariado é que normalmente há um enxugamento natural com demissão de funcionários e evidentemente com pessoas que realmente são machucadas socialmente e altamente prejudicadas em relação a isso. São pessoas que, com certeza, muitas vezes, não entendem bem qual foi a motivação, e se sentem altamente contrariadas. Qualquer tipo de pagamento que se faça num processo de liquidação, eu estou sempre contrariando alguém. Se eu não estou contrariando um credor — porque se eu gasto algum recurso com advogado, com contador, com assistente, está faltando para esse credor —, por consequência, se falta para esse credor, vai também faltar para o acionista, o controlador, porque se ele tiver uma ação de responsabilidade em que efetivamente tenha que comparecer é um valor a mais que ele tem que colocar. Então, sempre, Deputado — qualquer atitude que se tome num processo de liquidação —, sempre tem um interesse contrariado.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Eu queria perguntar ao senhor, para finalizar, o seguinte: na sua estadia, o senhor contrariou muito o HSBC?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Se eu contrariei?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - É.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Eu tenho contrariado quase que diariamente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - O HSBC?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Exatamente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Onde, exatamente, o senhor poderia citar?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Como?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Onde, exatamente, o senhor poderia citar?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – No rigor da prestação de contas que o HSBC nos faz religiosamente, no rigor das negociações — porque eles são nossos terceirizados em relação a isso —, no rigor do arquivo da nossa documentação, inclusive para atender essa CPI, que pede documentos em cinco



dias, e são eles quem tem a guarda dessa documentação. Exatamente em cima disso que eles têm sido rigorosamente cobrados por mim.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Bom, finalizo só dizendo o seguinte: o senhor, como é liquidante, acha que o HSBC fez um bom negócio comprando o Bamerindus?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Se ele fez um bom negócio?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sim.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Bem, talvez quem tenha que avaliar se fez ou não um bom negócio são exatamente os seus acionistas controladores. Não sei exatamente qual foi...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Não, a sua avaliação de fora, quer dizer, o senhor, como uma pessoa do *métier*, uma pessoa que entende do assunto, um técnico.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Bem, eu diria, assim, Deputado, que a partir do momento em que o HSBC assumiu toda a atividade bancária do sistema Bamerindus — daquele banco que era o segundo ou terceiro banco do País, terceiro banco —, no momento em que ele assumiu essa atividade bancária, ele deu seguimento a uma, talvez, a uma posição, a uma situação que o Bamerindus não estava em condição de dar exatamente seguimento. Entendo que, com base nisso, ingressando no País é evidente que ele deve ter ocupado um espaço que lhe agradava muito.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Imagino que sim. Eu acho que ele fez um bom negócio.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Não foi um negócio da China, não, não é?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Bem, não sei se a gente poderia realmente afirmar com essa segurança que o senhor está me transmitindo, mas talvez o próprio HSBC...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - A simbologia e com tudo o que essa palavra carrega, não é?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – É. Talvez, não é, Deputado, se a gente raciocinar que o banco Bamerindus talvez não tivesse uma outra alternativa



que não fosse essa da absorção por um outro grupo, nós estaríamos lamentando hoje 28 mil funcionários na rua, talvez...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - A sua resposta já é suficiente, fala a língua do Banco Central bastante afinada. Obrigado, Dr. Prates.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Que bom, que bom que o senhor me rotula dessa maneira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Vou passar a palavra para o Deputado Rubens Bueno. Só para esclarecer, porque é necessário que não fique dúvida, inclusive com relação ao procedimento da Comissão: até o momento — ele pediu para ser feita uma verificação —, nós não fizemos nenhuma solicitação diretamente ao HSBC nem ao Bamerindus. Todas as solicitações são dirigidas ao Banco Central, e os prazos estabelecidos são os prazos constitucionais e regimentais. Quero fazer este registro para que não fique dúvida com relação a alguma imposição desta Comissão ao HSBC, ao Bamerindus, muito menos, à administração da liquidação. Nós temos tomado um cuidado muito grande de, aprovados todos os requerimentos — e devo registrar também que todos, até agora, foram aprovados por unanimidade —, dentro da evolução dos trabalhos de investigação, é um volume considerável de material, a Comissão está fazendo um esforço muito grande para, em dois meses, conseguir compreender um programa implantado, no prazo de quatro a cinco anos por profissionais de formação de mercado, de formação do sistema. Muitos Parlamentares e Consultores, por mais bem intencionados, às vezes, não tiveram a possibilidade de poder acompanhar em dois meses, ou nem ter essa formação para poder compreender. Mesmo porque, se soubéssemos quais seriam os documentos a serem solicitados, seria muito mais fácil. Então, eu queria fazer essa observação — entendendo a sua manifestação —, e deixar claro que, em momento algum, estamos fazendo algo de forma impositiva. Estamos cumprindo todos os dispositivos constitucionais, mas nenhuma solicitação diretamente à liquidação. Todas elas estão sendo feitas, como manda a Constituição, ao Banco Central.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Sem dúvida. Eu apenas realço que o Banco Central, nesse episódio, é meio, não é fim. O fim é efetivamente o Bamerindus. E como o Bamerindus hoje tem essa responsabilidade na concessão



desses documentos, e o depositário desses documentos é o HSBC, eu fiz questão de ressaltar. Mas o Banco Central, nesse episódio, é meio, não é fim, porque ele não tem essa documentação, nem a menor condição de informar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) - Eu agradeço a prestatividade, mas quero também deixar bem claro, como V.Sa. também registrou, que esta CPI fez a solicitação, como determina a Constituição, ao Banco Central.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado Rubens Bueno.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Sr. Presidente, primeiramente, quero registrar — não sei se já foi feito pelos Deputados José Pimentel e Ivan Valente —, o fato de esta reunião não estar sendo gravada e transmitida pela **TV Câmara**. Nós sabemos que o jogo de dominação no País já existe pelo menos há 500 anos. A dominação se dá pelo poder econômico, pelo poder político, pela mídia, não é? Sabemos também que quem manda na mídia são os seus patrocinadores, que investem na propaganda veiculada no rádio e na televisão. E até parece que esse poder econômico e essa dominação também estão investindo na Casa, por intermédio da **TV Câmara**, porque ela não está presente nesta reunião. Tenho certeza de que não é por vaidade de seus membros, inclusive de V.Exa., que ela deveria estar aqui, é para dar publicidade, atender à Constituição da República, que manda dar publicidade aos atos públicos. Nesse caso, não está ocorrendo. Será que algum poderoso, algum grande banco não está interessado que se leve ao conhecimento da Nação brasileira o que acontece nesta Comissão Parlamentar de Inquérito? Pelo menos aqueles acionistas minoritários do Banco Bamerindus, que ultrapassam 50 mil, não estão interessados em acompanhar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito? Quero registrar este protesto, até porque a Mesa da Casa — e não a da CPI —, tem sido muito pródiga com o Poder Executivo, tem sido muito pródiga com os grandes e poderosos do País. O Presidente da Casa, na semana passada, almoçou com um dos donos de empresas de rádio e televisão, que veio pressioná-lo, num almoço em sua casa, para que abra o controle de suas empresas para o capital estrangeiro. Faço este registro, Sr. Presidente, com a certeza de contribuir para que a Comissão Parlamentar de Inquérito chegue ao



conhecimento da sociedade brasileira, em especial por intermédio da **TV Câmara**, que hoje tem audiência e acompanha os trabalhos. Milhares de pequenos acionistas do Bamerindus gostariam de acompanhar esta reunião. Infelizmente, não estão, porque não estou vendo a gravação. E não há outra comissão funcionando, para que não haja aqui equipamentos e profissionais. Eu só gostaria de registrar, para passar aqui imediatamente à minha tarefa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Deputado Rubens Bueno, permita-me, agradeço o registro e vou distribuir aos Parlamentares uma solicitação de informação já encaminhada à Direção da **TV Câmara**. Não tivemos a gravação somente de um depoimento, que foi também, por coincidência, do ex-controlador do Banco Bamerindus. Eu fiz essa solicitação para não emitir juízo antes da resposta até para que, se for coincidência, então, que fique o registro de uma infeliz coincidência não ter ocorrido. Eu tenho tomado a preocupação de dar a mais ampla publicidade dentro desse critério que V.Exa. bem destacou, nem os extremos, nem o circo nem a pizza, com o objetivo de dar transparência, e permitir que as pessoas tenham acesso à informação e possam emitir a sua opinião. Então, vou fazer chegar às mãos de V.Exa. solicitação já encaminhada à Direção da **TV Câmara**.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** – Nós já estamos endossando essa declaração do Deputado Rubens Bueno. Com a informação de V.Exa., Sr. Presidente, de que o depoimento também do ex-controlador do Bamerindus não foi gravado, que eu não tinha, realmente é preciso ter uma resposta formal a respeito disso.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Sr. Presidente, vou começar minha interrogação ao Dr. Sérgio Rodrigues Prates, atual liquidante do Banco Bamerindus. Eu tenho conhecimento de que o senhor estava preparando uma proposta para encerrar esse processo de liquidação junto ao Banco Central e transferir para o Fundo Garantidor de Crédito a incumbência da liquidação do Banco Bamerindus. Isso já tem se arrastado há quatro anos e meio, ou algo parecido. A pergunta é a seguinte: qual é a situação dessa proposta junto ao Fundo Garantidor de Crédito e ao Banco Central?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Bem, Deputado, esse episódio da tentativa de encontrar algum mecanismo de solução para liquidação do Sistema



Bamerindus se originou em outubro do ano passado, no ano de 2000. Fizemos alguns exercícios e traçamos alguns cenários de como se poderia conduzir o processo do Bamerindus tendo em vista a situação naquela oportunidade. Eu lhe diria que, no quadro atual do Bamerindus — que a rigor não se modificou de forma muito expressiva —, o regime de liquidação vai conduzir de forma inexorável à falência do Sistema Bamerindus. Porque não há a menor condição, para quem tem hoje um passivo de 7 bilhões e meio de reais e um ativo na linha de 1 bilhão e 800, muitos já realizados e alguns a serem realizados, de honrar esse imenso passivo com que estamos convivendo hoje. Estamos falando de um passivo a descoberto de 5 bilhões e 800. Como o senhor bem sabe, Deputado, a lei que rege os processos de liquidação permite a qualquer interessado, apresentando as devidas condições, formular determinado tipo de proposta que possa encaminhar a liquidação extrajudicial para uma liquidação ordinária ou até para sua extinção. Dentro dessa linha, que é o art. 19 da lei 6.024, uma das perspectivas que havíamos deslumbrado era exatamente que um credor, e preferencialmente o principal credor do Sistema Bamerindus, que é o Fundo Garantidor de Crédito — e eu lhe confidencio que ele tem hoje 4 bilhões a receber —, pudesse, dentro de uma negociação ampla e isonômica com todos os credores, evidentemente, respeitando cada um dentro da sua característica, pudesse se sub-rogar nesses créditos fazendo uma proposta a esses credores e que, por consequência, o Fundo Garantidor de Crédito, e aí atendendo até a própria criação e motivação que levou à criação do Fundo Garantidor, nessa linha, pudesse se tornar o único credor do Sistema Bamerindus e, supletivamente, assumiria as ações de todos os acionistas e ficaria na condição de único credor e acionista. Nessa linha, ele teria condições de honrar esses passivos com esses demais credores e, na qualidade de principal credor, poderia —, e aí eu entendo que teríamos talvez uma solução de ineditismo —, como único credor e acionista, possibilitar que essas negociações — hoje extremamente rígidas e, de certa forma, não possibilitam ao devedor pagar da forma que ele poderia e da forma que gostaríamos —, que ele pudesse soltar essas amarras, e a gente tivesse um encaixe expressivo, que lhe propiciasse pagar todos os credores e, ao final do processo, lhe sobrar alguma coisa. E esse sobrar alguma coisa, dentro desse exercício que nós havíamos efetuado, seria, em números de março de 2001, algo



como 20% de todo seu crédito. Essa, em linhas gerais, era a idéia que nós havíamos, de certa forma, colocado no papel. Encaminhamos ao Banco Central, o Fundo Garantidor participou, e evidentemente que a posição como liquidante, além de apresentação dos números — eu me restrinjo exatamente à minha modesta contribuição —, quer dizer, a minha participação seria de tentar exatamente colocar como sugestão, mas na verdade seria uma negociação, em primeiro momento, entre Fundo Garantidor de Crédito e Banco Central do Brasil, que é um credor privilegiadíssimo, e temos recursos do contribuinte, que o senhor sabe muito bem.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - A equipe de liquidação de que dispõe V.Sa., na questão da liquidação, esse pessoal especializado, ela tem capacidade, esse grupo tem capacidade para atender tanta demanda de imóveis e valores de bens etc?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – A equipe que trabalha comigo?

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Sim.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Ah, sem dúvida, sem dúvida.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – E para dar velocidade, dar agilidade?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Sem dúvida. Eu quero lhe dizer o seguinte: a equipe que nós mantemos lá hoje, na liquidação do Bamerindus, é basicamente a mesma que auxiliou o Dr. Flávio Siqueira, o Dr. Gilberto Loschila e o Alvarez, inicialmente, no processo de intervenção. A equipe é basicamente a mesma, com algumas pequenas modificações, alguns terceirizados.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Se resolvida essa questão entre Fundo Garantidor e Banco Central, o senhor acha que o Fundo Garantidor teria condição de acelerar esse processo de liquidação?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Ah, sim, sem dúvida. É só querer.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Que outras sugestões o senhor poderia oferecer para transferência desse encargo do Governo para as mãos de quem pode administrar melhor?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – De quem pode?

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – É.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Ah, eu acho que exatamente o processo de criação do Fundo Garantidor abre essa perspectiva de simplesmente



tirar do Banco Central uma atribuição — e aí é convicção pessoal —, que não deve ser do Banco Central, de cuidar de liquidação extrajudicial. Aliás, o Banco Central já cuida de administradora de consórcio, crédito rural e coisas do gênero.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – É coisa única no mundo, não é?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – É, talvez. Então, entendo que o Fundo Garantidor poderia perfeitamente assumir essas funções que o Banco Central hoje exerce, talvez numa condição bem melhor do que o Banco Central, exatamente porque as outras atividades que o Banco Central hoje exercita não lhe dão essa condição, muitas vezes até — e vocês, Deputados, têm sido muito críticos nesse sentido, eu acho que até com alguma procedência —, da morosidade dos processos e coisas do gênero. Aí, sim, teríamos o Fundo Garantidor exatamente nessa linha de contratarem profissionais exatamente para executar aquilo que na verdade seria hoje uma missão do Banco Central.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – O senhor acha que a morosidade de um processo do Banco Central, de um liquidante do Banco Central ou coisa parecida, tem alguma procedência em termos de crítica do Parlamentar?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não, eu acho que a crítica é procedente, sim.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Não, o senhor falou alguma procedência.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não, acho que tem procedência, sim.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Ah, tem procedência, não alguma procedência.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Sim, tem. Não, tem procedência, sim. Só para complementar. Nós estamos convivendo hoje num processo de liquidação ou de intervenção exatamente com uma lei totalmente anacrônica, uma lei de 1974, quando os tempos eram outros. Uma lei que busca na Lei de Falência, que é de 1945, ...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – O senhor está fazendo uma crítica ao Governo, não ao Banco Central.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – ... paradigmas... É, estou fazendo.



**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Não, porque aqui se aprova tudo que o Governo quer.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – A legislação que está aí, não é, Deputado?

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – A Base do Governo tem 380 Deputados nesta Casa.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Deputado, a legislação que está aí...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Sim, mas, então, é uma crítica ao Banco Central e ao Poder Executivo, ao Governo que o senhor presta serviço.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não, mas não há dúvida...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Porque ao Parlamento não é negado nunca um debate de qualquer proposta...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Deputado, o senhor acha...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Aliás, aqui, quando se vota muito, se vota contra o povo brasileiro.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Deputado, ...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Essa é uma premissa.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Deputado, o fato de eu ter alguma restrição, algum questionamento ou um ponto de vista diferenciado com relação à legislação, independente de ela ter sido gestada ou não dentro do Banco Central, embora seja prerrogativa desta Casa, eu acho que não cria exatamente uma condição de a gente não trabalhar no sentido de aperfeiçoamento. E eu acho que é isso que tem sido efetuado. Acho que a criação do fundo garantidor veio em excelente momento. Talvez a sua execução esteja demorando. Nós temos agora para ingresso no País, que era para ser efetuado agora em novembro, entra em março, o sistema de pagamentos brasileiro, dentro desse novo formato, que basicamente acaba com o saque a descoberto na conta de reserva bancária, de reserva monetária, porque era basicamente aquilo que na verdade colocava as instituições exatamente usufruindo de um recurso público para depois não pagar. Isso vai acabar. O fundo garantidor de crédito acho que foi exatamente uma engenharia que me parece muito apropriada. Agora, talvez, nesse processo do



Bamerindus, e era a idéia que nós tínhamos, pudesse ser o protótipo para colocar em prática tudo aquilo para o qual foi criado o fundo garantidor de crédito.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – A imprensa divulgou que em decorrência de irregularidades o Banco Central determinou que fosse realizada uma auditoria especial nos procedimentos adotados por ex-interventores, ex-liquidantes e seus antecessores. Divulgou também que o trabalho dessa auditoria especial apurou inúmeras e graves irregularidades, o que deu causa à substituição do último liquidante, Sr. Gilberto Loschila, e seus assistentes. Foram divulgados ainda trechos do relatório revelando, de fato, ocorreram muitos desmandos com claros favorecimentos ao grupo HSBC e prejudicando os credores do Bamerindus. Sabemos que o senhor foi nomeado para substituir o Sr. Gilberto Loschila e que uma das suas primeiras providências foi substituir os auxiliares do seu antecessor, o que nos sugere que ações e atitudes dos substituídos não eram as mais corretas e transparentes. Aí a pergunta: além da substituição dos auxiliares, o que mais o senhor fez para eliminar essas perdas?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Bem, na verdade, eu não fiz substituição de assistentes...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Nenhum?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não. Só queria complementar. Dois assistentes que trabalhavam na liquidação eram e continuam sendo de carreira ativa ainda do Banco Central, são funcionários de carreira. O senhor deve saber muito bem, Deputado, que não raras vezes os dirigentes do Banco Central têm mencionado que eventuais falhas na fiscalização estão na razão direta do contingente muito estreito que tem o Banco Central na área de fiscalização. Eu não acho justo que hoje...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – O senhor está dizendo que falta pessoal?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Exatamente. São alegações da...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Quer dizer, então, o Parlamento não tem muito a ver com isso?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não, Deputado. Não.



**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – É o Banco Central, o Poder Executivo...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Mas foi a isso que eu me referi.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Ótimo. Então, é uma crítica.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Os dirigentes do Banco Central...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Quer dizer que, de repente, será que isso não é feito de propósito, no melhor sentido, de não fiscalizar coisa nenhuma?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não, não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Será que não é feito no melhor sentido de que esses obtenham um grande lucro de um grande negócio em prejuízo, em detrimento de parte do povo brasileiro, como nesse caso?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não, Deputado, eu não... eu acho que o raciocínio não seria exatamente por essa linha, mas é uma situação de fato que o contingente de fiscais, inspetores, auditores do Banco Central, para o universo que nós temos de instituições e para as operações que hoje são realizadas diariamente, é muito estreito. Então, não acho justo que num processo de liquidação onde na verdade tenho, na condição de liquidante, ou quem me antecedeu, essa possibilidade de contratar outros profissionais que não estejam dentro do Banco Central e utilizar pessoal da ativa. Acho que o pessoal da ativa tem que estar dentro do Banco Central na ativa do Banco Central. Isso é uma convicção pessoal minha. Então, eu entendo, até em função do RJU, onde foram todos os funcionários do Banco Central enquadrados, que hoje existe um contingente apreciável de pessoas que saíram do Banco Central, alguns precocemente aposentados, que podem perfeitamente acompanhar e trabalhar nesse processo. Então, não acho justo que o pessoal da ativa trabalhe. Esses dois funcionários da ativa eu disse para eles no primeiro dia: "Independente daquilo que vocês façam, na verdade eu não tenho porque trabalhar com vocês porque entendo que vocês são mais necessários dentro do Banco Central". Os demais assistentes que lá estavam, alguns deles, pediram exatamente para sair talvez solidários...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Quantos foram, lembra?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Foram quatro.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Qual o número total da equipe?



**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Naquela época?

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Sim.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Eram oito.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Então, não foram algumas, foi razoável, pelo menos a metade. Dois mais quatro são seis, e oito...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Mas tem um...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** –... quase toda a equipe...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não, mas tem um que permaneceu comigo até hoje...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Sim.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Está lá até hoje. Tem outro que teve problema de saúde, pediu para sair, posteriormente, mas ia ficar. Então, na verdade, não houve uma decisão minha em termos de afastamento dos assessores.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Sabe o que me leva aqui...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Pois não.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** –... uma lembrança, Dr. Sérgio?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Pois não.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Em algum momento do ano passado estive aqui na Comissão de Economia o Presidente do Banco Central, Sr. Armínio Fraga, que veio trazer a proposta de fechamento de delegacias do Banco Central porque havia desperdício de dinheiro, havia, pelo que entendi, muita gente, então, tinha que trazer a de Mato do Grosso do Sul para Curitiba, tinha que fechar a de Curitiba e passar para Porto Alegre, fechar a da Bahia e passar para Recife, quer dizer, fechamento do Banco Central praticamente em grandes Estados brasileiros. Eu me lembro, que naquele debate eu até apresentava um documento do sindicato dos funcionários do Banco Central e que esse documento ele dizia que era um documento apócrifo, ou seja, nenhum respeito a uma entidade sindical que defende os legítimos direitos dos trabalhadores do Banco Central. Esse argumento. E no final ele voltou atrás porque até o Deputado José Lourenço, do PFL da Bahia, que é uma figura desta Casa e que faz parte do grupo conservador deste País, que portanto atua muito em defesa de grandes interesses de bancos, etc, ele foi também contra esse processo do Armínio Fraga, que, enfim, voltou atrás. Então, só estou querendo



colocar isso para V.Sa. para mostrar que, de repente, o senhor vem aqui numa CPI, diz que falta gente, que de fato a coisa podia ser muito mais rápida se tivesse equipe preparada etc e tal. E vem o Presidente do Banco Central nesta Casa atuar para defender um projeto que diminuía gente, diminuía delegacias etc do Banco Central. Então será que isso tudo não está dentro desse perfil mundial da dominação? Dizem: “Olha, vamos diminuir bastante, não vamos educar o povo, esse povo educado pode ser muito perigoso para nós, estão preparados...” Sabe? É esse jogo da dominação que leva muito a isso, que é a lógica de que não deve fiscalizar para deixar o mercado tomar conta de tudo. Em especial tomar conta daquilo que não é dos grandes banqueiros, que, aliás, é um escândalo no mundo o que ganham em termos de lucros os bancos aqui o Brasil. Escândalo no mundo.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Deputado...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Duas situações: banqueiros e a indústria farmacêutica.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Deputado, talvez a gente tenha aí uma condição de estabelecer regras mais permanentes exatamente para evitar que ao sabor de determinado dirigente as coisas sejam modificadas.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Sim, mas quem é que vai estabelecer regras? O Banco Central. Mas essa é outra crítica que o senhor está fazendo ao Banco Central. Porque não permanente? Porque não interessa ao grupo dominante. Se interessasse, esta casa teria votado há muito tempo porque o Governo tem 380 dos 513 Deputados. Ora! A emenda da reeleição — a grande reforma desse País é a emenda da reeleição, que nós sabemos quanto custou, o envolvimento de Parlamentares etc. Essa é a crítica que o senhor está fazendo ao Governo e ao Banco Central. Mas a outra pergunta: o senhor pode nos quantificar, em reais, qual foi o montante do prejuízo com relação a esses relatórios apresentados por essa auditoria especial?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Não pode.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não, porque...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Não tem idéia?



**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não, não é que eu não tenha idéia, é porque eu entendo que determinados juízos de valor que foram considerados, tá, na verdade, eles estão fora da realidade. O fato de achar que determinado devedor poderia pagar mais do aquilo que pagou, isso aí é totalmente aleatório, é muito difícil se trabalhar dentro de uma linha dessa. Ah, porque o valor que o devedor tinha era 100, ele só pagou 30 ou 40. Mas por que só pagou 30 e 40? Porque talvez era a última situação que ele poderia realmente utilizar aqueles recursos. E, se o Bamerindus não pegasse, outro pegaria e ele não pegaria nada. Isso é muito comum. E, Deputado, antes do processo de intervenção do banco Bamerindus, já no advento do Plano Real, os contratos do Bamerindus eram efetuados na faixa de 7,5 a 8% ao mês. No advento do Plano Real. Isso aí dá uma taxa capitalizada de 125% ao ano. O senhor acha crível, o senhor acha razoável que alguém que sabendo que o banco entrou em processo de intervenção a liquidação vai ter ânimo para efetivamente compor e tentar pagar uma dívida dessa de um banco que nunca mais vai lhe dar reciprocidade nenhuma porque não vai mais atuar no mercado? É a última, é a última possibilidade que ele vai ter de tentar honrar esse compromisso. Ele vai pagar um outro banco qualquer que tenha essa condição de lhe dar uma reciprocidade futura num outro tipo de financiamento, de empréstimo ou coisa do gênero. A empresa em regime de intervenção ou liquidação com uma taxa abusiva dessas não tem a menor condição de realizar. Então, é utopia a gente querer considerar: “Não, os créditos do banco Bamerindus valem 6 bilhões”. Não valem! Não valem. Não tem. Querer colocar valores simplesmente numéricos em termos econômicos para respeitar o contrato não tem a menor lógica porque ele vai ser integralmente provisionado porque se sabe que o devedor não vai ter essa condição.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Quer dizer que na verdade os grandes devedores do banco Bamerindus estão torcendo para que o banco Bamerindus chegasse onde chegou?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não, o que eu quero lhe dizer é o seguinte...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Até porque não tinha que pagar aqueles juros...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Deputado, o senhor sabe...



**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – ... já que o pequeno produtor, que o pequeno sitiante da cidade do interior....

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Isso.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – ... e tal, que foi ao banco, sofreu esses juros escorchantes que o senhor acabou de afirmar, que é uma política do Banco Central, que é uma política do Governo Federal... Não é a política da Câmara dos Deputados e não é política do senhor, enquanto funcionário. Mas é do Banco Central, e o modelo econômico do Governo que aí está. Então, veja, quando chega nisso, lá com o pequeno sitiante ou assalariado, que compra um bem durável ao longo da sua vida, imaginando um sonho e, de repente, tem esses juros, ele decerto deve ter pago o Bamerindus. Deve ter vendido sua pequena propriedade, deve ter vendido o seu automóvel Uno Mille para poder pagar esta conta. Enquanto que os grandes — Olacyr de Moraes, Aspen Park, que o grande processo de corrupção política do Paraná passa por esse grupo — está aí. Está aqui o resultado.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** - Deputado, o senhor sabe...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Eles são milhões e milhões. E quando fala assim: “Olha, não, mas não era 76. Eu consegui 50, nós fizemos num desconto de 26 milhões”. Vinte e seis milhões de reais. Aqui o Governo nega 100 milhões para acabar com a greve nas universidades públicas.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** - Deputado, o senhor...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - O Banco Central fala em milhões como se fosse dinheiro... “Olha, vamos tomar um chope na choparia”. Por favor, vamos pensar no povo brasileiro!

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** - Deputado, o senhor sabe...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Vamos examinar com mais cuidado esses números, porque eu estou achando que... não estou querendo aqui jamais acusar V.Sa., de forma alguma, ou qualquer funcionário do Banco Central. Não é isso. Mas é essa coisa pródiga, toda ela montada para beneficiar os grandes. É esse o jogo que está aí.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** - Deputado, o senhor sabe quantas ações judiciais nós temos em andamento lá no Bamerindus a favor ou contra? Vinte



e cinco mil ações. Tem 17 mil ações contra devedores tramitando no nosso Judiciário.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Mas o que o senhor quer dizer com isso? Eu não entendi, então.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** - O que eu quero lhe dizer é que, na verdade, tudo aquilo que poderia ter sido feito em relação aos devedores, aqueles que têm a melhor condição para efeito de cobrança, está sendo feito.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Desses 17 mil processos, o senhor tem noção de que está aí o Olacyr de Moraes?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** - Sim, sem dúvida.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Ele está aí? Não foi feita negociação?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** - Estava. Agora claro que não, porque foi feita a negociação.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Os 17 mil devem ser os nossos pequenos sitiantes etc.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** - Não, Deputado. Garanto-lhe que não. E afirmo que não.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - O senhor garante que não, está registrado. Sem dúvida alguma. Eu fico feliz por saber que o senhor está garantindo isto.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** - Está certo.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - E para recuperar essas perdas, o senhor acha que é possível recuperar? Disso tudo, o que o senhor acha que é possível recuperar?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** - Bem, evidente que o processo que tramita no Judiciário, ele vai propiciar ao longo do tempo uma recuperação de determinados valores. Eu não posso precisar exatamente quanto. O Judiciário, em determinadas circunstâncias, tem simplesmente descaracterizado aquelas taxas mais abusivas ou aquelas taxas em que, na verdade, o devedor reluta muito em pagar. Mas quero crer que nós temos uma boa possibilidade, nesse universo de



ações, de ter ainda um bom encaixe em relação a isso. Agora, não me atreveria exatamente a estabelecer o **quantum** que seria.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Além dessas 17 mil ações, o senhor tem feito mais o quê que poderia ser aqui elencado para tentar buscar a recuperação dessas perdas?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Bem, evidente que nós temos um universo hoje lá ainda de 80 mil devedores dentro do sistema Bamerindus. Por que nós temos, por exemplo, 17 mil ações e não temos 80 mil? Porque nós temos um número considerável que realmente o custo/benefício não comporta se ingressar com uma ação judicial. E aí, sim, talvez seja esse pequeno que o senhor normalmente fala. São devedores lá de 5 mil reais, 10 mil reais, que uma ação judicial vai custar mais. Então, é evidente que nesses casos nós não temos a intenção de gastar mais do que aquilo que vai efetivamente ser recebido. Agora, além dos processos que nós temos judiciais, evidente que tudo aquilo que já foi retomado ao longo do tempo, ou por decisão judicial ou até por iniciativa do devedor, muitas vezes o devedor nem tem ação ainda judicial porque ele vinha pagando. Em determinado momento, ele inadimpliu de novo, premido pelas circunstâncias, e vai lá e oferece um bem, ingressa esse bem dentro da massa em liquidação e posteriormente se aliena, através de um processo licitatório, exatamente para auferir recursos em relação a isso.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Dr. Prates, o Grupo HSBC adquiriu 79 imóveis do Banco Bamerindus, os quais tiveram mais tarde suas avaliações anuladas e que por isso ainda encontra-se **sub judice**. Entretanto, sabe-se que o Dr. Gustavo Franco, proprietário da empresa Rio Branco Consultoria Financeira e Presidente do Banco Central à época da intervenção do Bamerindus, está auxiliando o HSBC numa operação imobiliária e financeira, envolvendo os citados imóveis em situação irregular, com o fim, evidentemente, de capitalizar o banco. O Banco Central autorizou essa operação?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Olha, Deputado, eu lhe confesso que eu não tenho conhecimento desse tipo de negociação. Eu quero crer que o HSBC ou a pessoa que o senhor está mencionando...



**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Mas o senhor confirma que os imóveis, esses 79 imóveis...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Todos os imóveis que eram do Bamerindus, onde estavam instaladas as agências — e o HSBC teve a intenção de mantê-las — foi vendido pelo Banco Bamerindus ao HSBC, mediante avaliações que foram efetuadas ao longo do tempo.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – E esses 79 imóveis estariam **sub judice**?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Aquelas agências...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Estou perguntando sobre estas.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Há um questionando com relação ao valor das avaliações, de que na verdade não teria sido... Quem avaliou esses imóveis foi a Bolsa de Imóveis de São Paulo. E há um questionamento no Judiciário de que essa Bolsa de Imóveis de São Paulo não tinha a condição exatamente para efetuar essas avaliações lá no Estado do Paraná ou em qualquer outro local.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Há indício de que este fundo imobiliário seria proprietário desses imóveis e os alugaria ao HSBC. O senhor pode dizer alguma coisa a respeito disso?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Olha, a criação dos fundos imobiliários, ela é recente no País. O Banco do Brasil já tem hoje, o HSBC efetivamente tem esse fundo. Agora, quem assessora ou quem dá exatamente essa estrutura operacional para o HSBC, eu lhe confesso que eu não sei, não sei exatamente quem é que tá trabalhando.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – O senhor não sabe sobre isto e não sabe também se aqueles imóveis **sub judice** estariam citados dentro da intenção de capitalizar o fundo do HSBC?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não. Eu quero crer que, se isso realmente tá sob um tipo de litigância, que eu não conheço no detalhe, talvez eles tinham tido o cuidado de não incluir isso aí dentro do fundo.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Mas o senhor não sabe sobre isto?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não, não sei. Isso aí é um assunto HSBC.



**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Por que uma operação similar a esta não foi autorizada ao Banco do Brasil pelo Banco Central?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – De criação do fundo?

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – De criação do fundo, não. De imóveis que estariam *sub judice* que estariam capitalizando o fundo do Banco do Brasil.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não foi autorizada pelo Banco Central?

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Exatamente.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não sei.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Não sabe?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não sei.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Não tem conhecimento?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não, não tenho.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Como atual liquidante, o senhor sugeriu submeter à consideração dos três principais grupos de acionistas do Banco Bamerindus propostas de acerto da massa de débito sob sua responsabilidade. Todos esses grupos concordaram em auxiliar o liquidante no que fosse necessário para se chegar a uma decisão mais justa e correta possível. Tá perfeito essa...?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Sim, sem dúvida.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Primeira pergunta: por que, então, que a renegociação com o Grupo Itamarati não seguiu quando não houve a concordância de todos os grupos?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Porque havia um prazo, de certa forma estabelecido, para efeito da negociação. E o fato de eles não terem, um dos grupos não ter se manifestado é que nos levou exatamente a assumir a responsabilidade da negociação.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Então a responsabilidade é sua sobre essa negociação, independente desta anterior decisão dos grupos...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Sem dúvida. Nesse caso, a responsabilidade é a culpa.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – O senhor chegou a receber correspondência, em 15 de fevereiro de 2001, do representante do ex-Senador José



Eduardo Andrade Vieira, Dr. Roberto Bertoldo, alertando sobre a inconveniência da realização desse negócio?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Exatamente, 60 dias após a operação ter sido formalizada.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Houve alguma tentativa de entendimento antes da efetivação do negócio?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – A avaliação do prejuízo é de 28 milhões e 400 mil reais, decorrentes do perdão da dívida com o Sr. Olacyr. O senhor pode confirmar isso?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não. Não é verdade.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Não é verdade?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não é verdade.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Por que esse número não é verdadeiro?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Na verdade, porque eu já havia mencionado...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Sim, eu acompanhei aqui o debate.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** - ... que parte desses valores que o Grupo Itamarati devia não era ao Bamerindus, era ao BNDES, porque era uma operação de repasse de FINAME. Era uma compra de máquinas e equipamentos. Então, o credor dessa dívida não era o Bamerindus. O credor é o BNDES. Então, parte desse...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Mas com certeza o Bamerindus era fiador junto ao BNDES.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não. A partir do momento que entrou em regime de excepcionalidade, há uma sub-rogação legal, estabelecida na própria legislação, que coloca o BNDES nessa condição. Ele se sub-roga nos direitos e nas garantias em relação a esses financiamentos em que havia um agente financeiro. Então, todas aquelas operações em que o Bamerindus era mero intermediário da operação eles passaram sob a batuta do BNDES diretamente. E o



BNDES indica um outro agente para fazer a cobrança. Então, não é verdade que aquele valor...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Esse número não é verdadeiro?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não é verdadeiro.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Vinte e oito milhões e quatrocentos mil reais?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Oitenta e nove milhões...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Não, essa é a diferença, o prejuízo avaliado.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – O senhor tem o número, então? O seu número, já que esse não é verdadeiro?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não. O nosso valor para efeito de negociação era 58 milhões, e nós negociamos por 60.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Ah, não houve prejuízo. Na sua conta, houve um lucro de 2 milhões.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Eu não diria que houve lucro, exatamente pelo período de defasagem da inadimplência. Mas a rigor, eu posso lhe garantir que foi uma negociação, dadas as circunstâncias — um empréstimo sem qualquer garantia, única e exclusivamente com aval pessoal, contrariando qualquer boa técnica bancária —, que, na verdade, essa negociação foi muito boa para o sistema Bamerindus.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Dr. Prates, eu tenho acompanhado pela imprensa, e já fiz alguns requerimentos, inclusive ao Banco Central, sobre a questão dos acionistas minoritários do Bamerindus. O Banco Central uma hora responde: “De fato, houve irregularidade.” Não manda o relatório completo; depois completa. Não manda... Quer dizer, é aquilo que a gente imagina. Democracia é, no mínimo, transparência. Mas não é o que está acontecendo em relação a isso, dada inclusive a questão do sigilo bancário. Mas nós vamos propor aqui na CPI inclusive alguns requerimentos, através da Comissão Parlamentar de Inquérito, para trazer esses números, para que a gente possa apreciar melhor. Mas vem divulgando aí alguns fatos positivos com relação a algumas ações desse grupo minoritário, de



acionistas minoritários do Banco Bamerindus, positivos no sentido de ter levado a efeito algumas vitórias. Pergunta: considerando desperdício de recursos decorridos de má gestão e outras irregularidades, haverá no final da liquidação recurso para pagamento a esses acionistas minoritários?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Não haverá?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Baseado no quê o senhor responde negativamente?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Primeiro, que quem tem ações numa determinada empresa, ele tem é capital de risco. Ele não tem crédito. E a lei privilegia exatamente quem é credor. Credor não é acionista.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Nesse caso, o senhor acha que dificilmente vai receber...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Impossível.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Impossível?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Nas condições atuais, é impossível.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Mesmo com a má gestão, mesmo com...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não concordo com a má gestão, acho que não.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – O senhor não concorda, com todos os relatórios apresentados pelo próprio Banco Central?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não concordo.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Auditoria especial, etc.?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não concordo.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Sabendo-se, então, tratar, em sua esmagadora maioria, de pessoas que não foram responsáveis pelas causas que levaram o banco à liquidação, qual a razão, então, de não se fazer um acordo com esses acionistas, pondo-se, então, um fim de uma angústia e sofrimento? Por causa da lei?



**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não, Deputado. Eu entendo que talvez um dos grandes benefícios que teria esse projeto que nós apresentamos, que de certa forma estaria sendo examinado pelo Banco Central e Fundo Garantidor de Créditos, contemplaria exatamente esses acionistas minoritários. Eu, particularmente, entendo que isso aí é inegável, que o prejuízo que eles realmente tiveram... evidente que eles não concorreram para essa situação do sistema Bamerindus. Agora, eles são, efetivamente, investidores de capital de risco. A situação falimentar do sistema Bamerindus evidentemente não tem a menor condição de privilegiar acionista minoritário.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Claro...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – O processo, como um todo, esse projeto que nós tínhamos — e aí eu lhe diria que dentro do nosso ensaio nós tínhamos exatamente preconizado que haveria uma condição do Fundo Garantidor, estabelecendo um valor de até 25 mil reais — nós conseguiríamos, dentro desse equacionamento, pagar 53 mil investidores de ações. Ficaria um universo de 130 que nós consideramos como acionistas de maior relevância, de médio ou grande acionista, e evidentemente aqueles acionistas que também eram ex-administradores, que ficariam fora dessa composição. E esse valor não seria, efetivamente, nada de estarrecer em termos de pagamento que pudesse ser efetuado dentro dessa composição.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Quando o senhor fala que é impossível, que não receberão...

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não, pela massa, eu quero dizer.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Sim, claro. Isso está aqui afirmado nos relatórios, nas auditorias, com relação à má gestão, prejuízos até agora acontecidos nesse episódio de liquidação do Banco Bamerindus, está claro também que a Justiça vem dando ganho de causa aos acionistas minoritários. Então, a sua palavra é contra a Justiça, porque o senhor tá dizendo o contrário.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – É, eu entendo que o posicionamento da Justiça em relação à defesa do acionista minoritário, ela escapa um pouco da atuação da liquidação em si, porque, na verdade, a ação, ela é mais voltada contra o ato do Banco Central de liquidação do que mesmo contra a



atividade da liquidação. O senhor compreende? Uma coisa é o ato de liquidação, que é na verdade a motivação dos acionistas minoritários em que o Banco Central teria patrocinado a liquidação quando não deveria ou quando eles não foram alertados ou coisa do gênero. Essa é que seria a posição. Agora, com relação à atividade da liquidação, evidentemente que não, até porque a ação, ela é realmente endereçada contra o Banco Central do Brasil e contra o HSBC.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Eu agradeço, Sr. Presidente, o depoimento do Dr. Sérgio Rodrigues Prates, e volto ao assunto inicial, quando recebo aqui uma resposta do Roberto Reis Stefaneli, Diretor da Coordenação da TV Câmara, respondendo aqui a programação da gravação. Então, veja aqui o que simboliza o que eu falei no início. Então, a TV Câmara gravou Gustavo Loyola, gravou FEBRABAN, gravou Francisco Flávio Salles, mas não gravou José Eduardo Andrade Vieira, não gravou os liquidantes — ex- e atual liquidante — do Banco Bamerindus. Então, fica claro o jogo, que não é para mostrar para a sociedade o que efetivamente aconteceu com o Banco Bamerindus do Brasil. Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Um último registro, Dr. Sérgio. Qual o saldo hoje das reservas bancárias, com relação ao Bamerindus, e se há perspectiva de recebimento desses créditos por parte do Banco Central?

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – O Banco Central é credor do sistema Bamerindus de 2 bilhões e 500 milhões de reais, em grandes números. Eu lhe diria que hoje a massa em liquidação do sistema Bamerindus teria recurso para atender todos os credores privilegiados, aonde se inclui o Banco Central, numa linha de 58 a 60% do seu crédito, significando dizer que, para os demais credores, não sobriaria absolutamente nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Consulto V.Sa se gostaria de fazer mais alguma observação final.

**O SR. SÉRGIO RODRIGUES PRATES** – Não. Eu estou aqui à disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Então, eu agradeço a sua presença, agradeço a presença dos Parlamentares e convoco reunião de audiência pública para a próxima terça-feira, dia 20, às 14h, com a presença dos ex-Vice-



**CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ**

**COM REDAÇÃO FINAL**

**Nome: CPI - PROER**

**CPI - PROER**

**Número: 001326/01**

**TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS***

**Data: 13/11/01**

Presidentes do Banco Nacional, Srs. Arnaldo de Oliveira e Clarimundo Santana.  
Está encerrada a reunião.